



Município de Sorocaba

Sorocaba
28 de Março de 2013

Ano: 22
Número: 1.577

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

632 moradias



Prefeitura doa terrenos para três novos conjuntos habitacionais

Página 2



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Para onde você vai? Como?



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Pesquisa vai ajudar no planejamento do trânsito e transportes

Penúltima Página

Sorocaba reúne Cidades Sustentáveis

Penúltima Página



Foto: Gui Urban / Secom

Parceria

Convênios liberam R\$ 1,8 milhão para prédios históricos, coleta seletiva e qualificação de servidores

Página 2



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Prefeitura doa áreas para 632 novas moradias



denominado “Sorocaba T”, com 124 apartamentos, além de uma outra no Jardim Betânia, denominado “Sorocaba U” com mais 353 unidades.

Essas áreas são de propriedade da Prefeitura e estão sendo cedidas à CDHU, propiciando a distribuição de conjuntos habitacionais nas várias regiões da cidade, nos chamados vazios urbanos, atendendo a demanda por moradia próxima às residências de outros membros das famílias.

Com o objetivo de orientar a construção de moradias até 2016, a Prefeitura mantém uma pesquisa do programa Nossa Casa, disponível no portal www.sorocaba.sp.gov.br. Mais de 11 mil pessoas já se cadastraram.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba encaminhou na semana passada um ofício direcionado à Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) indicando três glebas para a implantação de novos conjuntos habitacionais, dentro do programa Nossa Casa.

As áreas estão no Cajuru, denominado “Sorocaba S” para a implantação de 155 apartamentos, no bairro de Aparecidinha,

370 estudantes participam do 1º Megaplantio Escolar do ano

Com a participação de 370 alunos do 1º ao 6º ano de escolas públicas de Sorocaba, foi realizado, nesta

quarta-feira (27), o primeiro Megaplantio Escolar de 2013. Nem o sol forte tirou o entusiasmo dos alunos

Pedro Henrique, de 7 anos e Ludmila, de 8, da EM “Benedito José Nunes”, do Parque Esmeralda. Eles fizeram o plantio de uma das mudas e não esconderam a alegria por contribuir para melhorar a cidade. “Eu já plantei árvores no quintal da minha vó. Agora estou plantado aqui para ajudar a melhorar o ar da minha cidade”, disse a pequena Ludmila.

Ao todo foram plantadas 1.500 mudas de árvores de aproximadamente 80 espécies diferentes, entre nativas e frutíferas. O foco desse plantio foi a recuperação de matas ciliares, que correspondem à vegetação localizada às margens de rios, córregos, lagos e nascentes.



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Confira o Abre & Fecha deste feriado

Os serviços essenciais da Prefeitura de Sorocaba, como coleta de lixo, unidades de urgência e emergência, Pronto Socorro Municipal e feiras livres, por exemplo, funcionarão normalmente durante o feriado prolongado da Páscoa. Também ficarão abertos entre a Sexta-feira Santa (29) e domingo (31) os parques e centros esportivos da cidade, oferecendo uma opção de lazer para aqueles que terão os dias de folga.

Já o Palácio dos Tropeiros fechará às 17h desta quinta-feira (28) e só retomará suas atividades na segunda-feira, 1º de abril. Também estarão fechadas entre sexta-feira e domingo as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a Policlínica Municipal de Especialidades. Porém, as Unidades Pré-Hospitais (UPHs) da Zona Oeste e da Zona Norte e os Pronto-Atendimentos (PAs) Laranjeiras, Éden e Brigadeiro Tobias permanecerão abertos 24 horas, durante todos os dias do feriado.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS

Sorocaba, 18 de março de 2013

Edital SFPI nº 009/2013

Fica o **SR. JÚLIO HOLANDA GUERRA NETO** multado, a partir da publicação deste, pelo não atendimento à intimação feita através do Edital SFPI nº001/2013, publicado no Jornal do Município em 01 de fevereiro de 2013, do imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº515 – Jardim Brasilândia, face Lei nº7744 de 17 de abril de 2006, conforme Processo Administrativo nº26492/12.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor da Área de Fiscalização



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS

Sorocaba, 18 de março de 2013

Edital SFPI nº 011/2013

Fica o **SR. JÚLIO HOLANDA GUERRA NETO** multado, a partir da publicação deste, pelo não atendimento à intimação feita através do Edital SFPI nº003/2013, publicado no Jornal do Município em 01 de fevereiro de 2013, do imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº515 – Jardim Brasilândia, face Lei nº1602 de 29 de junho de 1970, conforme Processo Administrativo nº26492/12.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor da Área de Fiscalização



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS IMOBILIÁRIAS

Sorocaba, 18 de março de 2013

Edital SFPI nº 010/2013

Fica o **SR. JÚLIO HOLANDA GUERRA NETO** multado, a partir da publicação deste, pelo não atendimento à intimação feita através do Edital SFPI nº002/2013, publicado no Jornal do Município em 01 de fevereiro de 2013, do imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº515 – Jardim Brasilândia, face Lei nº8381 de 26 de fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo nº26492/12.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor da Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 11/2013

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	2719/2010
Nome:	ANTONIO SANTIAGO MASSELA
Intimação:	957/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. CARACAS QD: 4 LT:40
Processo:	4535/2010
Nome:	LUCILA HANAKO OSATO PAULI
Intimação:	1921/2013 – Limpeza de Terreno e 1922/2013 – Reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R. VICTORIA SACKER REZE QD: E LT:03
Processo:	30965/2010
Nome:	TANIA MARA PONTES DA SILVA
Intimação:	644/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV. DR ULYSSES GUIMARÃES QD: 15 LT:5
Processo:	30450/2010
Nome:	BENEDITO FELICIO
Intimação:	632/2013 – Limpeza de Terreno e 633/2013 – Reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R. MARIA MORON MALZONI QD: 32 LT:8

Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim-SP - Fone (015) 2102-0300

GOVERNO
MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação
Lincoln Santos Salazar

Secretaria de Cultura e Lazer
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Dulcina Guimarães Rolim

Secretaria de Esporte
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
José Carlos Comitre

Secretaria de Parcerias
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho
Luís Alberto Firmão

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária
Roberto Montgomery Soares

Secretaria de Transportes
Renato Gianolla

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores
Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Processo: 30447/2010
Nome: JOSE CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA
Intimação: 641/2013 – Construção de Muro e Passeio Público e 1.222/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AV. DR ULYSSES GUIMARAES QD: 15 LT: 16

Processo: 7745/2010
Nome: LAZARA DE OLIVEIRA MARQUES
Intimação: 750/2013 – Limpeza de Terreno e 1120/2013 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação: R. DR OLIVEIRA COUTINHO QD: D LT: 02

Processo: 26351/2010
Nome: PG S/A
Intimação: 647/2013 – Limpeza de Terreno e 648/2013 – Construção de Muro
Endereço de Ação: AV. DR ULYSSES GUIMARAES QD: 13 LT: 34

Processo: 13552/2011
Nome: ESTRUTURAL URBANISMO LIMITADA
Intimação: 73/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. SANTI PEGORETTI QD: C LT: 2/A

Processo: 28645/2011
Nome: PEDRO SACOMANO ALVAREZ
Intimação: 353/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. JOANA MIRANDA CORREA QD: --- LT: PARTES GL. D

Processo: 24404/2011
Nome: JOSE MARIA
Intimação: 757/2013 – Limpeza de Terreno, 1122/2013 – Construção de Muro e 1.123/2013 – Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação: R. JOAQUIM NABUCO QD: 9 LT: 95

Processo: 28016/2011
Nome: MAURILIO FERREIRA DA COSTA
Intimação: 1341/2013 – Limpeza de Terreno e 1.342/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. MOACIR JULIANI QD: H LT: 11

Processo: 14088/2011
Nome: OSMAR CASTRO DE CAMARGO
Intimação: 760/2013 – Construção de muro e passeio público, 1037/2013 – Limpeza de Terreno e 761/2013 – Entulho
Endereço de Ação: R. HORTENCIO SOARES MARTINS QD: C LT: 6

Processo: 9608/2011
Nome: BENEDITO SILVESTRE GUEDES
Intimação: 517/2013 – Limpeza de Terreno e 518/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. FRANCISCA VISENTINI QD: B LT: 11

Processo: 24403/2011
Nome: JOSE MARIA
Intimação: 755/2013 – Limpeza de Terreno e 756/2013 – Construção de Passeio Público e muro
Endereço de Ação: R. JOAQUIM NABUCO QD: 9 LT: 97

Processo: 3857/2011
Nome: VANDA GONÇALVES CUSTODIO
Intimação: NOTIFICAMOS DO INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AS INTIMAÇÕES 5.112/2012 E 5.113/2012 – Limpeza de Terreno e Construção de Passeio Público e Muro
Endereço de Ação: R. PRFA HORTENCIA SOARES AMARAL QD: J LT: 27

Processo: 5828/2012
Nome: SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO
Intimação: 1617/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS QD: F40 LT:32

Processo: 10181/2012
Nome: RUBNEI RISALDO
Intimação: 1621/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. JOSE GOMES DOS SANTOS QD: F19 LT:48

Processo: 9354/2012
Nome: ERALDO COUTO CAMPOLLO
Intimação: 359/2013 – Limpeza de Terreno e 360/2013 – Reparos no passeio público e alambrado
Endereço de Ação: AV. DOM AGUIRRE QD: 44 LT: -

Processo: 23011/2012
Nome: JOAO ERNESTO DIERGERGER
Intimação: 223/2013 – Limpeza de Terreno e 224/2013 – Reparos no passeio público
Endereço de Ação: R. ATANAZIO SOARES QD: - LT: 10

Processo: 23012/2012
Nome: JOAO ERNESTO DIERGERGER
Intimação: 221/2013 – Limpeza de Terreno e 222/2013 – Reparos no passeio público
Endereço de Ação: R. ATANAZIO SOARES QD: - LT: 11

Processo: 267/2012
Nome: GEVANILDO FERREIRA DIAS
Intimação: 1834/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. ANTONIO LUIZ USSEGLIO QD: G LT: 7

Processo: 13402/2012
Nome: DALVA APARECIDA FERREIRA
Intimação: 1023/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AV. ELIAS MALUF QD: D5 LT: 4

Processo: 13401/2012
Nome: DALVA APARECIDA FERREIRA
Intimação: 1022/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. RAMZIA EL HADI QD: D5 LT:29

Processo: 7272/2012
Nome: PEDRO JOSE SOARES
Intimação: 1164/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. SALDANHA DA GAMA QD: - LT: -

Processo: 7295/2012
Nome: PEDRO JOSE SOARES
Intimação: 1162/2013 – Limpeza de Terreno e 1163/2013 – Entulho
Endereço de Ação: R. SALDANHA DA GAMA QD: - LT: -

Processo: 12819/2012
Nome: IRINEU MARCELLONI
Intimação: 1021/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. RAMZIA EL HADI QD: D5 LT:23

Processo: 14164/2012
Nome: ALCIDES DE PAULA PEREIRA
Intimação: 632/2013 – Limpeza de Terreno e 650/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. PEDRO CARRASCO MONTALBAN QD: 12 LT:1

Processo: 13193/2012
Nome: JOAO CARLOS TAKAOKA MENEGUECO
Intimação: 1445/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AV. MARIO CAMPOLIM QD: 18 LT:16

Processo: 23014/2012
Nome: JOAO DONIZETTI MARTINS
Intimação: 1280/2013 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R. MIGUEL NAPPO QD: 48 LT: 63

Processo: 7520/2013
Nome: BRUNO GONÇALVES REMONTI
Intimação: 784/2013 – Entulho e 788/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO QD: E LT: 11

Processo: 7521/2013
Nome: LUIZ CARLOS RAMALHO
Intimação: 779/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. JOSE TOMAZ FILHO QD: D LT: 69

Processo: 7523/2013
Nome: KÊNIA MIRANDA ALVES
Intimação: 775/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. JOSE TOMAZ FILHO QD: D LT: 45

Processo: 7524/2013
Nome: LAERCIO CABRERA GARRIDO
Intimação: 772/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. JOSE TOMAZ FILHO QD: D LT: 41

Processo: 7525/2013
Nome: ADRIANA RAMOS FERREIRA RIBEIRO
Intimação: 770/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. ADEMIR FERNANDES QD: D LT:17

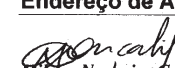
Processo: 7536/2013
Nome: CLOVIS BONELA JUNIOR
Intimação: 668/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. FRANCISCO ALVES DE FARIA QD: B LT: 23

Processo: 7537/2013
Nome: JAQUELINE SANTANA DO NASCIMENTO
Intimação: 713/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. FRANCISCO ALVES DE FARIA QD: A LT: 35

Processo: 7538/2013
Nome: JOSE CARLOS DOMINGUES LUQUE
Intimação: 714/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. FRANCISCO ALVES DE FARIA QD: A LT: 36

Processo: 7539/2013
Nome: JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO
Intimação: 715/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. FRANCISCO ALVES DE FARIA QD: A LT: 37

Processo: 7542/2013
Nome: MARCIO JOSE PEREIRA DE CAMARGO
Intimação: 921/2013 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação: R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS QD: C LT:56


 Mariana Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção


 Paulo César Rimes
 Chefe de Divisão


 Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 12/2013

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	21084/2007
Nome:	KAIROS ADM. DE IMOVEIS E PART. S/A
Auto de Multa:	RD Nº1.240/2013 – REF Ordem de Serviço 825/2011 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC.
Endereço de Ação:	R. NOIR DE MELO RUBIO QD:F35 LT:3
Processo:	4086/2009
Nome:	ROSANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CAMILO
Auto de Multa:	RD Nº3.764/2013 – REF Auto de Multa 1.380/2009– LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação:	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA QD: E LT:11
Processo:	21786/2009
Nome:	ROBSON JOSE PARIS
Auto de Multa:	RD Nº3.187/2013 – REF Auto de Multa 5/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº3.188/2013 – REF Auto de Multa 6/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	AL BENEDICTO FIDENCIO DA ROSA QD: 29 LT: E
Processo:	9685/2009
Nome:	ANTONIO MOURA DA SILVA
Auto de Multa:	NOTIFICAMOS DO INDEFERIMENTO DO RECURSO REFERENTE AO AUTO DE MULTA 142/2010 – Construção de Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	R. ARISTIDES DE ALMEIDA QD: L LT: 25
Processo:	9602/2009
Nome:	IVAN DE OLIVEIRA SANTOS
Auto de Multa:	RD Nº1.810/2013 – REF Auto de Multa 192/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº1.811/2013 – REF Auto de Multa 193/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	R. JOSE DE LIMA FILHO QD: B13 LT:33
Processo:	24599/2010
Nome:	IRACEMA GUIMARAES
Auto de Multa:	RD Nº5.150/2013 – REF Auto de Multa 281/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº5.151/2013 – REF Auto de Multa 284/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	R. MARIO JOAO (ROCCO) QD: A14 LT:18
Processo:	11902/2010
Nome:	JOAO CLEMENTE DE JESUS
Auto de Multa:	RD Nº5.153/2013 – REF Auto de Multa 238/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº5.154/2013 – REF Auto de Multa 241/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	R. JOAO VEGA BARBOSA QD: E LT:15
Processo:	16118/2010
Nome:	ALICE NAOMI KAWAKAMI
Auto de Multa:	RD Nº5.148/2013 – REF Auto de Multa 308/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº5.149/2013 – REF Auto de Multa 310/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD: B LT: 38
Processo:	17178/2012
Nome:	OSMIR CORREA DA SILVA
Auto de Multa:	RD Nº3.991/2013 – REF Auto de Multa 580/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº3.992/2013 – REF Auto de Multa 588/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	R. JOAO VEGA BARBOSA QD: E LT:04
Processo:	5880/2012
Nome:	MARIA VILANI MUNIZ DA SILVA
Auto de Multa:	RD Nº3.993/2013 – REF Auto de Multa 98/2012– LIMPEZA DE TERRENO e RD Nº3.994/2013 – REF Auto de Multa 107/2012 – CONSTRUÇÃO DE MURO E PASSEIO PUBLICO
Endereço de Ação:	R. OCTAVIO CHRISTOFANO QD: K LT: 27
Processo:	12814/2012
Nome:	ELZA SCHLEIFER
Auto de Multa:	RD Nº5.165/2013 – REF Auto de Multa 499/2012 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação:	AV ANGELICA QD: G LT: P7
Processo:	16096/2012
Nome:	ARIOSTO F FELIZARDO
Auto de Multa:	817/2012 – Corte de Árvore
Endereço de Ação:	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES QD: C LT:3
Processo:	18863/2012
Nome:	WANDERLEI FOGLIENE
Auto de Multa:	454/2012 – Limpeza de Terreno e 456/2012 – Construção de Passeio Público e Muro
Endereço de Ação:	R. ALMIR MUZA SOARES QD: C LT: 04

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEF



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 35 / 2013

Processo nº.: 2013 / 6.265-6
Contribuinte: ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 22/03/2013

Processo nº.: 2013 / 6.316-7
Contribuinte: RONNIE IVAN PEREIRA FERREIRA
Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 22/03/2013

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAIV

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ACERTCRED PARTICIPACOES LTDA	R. BENJAMIN PINTO,Q.E L.18	8.381	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ADELINO MARQUES BARRADAS	R. LUIZ VASQUES RUBINHO,Q.M L.4	8.259	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ADELINO MIGUEL DA SILVA	R. FRANCISCO ALVES DE FARIA, 62	8.208	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ADRIANA SPERB MARTINS	R. ALDA LUCHINI VIAL,Q.H L.2	8.772	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
AFISSORE	R. LYGIA FANTE, 128	8.032	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AL VENEZA,Q.M L.58	8.429	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ALCIDES DOMINGOS CARVALHO	AL CAMBARA,Q.B L.26	8.545	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNI	AL DOS RCRAVOS, 294	8.066	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNI	AL DOS RCRAVOS, 294	8.067	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
ALDEK USINAGEM E FERRAMENTARIA	R. PIEDADE,Q.44 L.11	8.242	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ALDEK USINAGEM E FERRAMENTARIA	R. PIEDADE,Q.44 L.11	8.243	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ALDEK USINAGEM E FERRAMENTARIA	R. PIEDADE,Q.44 L.12	8.559	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ALENCAR ALVES DA SILVA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 580	8.724	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
ALENCAR ALVES DA SILVA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 580	8.725	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
ALENCAR ALVES DA SILVA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 580	8.726	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
ALENCAR ALVES DA SILVA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 580	8.728	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
ALESSANDRO BONFILIO DE LEMOS	R. IOLANDA PEINADO MITIDIERI,Q.J L.15	8.534	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ALESSANDRO MARTINS	R. AUGUSTINHO SOARES,Q.C5 L.25 FASE 3	8.571	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ALEXANDRE FERREIRA	R. OLIVEIRA CESAR, 285	8.264	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ALEXANDRE FERREIRA	R. OLIVEIRA CESAR, 285	8.266	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANA MARIA LOPES DA SILVA	R. FRANCISCA PAULA DE JESUS IZABEL,Q.C L.	8.198	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO AIRES DOS SANTOS JUNIO	R. LUIZ VASQUES RUBINHO,Q.G L.10	8.503	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ANTONIO BATISTA JUNIOR	AL CELIDONIO DO MONTE, 352	8.244	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO CARLOS VIEIRA	R. CEL OSCAR DE MELLO GATA,Q.J L.7/B	8.350	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO CORREIA DA LUZ FILHO	R. AURELIO BORGIO,Q.J L.69	8.710	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
ANTONIO DE ALMEIDA MENEZES	R. JOSE MARIA HIDALGO,Q.D L.B	8.378	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO ELIAS DA SILVA	R. ARNALDO JANUARIO WERNECK,Q.D L.11	8.352	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	AL ROMA,Q.Q L.20	8.361	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	R. BENEDITO LEME DE OLIVEIRA,Q.I L.4	8.402	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ANTONIO SOARES LEITE	R. JOSE ANTONIO TOMASI, 105	8.610	MULTA ZONOS	24/04/2013
APARECIDO ORTEGA	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.76	8.379	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
APARECIDO ORTEGA	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.76	8.380	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ARMANDO PASQUINI	R. PE FMADUREIRA, 629	8.560	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
ARNALDO BEFFA	R. MARIA JOANNA PINTO,Q.B1 L.12	8.355	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ASSOC.BIBLICA E CULT.BOAS N.RE	R. PEDRO ALVARES CABRAL, 65	8.739	CONSTR.AMPL.	25/04/2013
ATALIBA MUSTAFA	R. SGT FRANCISCO RODRIGUES DA ROSA, 130	8.065	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
AUGUSTO CESAR JOAQUIM	R. NICOLAU MONTALTO,Q.F L.22	8.587	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
AUTO CENTER OURO PRETO LTDA	AV IPANEMA, 2661	8.580	MULTA ZONOS	24/04/2013
AVANILDO PEREIRA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.M L.31	8.069	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1,2	8.423	IL.MERC.DIST	27/03/2013
BRUNO RICARDO SOARES HIGASHI	R. SERGIO DE MORAES,Q.DR L.75/B	8.382	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
BRUNO RICARDO SOARES HIGASHI	R. SERGIO DE MORAES,Q.DR L.75/A	8.383	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CAIO HAIB LABIAPARI	R. ANA ROSA JOAQUIM,Q.A9 L.17	8.519	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R. PRFA OMARIA ELISA SOARES ROSA,Q.J L.	8.497	CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARAMANTI ADM.DE BENS LTDA	R. FELIPPE MOYSES BETTI FILHO, L.GLEBA/B	8.229	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARAMANTI ADM.DE BENS LTDA	R. FELIPPE MOYSES BETTI FILHO, L.GLEBA/B	8.230	CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.092	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.093	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.094	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.095	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.096	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.097	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.099	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.100	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.101	CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	8.102	CONSTR.AMPL.	19/04/2013

CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.105 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JACKSON LUIZ MENDES.	AL ROMA.Q.R.L.21	8.556 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.106 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	R. JOSE MARIA LEITE DOS SANTOS.Q.I L.7	8.516 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.107 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	R. ORLANDO DE OLIVEIRA, 392	8.518 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.108 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAO APARECIDO DE CAMARGO	R. ORLANDO DE OLIVEIRA.Q.F.L.2-B	8.564 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.109 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAO GUSTAVO BESERRA	R. JOSE PRESTES DE BARROS.Q.14 L.10/B	8.576 ITBI	12/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.110 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAO PAULO DE REZENDE	R. DR PAMERICO FIGUEIREDO, 4013	8.261 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.111 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAO RUFINO TELES FILHO	R. PROF PORLANDO BASTOS-DR.Q.E1 L.5	8.568 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.112 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAO RUFINO TELES FILHO	R. PROF PORLANDO BASTOS-DR.Q.E1 L.5	8.569 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.113 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	R. BENEDITO ANTUNES, 157	8.030 CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.114 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JORGE EDUARDO DE O. RIBEIRO	R. PEDRO MOREIRA CESAR.Q.L.L.10	8.409 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.115 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JORGE LUIS MATOS	R. ANESIA REGIANI.Q.I L.3	8.441 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.116 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JORGE LUIZ BACARO JUNIOR	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA.Q.A4 L.28 FASE 1	8.776 ITBI	12/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.117 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE AUGUSTO GOMES	R. ANESIA REGIANI.Q.N.L.31	8.211 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.118 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE CARLOS PACHECO ANTONIO	AL BARI.Q.X.L.17	8.348 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.119 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE FRANCISCO FOGACA	AL PADOVA.Q.T.L.17	8.347 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.120 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE INACIO DOS SANTOS	R. SADOVA MITELMAO, 161	8.219 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.121 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE MARIA SANTOS	R. JAIR VIEIRA, 297	8.570 MULTA ZOOONOS	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.122 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE NATAL DE CARVALHO	R. DURVALINA GARRIDO.Q.F.L.112	8.434 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.123 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JOSE ONIAS DE MATOS	R. VIDAL DE OLIVEIRA, 26	8.601 CONSTR.AMPL.	28/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.124 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	JULIO, JULIO & CIA LTDA	R. ARISTIDES OCCON, L.RESERV.II	8.765 CONSTR.AMPL.	25/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.125 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ.Q.B.L.06	8.049 CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.126 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SALVADOR DA CRUZ.Q.B.L.05	8.051 CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.127 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	LEANDRO MASCARENHAS SANTANA	R. ORLANDO BONETTI.Q.J.L.52	8.053 CONSTR.AMPL.	19/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.128 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS	R. ANA ROSA JOAQUIM.Q.A9 L.18	8.520 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.129 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	LUCIANA NOBUE SHIMIZU GRAF	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU, L.A3	8.439 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHÃO 3	8.130 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	LUCIANA NOBUE SHIMIZU GRAF	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU, L.A3	8.440 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARLOS DIEGO MARTINIS	AL DAS NCRISANDALEAS, 122	8.573 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	LUCIANE RIBEIRO DE SA	R. DR DNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 152	8.391 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARLOS EDUARDO DA SILVA	R. DR NJOAO BATISTA FERRAZ.Q.B12 L.55	8.418 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	LUIZ ANTONIO MARTINS	R. LUIZ RAIMUNDO DUTRA FILHO.Q.B.L.14	8.550 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CARLOS EDUARDO MACHADO	R. BENTO SAO PQ R/111.Q.DL.L.75	8.239 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	LUIZ CANDIDO DOMINGUES	R. RODRIGUES DO PRADO.Q.F.L.5B	8.210 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARLOS ROBERTO FURLAN	R. MARCOS LEAO MENDES, 130	8.274 ITBI	12/04/2013	LUIZ CARLOS DE SOUZA	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A7 L.	8.357 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CARMOSINA RODRIGUES DA CUNHA	AL DAS SFIGUEIRAS.Q.E.L.02	8.203 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	LUIZ CARNIETTO	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.U.L.	8.567 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A1 A A6	8.425 IL.MERC.DIST	27/03/2013	LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FILHO	AV PROF AFLAVIO FAZANO.Q.A16 L.49	8.246 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	8.523 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRIITAL	8.430 IL.MERC.DIST	27/03/2013
CELIA MARIA AMARAL VIEIRA	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA.Q.K.L.14A	8.615 MULTA ZOOONOS	24/04/2013	MADEIREIRA MATO GROSSO DE SORO	AV IPANEMA, 4430	8.612 MULTA ZOOONOS	24/04/2013
CELIA OLIVEIRA DA SILVA	AV PE JOAQUIM GONCALVES PACHECO, 457	8.255 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARCIO SIMOES DE OLIVEIRA	R. ROSINA SALERNO, 95	8.522 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CENTRO SOCIAL S JOSE PAROQUIA	LG DO IDIVINO, 63	8.256 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARCO ALEXANDRE RUAS	R. MARIO OSSAMU KUBO.Q.C6 L.12 FASE 3	8.549 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CENTRO SOCIAL S JOSE PAROQUIA	LG DO IDIVINO, 63	8.258 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARCUS VINICIUS PALMA	AV DR ARMANDO PANNUZZIO, 431 SALAO 05	8.360 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CENTRO SOCIAL S JOSE PAROQUIA	LG DO IDIVINO, 63	8.265 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARCUS VINICIUS PUGLIESI VILAS	R. SEBASTIAO AFFERRI.Q.A5 L.52 FASE 1	8.517 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CESAR AUGUSTO SACCONI	R. MIGUEL PAULO PEREIRA.Q.B.L.17	8.729 CONSTR.AMPL.	25/04/2013	MARIA DE LOURDES ESTEFANI	R. ERMOLAU DEL CISTIA, 268	8.735 CONSTR.AMPL.	25/04/2013
CESAR AUGUSTO SACCONI	R. MIGUEL PAULO PEREIRA.Q.B.L.17	8.757 CONSTR.AMPL.	25/04/2013	MARIA HELENA PEREIRA FONTES	R. MANOEL SOARES DA SILVA, 244	8.251 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CICERO CANDIDO DUARTE	R. PROF LROLDADO PEREIRA DE MELLO, 263	8.363 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARIA JOSE DE CARVALHO FRANCA	AL CAMBARA.Q.C.L.13	8.546 CONSTR.AMPL.	24/04/2013
CLAUDINEI ALARCON	ET DO LDINORAH, 45 LOCAL QD 365281	8.364 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 APT.00001	8.428 IL.MERC.DIST	27/03/2013
CLAUDINEI ALARCON	ET DO LDINORAH, 45 LOCAL QD 365281	8.365 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARIA STELLA AYRES YASSUDA	R. PEDRO LOPES.Q.T.L.27	8.768 CONSTR.AMPL.	25/04/2013
CLAUDINEI ALARCON	ET DO LDINORAH, 45 LOCAL QD 365281	8.426 IL.MERC.DIST	27/03/2013	MARIA STELLA AYRES YASSUDA	R. PEDRO LOPES.Q.T.L.27	8.769 CONSTR.AMPL.	25/04/2013
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	8.404 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARIO KANASHIRO FILHO	R. PEDRO DE OLIVEIRA UTEN.Q.X.L.8	8.343 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CLAUDIO JOSEPH KHOURI	R. PR IJOSE NOGUEIRA.Q.D.L.16	8.392 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARIO KANASHIRO FILHO	R. PEDRO DE OLIVEIRA UTEN.Q.X.L.8	8.344 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
CLAUDIO LUIZ DE LIMA	R. FRANCISCO MOISES DA SILVA, 291	8.506 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARISTELA YASSUDA BENEDETTI MO	R. PEDRO LOPES.Q.T.L.25	8.766 CONSTR.AMPL.	25/04/2013
CRISTIANO RICARDO	R. PROF IROBERTO PASCHOALICK.Q.A3 L.35	8.410 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARISTELA YASSUDA BENEDETTI MO	R. PEDRO LOPES.Q.T.L.25	8.767 CONSTR.AMPL.	25/04/2013
DENIS DE BARROS	R. PEDRO PEGORETTI, 74	8.547 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.237 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DIEGO VINICIUS FLORIO LIMA	R. PROF ABEL CARDOSO JUNIOR.Q.A.L.3	8.565 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DIOGO ALVES DE MORAES	R. AUGUSTINHO SOARES.Q.C6 L.69 FASE 3	8.770 CONSTR.AMPL.	25/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DIRCE SIQUEIRA BARNABE	R. MARIA MARTINEZ PIN.Q.B3 L.19	8.771 CONSTR.AMPL.	25/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DIRCE SIQUEIRA BARNABE	R. MARIA MARTINEZ PIN.Q.B3 L.19	8.074 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DONZELLI EMP.IMOBILIARIOS LTDA	R. PROF NELSON WILSON.Q.A2 L.09	8.073 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DONZELLI EMPREENDIMENTOS IMOBI	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO.Q.C11 L.05	8.427 IL.MERC.DIST	27/03/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	8.234 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
DUARTE PINTO DE SOUZA NETO	R. PROF INELSON WILSON.Q.B9 L.13	8.407 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. SYLVIA FELIZIANI.Q.N.L.12	8.235 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
EDIELSON LUCAS DE OLIVEIRA	R. GUILHERME QUERUBIM ESCATENA.Q.CC2 L.	8.059 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
EDILEUZA LOPES DE SOUZA	R. PALMIRO PANIZI.Q.C4 L.15	8.061 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
EDILEUZA LOPES DE SOUZA	R. PALMIRO PANIZI.Q.C4 L.15	8.200 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
EDSON FERNANDES PEREIRA	AL ROMA.Q.Q.L.3	8.511 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
EDUARDO COSIELLO	R. JOSE GABRIOTTI.Q.33 L.25B	8.358 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ELENICE GARCIA DA CRUZ	R. VICENTINA DE OLIVEIRA UTEN.Q.A.L.10	8.584 MULTA ZOOONOS	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ELIANA MARQUES ROSA OLIVIERA	R. FRANCISCO LOUREIRO, 281	8.616 MULTA ZOOONOS	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ELIAS BICUDO	R. HERCULES FRANCESCHINI, 1001	8.270 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ELIEL PROENCA PEDROSO	R. AGENOR LEME DOS SANTOS, 74	8.374 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ELISABETHI FERNANDES N. SENNES	R. DRA RMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.G.L.	8.375 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ELISABETHI FERNANDES N. SENNES	R. DRA RMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.G.L.	8.207 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ERICO PEREIRA MACHADO	R. SAMUEL DA SILVA.Q.H.L.14	8.345 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORPORAD.	AL BERGAMO.Q.T.L.39	8.346 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
ESC CONSTRUTORA E INCORPORAD.	AL BERGAMO.Q.T.L.40			MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PART.	R. MARIA LUCIA ESTRELA DUTRA.Q.S.L.19/20	8.342 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FABIO ALVES	R. AUGUSTINHO SOARES.Q.C6 L.64 FASE 3	8.500 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FABIO TEIXEIRA RAMOS	R. PEDRO SOLA VERDUM, 200	8.740 CONSTR.AMPL.	25/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FABIO TEIXEIRA RAMOS	R. PEDRO SOLA VERDUM, 200	8.742 CONSTR.AMPL.	25/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FABRIZIO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. VITOR CIOFFI DE LUCA.Q.B4 L.16	8.341 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FABRIZIO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. VITOR CIOFFI DE LUCA.Q.B4 L.16	8.349 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FAMERSON CORDEIRO PEDROSO	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, 89	8.035 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FELISBERTO LUIZ ALVES DOS SANT	R. DR HUIUZ MENDES ALMEIDA, 297	8.561 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPI	R. MANOEL BAEZA MARTINES.Q.E.L.15	8.268 ITBI	12/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FERNANDES PEREIRA PARDIM	R. PEDRO PEGORETTI, 704	8.337 CONSTR.AMPL.	22/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FERNANDO AUGUSTO PIRES MELLO	R. GERALDO SCHONFELDER.Q.C9 L.13	8.555 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FERNANDO HENRIQUE MASUELA	R. ARISTIDES GONCALVES DELGADO.Q.AH L.14	8.445 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FERNANDO HENRIQUE MASUELA	R. ARISTIDES GONCALVES DELGADO.Q.AH L.14	8.446 CONSTR.AMPL.	24/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013
FERNANDO STECCA NETO	AV GEN IOSORIO, 456	8.076 CONSTR.AMPL.	19/04/2013	MARLENE BILAR BERTOLA	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.B.L.31	8.238 CONSTR.AMPL.	22/04/2013

PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : A M MORENO PNEUS LTDA
Reg.Cadastral : 322.522
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABELLINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral : 53.13.68.0001.00.000
Processo Nº. : 2013.003.229.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADEMIR ANTONIO FIORELLI
Reg.Cadastral : 321.546
Processo Nº. : 2013.007.429.7
Assunto ISENÇÃO DE TAXAS/ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADILSON BUENO DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 55.14.95.0248.01.000
Processo Nº. : 2012.031.105.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADILSON MARIO CASSINO
Reg.Cadastral : 64.21.06.0439.01.000
Processo Nº. : 2010.026.453.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON MARTINS
Reg.Cadastral : 36.54.03.0430.01.000
Processo Nº. : 2012.000.089.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON MARTINS
Reg.Cadastral : 36.54.03.0418.01.000
Processo Nº. : 2012.005.349.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA DIAS DE CARVALHO SALVALAGGIO
Reg.Cadastral : 34.31.85.0352.01.000
Processo Nº. : 2012.033.131.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGILIZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP
Reg.Cadastral : 128.622
Processo Nº. : 2013.005.316.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALCANCE DEDETIZADORA LTDA ME
Reg.Cadastral : 141.608
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES FIALHO DE CARVALHO
Reg.Cadastral : 35.14.83.0476.01.000
Processo Nº. : 2009.030.314.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALDECIR FERNANDES DE SOUZA
Reg.Cadastral : 94.845
Processo Nº. : 2013.007.127.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ALEX BRIGANO CANALES
Reg.Cadastral : 34.31.57.0153.01.000
Processo Nº. : 2010.018.962.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEX ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 99.767
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA CHENEDEZ FIDENCIO
Reg.Cadastral : 45.24.20.0158.00.000
Processo Nº. : 1984.012.859.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANA LAURA PAIFER SOARES SCHLEIFER
Reg.Cadastral : 44.23.66.0456.01.000
Processo Nº. : 2013.005.286.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANA PAULA JACOB DE CAMARGO ZIRORDI
Processo Nº. : 2013.004.023.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANALIA MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.98.0924.01.001
Processo Nº. : 2012.014.595.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANALIA MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.98.0924.01.002
Processo Nº. : 2012.014.595.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANALIA MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.98.0924.01.003
Processo Nº. : 2012.014.595.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANALIA MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.98.0924.01.004
Processo Nº. : 2012.014.595.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANALIA MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.98.0924.01.005
Processo Nº. : 2012.014.595.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRAF INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS
Reg.Cadastral : 133.463
Processo Nº. : 2011.019.408.1
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRE DIAS GALAN
Reg.Cadastral : 35.24.32.0231.01.000
Processo Nº. : 2012.015.844.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA REGIANE SANTOS
Reg.Cadastral : 44.31.12.0416.01.013
Processo Nº. : 2013.007.888.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANSELMO ROGERIO VIEIRA
Reg.Cadastral : 77.280
Processo Nº. : 2013.007.299.4
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE FATIMA DE PONTES E O
Reg.Cadastral : 35.32.19.0397.01.000
Processo Nº. : 2009.015.396.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO HERNANDES MORENO
Reg.Cadastral : 44.31.12.0416.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SERGIO ROCCON E OU (PMS)
Reg.Cadastral : 54.31.56.0301.01.000
Processo Nº. : 2000.002.860.5
Assunto PROPOSTA COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO TADEU BADDINI ME
Reg.Cadastral : 128.224
Processo Nº. : 2013.007.319.0
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO TOSTA MATHEUS
Reg.Cadastral : 36.12.64.0177.00.000
Processo Nº. : 2013.004.811.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA CUSTODIO VICENTE
Reg.Cadastral : 44.32.11.2515.01.000
Processo Nº. : 2007.002.995.4
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARTURO DE RENZIS
Reg.Cadastral : 83.122
Processo Nº. : 1992.022.838.4
Assunto RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO DE MORADORES E PROPRIETARIOS
Reg.Cadastral : 304.629
Processo Nº. : 2013.008.344.7
Assunto ISENÇÃO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Reg.Cadastral : 44.194
Processo Nº. : 2009.030.850.3
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Reg.Cadastral : 12.597
Processo Nº. : 2009.030.847.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Reg.Cadastral : 222
Processo Nº. : 2009.030.846.1
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO
Reg.Cadastral : 33.34.90.0202.01.000
Processo Nº. : 2012.024.875.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 33.11.85.0540.01.000
Processo Nº. : 2010.022.071.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BIAZOTI & DINIZ RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral : 304.842
Processo Nº. : 2013.006.808.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BOSQUE IPANEMA INCORP. CONSTR.LTDA
Reg.Cadastral : 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.029.759.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BRZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
Reg.Cadastral : 312.995
Processo Nº. : 2013.007.944.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : C B M INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Reg.Cadastral : 95.247
Processo Nº. : 2011.019.184.8
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMILA BOITCHENCO
Reg.Cadastral : 158.107
Processo Nº. : 2013.008.611.9
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMILA DOMINGUES SILVEIRA
Reg.Cadastral : 34.51.33.0092.01.000
Processo Nº. : 2011.027.746.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMILA SILVA VERISSIMO DE SOUZA
Reg.Cadastral : 324.025
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMPOVEL VEICULOS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 312.926
Processo Nº. : 2013.007.178.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CANHADA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Reg.Cadastral : 112.365
Processo Nº. : 2013.005.906.6
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLA PATRICIA MARQUES DE PAULO
Reg.Cadastral : 306.010
Processo Nº. : 2013.005.992.6
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO RONDELLO - ME
Reg.Cadastral : 136.816
Processo Nº. : 2013.007.239.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ALESSANDRO LIMA LOPES
Reg.Cadastral : 34.21.86.0234.01.000
Processo Nº. : 2012.031.196.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALESSANDRO LIMA LOPES
Reg.Cadastral : 34.21.86.0228.01.000
Processo Nº. : 2012.031.197.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS JOSE MATEIELLO
Reg.Cadastral : 44.64.62.0313.01.000
Processo Nº. : 2013.005.278.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS JOSE MATEIELLO
Reg.Cadastral : 53.12.07.0240.01.000
Processo Nº. : 2013.005.281.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS JOSE MATEIELLO
Reg.Cadastral : 53.11.73.1242.00.000
Processo Nº. : 2013.005.280.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS ROBERTO CAETANO
Reg.Cadastral : 86.988
Processo Nº. : 2011.025.647.6
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ROBERTO DA ROCHA
Reg.Cadastral : 34.63.84.0130.01.000
Processo Nº. : 2010.025.641.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS SHIGUETOSHI YAMAMOTO
Reg.Cadastral : 64.24.33.0067.00.000
Processo Nº. : 2012.031.434.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARTORIO VITOR MONALDO
Reg.Cadastral : 64.52.08.0483.00.000
Processo Nº. : 2013.000.623.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CASA DAS MAES E DAS CRIANCAS DE SOROCABA
Reg.Cadastral : 146.211
Processo Nº. : 2013.008.618.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASA DAS MAES E DAS CRIANCAS DE SOROCABA
Reg.Cadastral : 146.211
Processo Nº. : 2013.008.618.4
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASCADURA INDUSTRIAL S.A
Reg.Cadastral : 76.905
Processo Nº. : 2012.008.723.4
Assunto CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAT DOG DISK RACAO LTDA ME
Reg.Cadastral : 115.457
Processo Nº. : 2013.006.642.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CATS & CATS COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL
Reg.Cadastral : 304.383
Processo Nº. : 2013.007.400.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO NOVA SANTA CLARA
Reg.Cadastral : 316.158
Processo Nº. : 2013.000.481.5
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CENTRO ELETRONICO MARTE AVIONICS LTDA
Reg.Cadastral : 35.64.46.0013.00.000
Processo Nº. : 2012.033.121.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CERRADO COMERCIO E SERVICOS POSTAIS LTDA
Reg.Cadastral : 110.776
Processo Nº. : 2011.027.742.3
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CESAR AUGUSTO AMORIM DE JESUS
Reg.Cadastral : 33.23.87.0012.01.000
Processo Nº. : 2013.007.119.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CEZAR RODRIGO DE SOUZA
Reg.Cadastral : 78.34.20.0095.01.000
Processo Nº. : 2010.024.803.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CHARLES PASCHOINI PROPHETA
Reg.Cadastral : 64.31.91.0621.00.000
Processo Nº. : 2007.013.652.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CILENE CASEMIRO ADAO DE GODOY
Reg.Cadastral : 157.181
Processo Nº. : 2012.019.397.4
Assunto INSCRICAO - AMBULANTE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO MARIO SALLES
Reg.Cadastral : 65.33.34.0584.00.000
Processo Nº. : 2013.004.675.8
Assunto ACOMPANHAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLEUSA DOS SANTOS ALMEIDA ENXOVAIS - ME
Reg.Cadastral : 316.001
Processo Nº. : 2013.005.758.1
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLEUSA MARIA VIEIRA BRIDE
Reg.Cadastral : 45.31.69.0420.01.000
Processo Nº. : 2013.007.975.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLIMATEC PECAS E SERVICOS EM AR CONDICAO
Reg.Cadastral : 132.217
Processo Nº. : 2013.006.260.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLINICA MEDICA DE FAMILIA CAMARGO LTDA
Reg.Cadastral : 136.761
Processo Nº. : 2011.026.855.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CLINICA VETERINARIA BARCELONA S/S LTDA -
Reg.Cadastral : 129.637
Processo Nº. : 2013.007.370.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLOTILDE MENIGHI M. MENDES
Reg.Cadastral : 43.31.38.0253.01.006
Processo Nº. : 2013.007.116.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Reg.Cadastral : 83.759
Processo Nº. : 2012.028.368.4
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANE GONCALVES LEITE
Reg.Cadastral : 53.21.47.0120.01.000
Processo Nº. : 2013.006.426.4
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CRISTIANE JORDAO ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.54.36.0305.01.000
Processo Nº. : 2013.000.118.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CRISTIANE JORDAO ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.54.36.0310.01.000
Processo Nº. : 2013.000.118.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CRISTIANE JORDAO ARAUJO
Reg.Cadastral: 67.54.36.0315.00.000
Processo Nº. : 2013.000.118.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES
Reg.Cadastral: 44.42.98.0265.01.000
Processo Nº. : 2013.005.808.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DALCIN EMPREEND. E PROJETS LTDA.
Reg.Cadastral: 76.52.89.0358.01.000
Processo Nº. : 2012.011.696.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAMARIS SOUSA LUIZ - ME
Reg.Cadastral: 322.106
Processo Nº. : 2013.004.951.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIEL CHIURATTO SEABRA
Reg.Cadastral: 137.558
Processo Nº. : 2011.026.186.4
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIEL SANTINO BEZERRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 94.51.14.5986.00.000
Processo Nº. : 1999.006.288.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 47.64.70.0164.00.000
Processo Nº. : 2012.032.703.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DANILO TRINIDADE DE ALMEIDA SILVA
Reg.Cadastral: 36.31.34.0096.01.000
Processo Nº. : 2012.027.056.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DARCI BENEDITO GOMES
Reg.Cadastral: 44.63.17.0305.00.000
Processo Nº. : 2013.005.949.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DARCIO AFFONSO
Reg.Cadastral: 45.62.98.0075.01.000
Processo Nº. : 2013.006.214.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DEBORA PREZOTTO DAL BOM LIPAROTTI
Reg.Cadastral: 157.533
Processo Nº. : 2012.013.624.7
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DEBORA ROSANA R.DOMINGUES
Reg.Cadastral: 35.32.29.0311.01.000
Processo Nº. : 2004.018.381.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEVANIL FALCHI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 56.51.23.0158.01.000
Processo Nº. : 2010.018.663.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOCE LAR DO MENOR IRMA ROSALIA
Reg.Cadastral: 146.233
Processo Nº. : 2013.008.795.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EBER NUNES DE SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 33.52.66.0162.01.000
Processo Nº. : 2012.006.733.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ECOSFIT SAUDE EMPRESARIAL S/S LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 324.571
Processo Nº. : 2013.006.337.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.23.92.0007.01.001
Processo Nº. : 2012.026.350.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.23.92.0007.01.002
Processo Nº. : 2012.026.350.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDMILSON MARTINS
Reg.Cadastral: 54.13.06.0201.01.000
Processo Nº. : 2013.008.624.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON DA COSTA MAZZARI
Reg.Cadastral: 76.61.75.0232.00.000
Processo Nº. : 2012.024.973.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON DA COSTA MAZZARI
Reg.Cadastral: 76.61.75.0265.00.000
Processo Nº. : 2012.024.973.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON SALVALAGGIO E OUTROS
Reg.Cadastral: 34.14.04.0021.01.000
Processo Nº. : 2012.027.538.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EGON KOZYREFF
Reg.Cadastral: 33.42.01.0292.00.000
Processo Nº. : 2010.028.825.7
Assunto INTIMACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELVIRA BENEDITA BUENO
Reg.Cadastral: 45.62.09.0333.01.000
Processo Nº. : 2012.030.985.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : EMPRESA DEBORA ELENA DA CRUZ CARRION - M
Reg.Cadastral: 309.109
Processo Nº. : 2013.007.341.4
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERNESTO APARECIDO ALARCON
Reg.Cadastral: 36.34.83.0372.01.000
Processo Nº. : 2012.030.517.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESCOLA TECNICA ARTEC S/S LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 40.294
Processo Nº. : 2013.001.662.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ESTEVO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 67.54.03.0264.01.000
Processo Nº. : 2010.026.539.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 134.873
Processo Nº. : 2013.003.304.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVANDRO DE OLIVEIRA MARINHO - ME
Reg.Cadastral: 311.551
Processo Nº. : 2013.006.823.2
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVANDRO PAZ PENHA E CHEN MEIYI
Reg.Cadastral: 33.13.27.0088.01.000
Processo Nº. : 2010.025.794.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIANA APARECIDA DE MATTOS
Reg.Cadastral: 35.54.01.0014.01.000
Processo Nº. : 2010.026.548.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO FERNANDES DOS PASSOS MECANICA - ME
Reg.Cadastral: 318.653
Processo Nº. : 2013.004.586.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIO FERNANDO FERRI
Reg.Cadastral: 64.21.91.0150.00.000
Processo Nº. : 2012.030.913.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIO HENRIQUE VENANCIO RAMOS ME
Reg.Cadastral: 319.348
Processo Nº. : 2013.001.686.8
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIO LUIZ NUNES
Reg.Cadastral: 36.52.89.0314.01.000
Processo Nº. : 2012.011.267.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO NEMES SILVA
Reg.Cadastral: 67.53.76.0177.01.000
Processo Nº. : 2012.026.207.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FAHIME YOUSSEF EL ORRA
Reg.Cadastral: 323.767
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDO ANTONIO ZAMORA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 64.23.14.0300.01.000
Processo Nº. : 2012.001.129.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO CARAMIGO COBO
Reg.Cadastral: 64.23.55.0284.00.000
Processo Nº. : 2013.003.159.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDO DIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.62.11.0330.01.000
Processo Nº. : 2012.007.048.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO FOGACA DE MATTOS
Reg.Cadastral: 35.51.81.0230.01.000
Processo Nº. : 2010.025.758.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FORT CONCEITO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 319.328
Processo Nº. : 2013.007.215.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCA PAES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.52.37.0040.01.000
Processo Nº. : 2003.020.647.8
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.52.77.0093.01.006
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.61.37.0104.01.004
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.64.01.0175.01.028
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.52.95.0132.01.000
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.43.71.0072.01.006
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.52.47.0346.01.002
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.43.71.0072.01.004
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 44.43.71.0072.01.002
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 54.34.75.0383.03.001
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MAZON
Reg.Cadastral: 54.34.75.0383.01.001
Processo Nº. : 2012.026.390.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CESAR DINIZ E OUTROS
Reg.Cadastral: 53.12.21.0365.01.000
Processo Nº. : 2013.002.536.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO DIAS FRANQUEZ
Reg.Cadastral: 45.53.63.0300.01.001
Processo Nº. : 1993.004.812.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DIAS FRANQUEZ
Reg.Cadastral: 45.53.63.0300.02.001
Processo Nº. : 1993.004.812.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DIAS FRANQUEZ
Reg.Cadastral: 45.53.63.0300.03.001
Processo Nº. : 1993.004.812.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DIAS FRANQUEZ
Reg.Cadastral: 45.53.63.0300.04.001
Processo Nº. : 1993.004.812.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO GUERRERO RUIZ
Reg.Cadastral: 35.44.38.0802.00.000
Processo Nº. : 2013.007.862.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO HEREDIA CALTO
Reg.Cadastral: 67.31.38.0079.01.000
Processo Nº. : 2012.025.069.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANK ORTMANN GALLO
Reg.Cadastral: 44.54.48.0154.01.019
Processo Nº. : 2012.032.725.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : GERACAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 126.761
Processo Nº. : 2013.007.906.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : GERACAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS L
Reg.Cadastral: 130.372
Processo Nº. : 2013.008.210.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GERACAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 308.577
Processo Nº. : 2013.006.807.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GERALDO ONESIO PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.63.52.0262.01.000
Processo Nº. : 1992.000.141.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GHIRALDI - REFRIGERACAO E AR CONDIC
Reg.Cadastral: 122.956
Processo Nº. : 2013.000.430.2
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON DE OLIVEIRA SILVA
Reg.Cadastral: 323.533
Processo Nº. : 2013.005.950.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GLAUCIA AURORA CARDOSO M. BEIRE
Reg.Cadastral: 25.53.84.0173.01.000
Processo Nº. : 2010.025.973.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.61.61.0392.01.000
Processo Nº. : 2012.003.013.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GONZAGA & LIMA REPRESENTACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 307.258
Processo Nº. : 2013.006.421.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GRUPO DE ESTUDOS PSIQUICOS "IVAN SANTOS"
Reg.Cadastral: 44.24.52.0437.01.000
Processo Nº. : 2013.005.995.9
Assunto ISENCAO DE TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HAROLDO MARQUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.24.52.0437.01.000
Processo Nº. : 2012.004.377.3
Assunto ACO DE USUCAPIAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 65.34.03.0322.01.000
Processo Nº. : 2012.027.008.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELLER MAQUINAS OPERATRIZES INDUSTRIA E
Reg.Cadastral: 17.363
Processo Nº. : 2013.006.293.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HUDSON CLAITON PERES
Reg.Cadastral: 121.406
Processo Nº. : 2013.007.411.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IDA MARIA NEVES TERRON
Reg.Cadastral: 157.493
Processo Nº. : 2012.024.867.9
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILDA DA APARECIDA BARBOSA
Reg.Cadastral: 67.41.93.0068.00.000
Processo Nº. : 2012.031.293.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : INACIO LOMBA HAINASKI
Reg.Cadastral: 91.196
Processo Nº. : 2013.007.248.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : INDUSKAP - COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 144.532
Processo Nº. : 2013.007.117.8
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : INSPEC - INSTITUTO SOROCABANO DE PESQUIS
Reg.Cadastral: 314.513
Processo Nº. : 2013.007.368.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : IRACEMA ROLIM DE ARRUDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0142.01.000
Processo Nº. : 2012.032.718.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : IRENE ELIAS
Reg.Cadastral: 54.34.91.0305.01.000
Processo Nº. : 2013.004.522.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRIS ASSUNTA PELLINI
Reg.Cadastral: 64.22.20.0114.00.000
Processo Nº. : 2012.027.062.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRMANDE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
Reg.Cadastral: 132.967
Processo Nº. : 2013.005.295.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRMANDE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
Reg.Cadastral: 7.618
Processo Nº. : 2013.005.296.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRMAOS MATIELI LTDA
Reg.Cadastral: 106.994
Processo Nº. : 2009.026.967.1
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.01.000
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.01.016
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.03.029
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.03.032
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.03.012
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.02.004
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISANOI ANDRADE TRISTAO
Reg.Cadastral: 42.21.21.1113.01.050
Processo Nº. : 2013.004.975.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVAN BENITES DOS SANTOS - ME
Reg.Cadastral: 95.612
Processo Nº. : 2013.005.743.3
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 44.44.62.0443.01.021
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 43.41.17.0082.01.001
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 43.41.17.0082.02.001
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 44.64.78.0079.01.000
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 54.34.33.0511.01.000
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 54.51.87.0633.01.000
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 54.33.14.0157.00.000
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVO VECINA MARTIN
Reg.Cadastral: 44.44.91.0265.01.006
Processo Nº. : 2011.006.213.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : IVONETE MARIA FRANZAN
Reg.Cadastral: 43.14.32.0359.01.027
Processo Nº. : 2013.005.810.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAIR FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.22.33.0315.00.000
Processo Nº. : 2010.025.369.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JAYME LAWALL
Reg.Cadastral: 44.41.11.0312.01.000
Processo Nº. : 2013.005.882.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JCB DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 323.765
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JEFERSON XAVIER DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.943
Processo Nº. : 2013.007.978.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JEMP CONSTRUCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 36.14.71.0911.01.001
Processo Nº. : 2012.027.107.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEMP CONSTRUCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 36.14.71.0911.01.002
Processo Nº. : 2012.027.107.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEMP CONSTRUCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 36.14.71.0911.01.003
Processo Nº. : 2012.027.107.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEMP CONSTRUCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 36.14.71.0911.01.004
Processo Nº. : 2012.027.107.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA RAMOS
Reg.Cadastral: 46.41.35.0393.01.000
Processo Nº. : 2012.032.704.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO CARLOS MALDONADO DO ROSARIO - ME
Reg.Cadastral: 304.388
Processo Nº. : 2013.007.355.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JOAO CARLOS XAVIER DE LIMA
Reg.Cadastral: 42.11.94.0309.01.000
Processo Nº. : 2010.024.357.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO DA CUNHA REIS
Reg.Cadastral: 46.62.50.0215.01.000
Processo Nº. : 2010.012.823.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO FRANCISCO TORRES
Reg.Cadastral: 36.54.18.0101.00.000
Processo Nº. : 2013.003.723.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO FRANCISCO TORRES
Reg.Cadastral: 36.54.18.0176.00.000
Processo Nº. : 2013.003.723.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO GILBERTO PINTO FERNANDES JUNIOR - M
Reg.Cadastral: 306.427
Processo Nº. : 2013.006.427.2
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO GUSTAVO BESSERA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0125.00.000
Processo Nº. : 2012.030.263.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JOAO JOSE ROLIM
Reg.Cadastral: 44.14.20.0644.01.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOEL ARCINE DE CAMPOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.12.02.0283.01.000
Processo Nº. : 2012.008.533.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONAS SCHIAVI E/OU
Reg.Cadastral: 47.33.60.1523.00.000
Processo Nº. : 2011.029.050.9
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE BABA
Reg.Cadastral: 67.54.77.0328.01.000
Processo Nº. : 2012.014.454.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE ITANO
Reg.Cadastral: 33.43.02.0493.01.000
Processo Nº. : 2010.025.369.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGINA BERALDO
Reg.Cadastral: 80.15.35.0111.00.000
Processo Nº. : 2010.011.331.5
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ALBERTO AFFONSO
Reg.Cadastral: 105.654
Processo Nº. : 2013.007.884.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE ANGELO DOMINGOS TRANSPORTES - EPP
Reg.Cadastral: 315.497
Processo Nº. : 2013.004.934.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE ANTONIO DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.63.82.1239.01.000
Processo Nº. : 1998.018.681.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO TABARO
Reg.Cadastral: 78.43.30.0162.01.000
Processo Nº. : 2010.024.369.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ARCHILIA PEREAS
Reg.Cadastral: 43.12.45.0096.01.000
Processo Nº. : 2013.007.922.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES BAR - ME
Reg.Cadastral: 147.288
Processo Nº. : 2013.007.292.9
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CLAUDIO CACACE
Reg.Cadastral: 44.32.39.0642.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDMILSON OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 143.619
Processo Nº. : 2013.003.045.5
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE EUDES TOFFOLI
Reg.Cadastral: 67.53.86.0237.01.000
Processo Nº. : 2012.011.693.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.33.49.0025.01.000
Processo Nº. : 2003.014.691.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LIMEIRA TELLES
Reg.Cadastral: 34.52.37.0111.01.000
Processo Nº. : 2008.012.731.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.P.2220)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE OLIVEIRA AMARAL
Reg.Cadastral: 76.54.57.0290.01.000
Processo Nº. : 2011.033.041.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ONOFRE GUARE
Reg.Cadastral: 44.64.86.0082.01.000
Processo Nº. : 2012.017.767.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE PIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.32.39.0582.01.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO SIMON PERES
Reg.Cadastral: 135.627
Processo Nº. : 2013.005.631.0
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE RUBENS BISMARA JUNIOR
Reg.Cadastral: 88.993
Processo Nº. : 2012.002.726.3
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIANA SUTILLO BATISDELA
Reg.Cadastral: 36.43.57.0429.00.000
Processo Nº. : 2013.006.376.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIANO GARCIA SAMPAIO - ME
Reg.Cadastral: 301.306
Processo Nº. : 2013.006.705.1
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JURANDIR LOPES DE LIMA
Reg.Cadastral: 77.23.28.0192.01.000
Processo Nº. : 2010.025.689.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : KAREN REGINA DOCE YAMAOKA
Reg.Cadastral: 65.34.36.0302.01.000
Processo Nº. : 2011.030.817.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KING SOROCABA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 109.648
Processo Nº. : 2013.005.892.8
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : L'ANNE LTDA EPP
Reg.Cadastral: 126.226
Processo Nº. : 2012.032.592.3
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LANG MEKRA DO BRASIL
Reg.Cadastral: 126.305
Processo Nº. : 2003.015.707.7
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LBCR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 306.634
Processo Nº. : 2013.007.860.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LIDIA MELO JUSTE - ME
Reg.Cadastral: 308.573
Processo Nº. : 2013.007.356.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LILIAN BARROS DE OLIVEIRA MODAS ME
Reg.Cadastral: 140.129
Processo Nº. : 2013.002.373.2
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LIVIA GANDARA PRADO
Reg.Cadastral: 42.32.24.0319.00.000
Processo Nº. : 2013.000.346.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LOT PLAN EMP IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 15.64.87.0001.00.000
Processo Nº. : 2012.021.756.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUC ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 301.645
Processo Nº. : 2013.004.835.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIS HENRIQUE LAROCA FILHO
Reg.Cadastral: 64.11.38.0039.00.000
Processo Nº. : 2013.006.803.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Reg.Cadastral: 33.11.30.0233.01.000
Processo Nº. : 2003.006.029.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ GONCALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 314.043
Processo Nº. : 2013.006.786.1
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 42.11.60.0199.01.000
Processo Nº. : 2012.010.595.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUZINELIA QUEIROZ SAMPAIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.41.93.0179.00.000
Processo Nº. : 2012.032.715.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : M.R.S.L. CORRETORES DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 140.244
Processo Nº. : 2013.007.138.4
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MACHADO'S REPRESENTACOES S/C LTDA
Reg.Cadastral: 111.986
Processo Nº. : 2013.007.200.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 54.62.63.0414.00.000
Processo Nº. : 2013.008.303.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MANCHESTER SOROCABA VIDROS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 120.811
Processo Nº. : 2013.000.481.5
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANUEL SEVERINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.54.21.0098.01.000
Processo Nº. : 2013.007.374.5
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA-REVISTAS
Reg.Cadastral: 136.128
Processo Nº. : 2013.008.251.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCIA BEATRIZ MONTEIRO
Reg.Cadastral: 42.21.55.0598.03.081
Processo Nº. : 2013.007.955.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA BERNADETE CHAGAS
Reg.Cadastral: 34.43.11.0051.01.000
Processo Nº. : 2013.008.602.8
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIO JOSE ALVES PAULINO
Reg.Cadastral: 33.13.33.0205.01.000
Processo Nº. : 2010.021.221.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO MULLER MORETO
Reg.Cadastral: 67.53.95.0390.01.000
Processo Nº. : 2010.023.597.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ROBERTO ERENO
Reg.Cadastral: 65.32.75.0406.00.000
Processo Nº. : 2012.032.419.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAREZETE AMABILE ALCASSA RAMOS
Reg.Cadastral: 33.11.85.0435.01.000
Processo Nº. : 2008.002.664.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ANTONIA ROSA
Reg.Cadastral: 33.21.94.0568.01.000
Processo Nº. : 2013.005.275.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA BERTHA WENZEL DOS SANTOS E OUTROS
Reg.Cadastral: 54.34.54.0367.01.000
Processo Nº. : 2013.005.669.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 312.525
Processo Nº. : 2012.030.840.8
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA EVELISE BATISTA
Reg.Cadastral: 157.890
Processo Nº. : 2013.003.698.1
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JULIETA CARLI LONGO DOS SANTOS MEL
Reg.Cadastral: 64.13.28.0596.01.000
Processo Nº. : 2013.005.905.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA MADALENA FACCHINI E OUTROS
Reg.Cadastral: 44.41.99.0017.01.000
Processo Nº. : 2013.000.859.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA MADALENA FACCHINI E OUTROS
Reg.Cadastral: 44.41.99.0391.00.000
Processo Nº. : 2013.000.859.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA ROSA DE CASTRO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 32.12.86.0401.01.000
Processo Nº. : 2013.007.204.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MASARU YAMAGUCHI
Reg.Cadastral: 44.13.67.0260.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MASARU YAMAGUCHI
Reg.Cadastral: 44.13.67.0260.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO A. ASTORGA MENDEZ
Reg.Cadastral: 64.23.74.0048.00.000
Processo Nº. : 2012.030.454.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 138.219
Processo Nº. : 2013.006.301.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHAEL WERNER BULCKE E/OU
Reg.Cadastral: 65.32.53.0333.01.000
Processo Nº. : 2012.010.827.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIKAEL NIKOLAS EL HADI
Reg.Cadastral: 44.14.58.0355.01.000
Processo Nº. : 2002.016.403.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON TAKAO WASSEDA
Reg.Cadastral: 45.32.64.0082.01.000
Processo Nº. : 2012.027.532.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR DE MANCILHA
Reg.Cadastral: 65.34.78.0078.01.000
Processo Nº. : 2011.032.915.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MONICA MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.11.55.0343.01.000
Processo Nº. : 2013.003.368.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NAIL EXPRESS SERVICOS DE MANICURE LTDA
Reg.Cadastral: 312.436
Processo Nº. : 2013.007.820.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NAZIOZENO GONCALVES NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 45.51.09.0008.01.000
Processo Nº. : 2013.007.826.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NIDIA CEPellos DE SAMPAIO
Reg.Cadastral: 42.14.39.0369.00.000
Processo Nº. : 2013.008.632.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NIVALDO BENEDITO MORENO MIANO
Reg.Cadastral: 45.32.81.0121.01.000
Processo Nº. : 1998.021.660.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODAIR ESCOLPIONI FILHO
Reg.Cadastral: 45.63.64.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.010.070.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OFEBAS-ORG. FUNERARIA DAS ENT. BEN. E AS
Reg.Cadastral: 7.635
Processo Nº. : 2013.005.716.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ONIVALDO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.62.51.0024.01.000
Processo Nº. : 2010.011.304.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSMAR JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.42.03.1222.00.000
Processo Nº. : 2013.007.363.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSVALDO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 43.63.75.0363.00.000
Processo Nº. : 2006.021.484.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PACOS & MARIANO AGENCIA DE VIAGENS E TUR
Reg.Cadastral: 322.355
Processo Nº. : 2013.008.213.4
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULA GUILHERME MARTINS DA ROCHA
Reg.Cadastral: 36.52.88.0480.01.000
Processo Nº. : 2012.022.817.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULA YUMI RUGAI SAITO
Reg.Cadastral: 43.44.10.0243.00.000
Processo Nº. : 2013.007.899.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO MARTINES FERREIRA GARRIO
Reg.Cadastral: 24.44.55.0341.01.000
Processo Nº. : 2010.021.707.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PLANALTER COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Reg.Cadastral: 43.51.61.0300.00.000
Processo Nº. : 2010.006.095.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLANITA COMUNICACAO LTDA
Reg.Cadastral: 135.201
Processo Nº. : 2013.007.815.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PLANTAO DE VENDAS IMOBILIARIO LAGO AZUL
Reg.Cadastral: 310.931
Processo Nº. : 2013.008.296.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PLINIO LAERTE BRAZ
Reg.Cadastral: 64.32.29.0107.01.000
Processo Nº. : 2010.027.039.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : POSTO DE LAVAGEM HUDSON SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 129.807
Processo Nº. : 2013.007.410.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PRISCILA ALMEIDA PRESTES
Reg.Cadastral: 36.44.86.0187.01.000
Processo Nº. : 2013.004.942.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PV CALDEIRARIA, USNAGEM E MONTAGEM INDUS
Reg.Cadastral: 308.539
Processo Nº. : 2011.019.981.7
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAIJA S/A
Reg.Cadastral: 315.643
Processo Nº. : 2013.004.018.1
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO CARLOS ALVES
Reg.Cadastral: 311.774
Processo Nº. : 2012.027.592.0
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSON
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO CARLOS COELHO
Reg.Cadastral: 67.31.71.0348.00.000
Processo Nº. : 2013.002.422.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO SAMUEL SANCHES
Reg.Cadastral: 64.23.59.0180.01.000
Processo Nº. : 1999.008.259.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RODNEI IERA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.41.04.0136.01.000
Processo Nº. : 2012.030.945.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO KAZUO RUGAI SAITO
Reg.Cadastral: 43.44.10.0256.00.000
Processo Nº. : 2013.007.900.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 35.53.96.0127.01.000
Processo Nº. : 2010.025.308.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO ROSSETTI
Reg.Cadastral: 127.412
Processo Nº. : 2013.006.303.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RODRIGO ROSSETTI
Reg.Cadastral: 127.412
Processo Nº. : 2013.006.302.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RODRIGO TREVIAN FESTA - ME
Reg.Cadastral: 104.775
Processo Nº. : 2010.026.668.3
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RONAN PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.42.92.0078.01.000
Processo Nº. : 1991.022.766.9
Assunto NAO ADERENTE AO COMPLAN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROSA MARIA DA CONCEICAO DUARTE
Reg.Cadastral: 44.13.33.0467.00.000
Processo Nº. : 2013.007.225.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSIMAR BUSSULA
Reg.Cadastral: 67.53.86.0137.01.000
Processo Nº. : 2010.026.404.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : S.M.B. DE CARVALHO JUNIOR MOVEIS - ME
Reg.Cadastral: 115.452
Processo Nº. : 2010.008.236.5
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SALVADOR JUARES JORGE PEREIRA-ME
Reg.Cadastral: 66.808
Processo Nº. : 2012.030.911.7
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 67.61.06.0152.01.000
Processo Nº. : 2013.005.899.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANTO COMERCIO E IMP.DE PRODUTOS ALIMENT
Reg.Cadastral: 800.406
Processo Nº. : 2010.014.238.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANTOS & MOLINA CORRETORES DE SEGUROS LTD
Reg.Cadastral: 78.517
Processo Nº. : 2012.032.835.6
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAVOY IMOBILIARIA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 76.31.73.0001.01.000
Processo Nº. : 2013.006.214.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAVOY IMOBILIARIA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 66.24.91.0001.01.000
Processo Nº. : 2013.006.214.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO AGOSTINHO DE LIMA E OUTROS
Reg.Cadastral: 66.64.33.1186.00.000
Processo Nº. : 2012.030.007.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO FERMINO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.16.0319.01.000
Processo Nº. : 2012.004.513.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO LUIZ NOGALI
Reg.Cadastral: 43.33.42.0175.01.000
Processo Nº. : 2011.032.819.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO MARTINI
Reg.Cadastral: 21.61.66.0948.00.000
Processo Nº. : 2012.030.057.7
Assunto CANCELAMENTO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SIDNEI APARECIDO MARIANO
Reg.Cadastral: 36.12.64.0691.00.000
Processo Nº. : 2013.007.052.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SIDNEI APARECIDO MARIANO
Reg.Cadastral: 36.12.64.0687.00.000
Processo Nº. : 2013.007.052.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIDNEI APARECIDO MARIANO
Reg.Cadastral: 36.12.64.0696.00.000
Processo Nº. : 2013.007.052.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE LUCIANA PINTO
Reg.Cadastral: 65.32.64.0488.01.000
Processo Nº. : 2010.021.787.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES PAPELEIROS D
Reg.Cadastral: 89.150
Processo Nº. : 2013.003.318.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE DE OLIVEIRA GAGLIOTTI SCRIPNIC
Reg.Cadastral: 65.63.06.0112.000
Processo Nº. : 2010.025.692.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SOLUTION SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LT
Reg.Cadastral: 123.617
Processo Nº. : 2012.026.013.8
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : SORO SANTOS CONSULTORIA DE LOGISTIC
Reg.Cadastral: 322.850
Processo Nº. : 2013.007.369.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : STENGL - STEFANISZEN COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 98.199
Processo Nº. : 2012.011.035.8
Assunto ALTERACOES
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : TATIANE RAMOS PONTES
Reg.Cadastral: 318.289
Processo Nº. : 2013.000.481.5
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TERESA BATISTA
Reg.Cadastral: 35.14.65.0750.01.000
Processo Nº. : 2012.031.152.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TERESA BATISTA
Reg.Cadastral: 35.14.65.0742.00.000
Processo Nº. : 2012.031.152.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TERESA BATISTA
Reg.Cadastral: 35.14.65.0751.01.000
Processo Nº. : 2012.031.152.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : THAIS MOREIRA
Reg.Cadastral: 56.33.78.1474.01.000
Processo Nº. : 2013.008.256.3
Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : THALITA KELLEN DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.52.88.0259.00.000
Processo Nº. : 2013.005.189.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : THIAGO CUGLER MAGUETA 31134500807ME
Reg.Cadastral: 319.413
Processo Nº. : 2013.007.994.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : THIAGO VOLPON DALBETO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 141.669
Processo Nº. : 2012.010.855.0
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TIAGO VIEIRA DE PROENÇA
Reg.Cadastral: 318.908
Processo Nº. : 2013.006.643.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.61.51.0228.01.000
Processo Nº. : 2013.005.272.3
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.61.51.0222.01.000
Processo Nº. : 2013.005.272.3
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UBIRAJARA COSTA JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.53.64.0230.01.000
Processo Nº. : 2012.006.379.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UEDNEY JUNQUEIRA DO AMARAL
Reg.Cadastral: 55.61.71.0169.01.002
Processo Nº. : 2013.007.855.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOP. TRAB. MEDICO
Reg.Cadastral: 91.572
Processo Nº. : 2013.003.401.0
Assunto APURACAO CREDITO TRIBUTARIO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : USIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS L
Reg.Cadastral: 146.381
Processo Nº. : 2011.019.402.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VAIDOSA SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 322.138
Processo Nº. : 2013.005.757.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDECIR DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.21.91.0162.00.000
Processo Nº. : 2012.030.912.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDINEI APARECIDO ORTEGA
Reg.Cadastral: 76.52.13.0280.01.000
Processo Nº. : 2010.021.061.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDIR BATISTA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.34.66.0264.01.000
Processo Nº. : 2012.032.721.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDIR NABEIRO RESSIO
Reg.Cadastral: 34.31.57.0161.01.000
Processo Nº. : 2010.018.962.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALTER LUIZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.13.71.0335.01.000
Processo Nº. : 2013.005.654.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VEJA AUTO COMERCIO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 119.866
Processo Nº. : 2013.006.809.1
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA LUCIA GOMES BRAGA
Reg.Cadastral: 36.33.87.0124.01.000
Processo Nº. : 2013.001.352.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VIA HUMANA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 123.925
Processo Nº. : 2013.000.267.8
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VIA SECURITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 322.788
Processo Nº. : 2012.027.747.0
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VIVIANE PATRICIA MASCARI
Reg.Cadastral: 46.31.68.0228.01.000
Processo Nº. : 2013.003.490.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : WALTER DE CAMARGO JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.54.02.0249.01.000
Processo Nº. : 2011.033.302.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WESLEY JOSE DE ALMEIDA FAUSTINO
Reg.Cadastral: 44.64.07.0106.01.000
Processo Nº. : 2013.005.269.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.51.87.0347.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.53.89.0472.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.54.81.0483.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.52.23.0325.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.52.23.0258.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.52.23.0253.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.51.64.0308.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.51.64.0308.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.31.19.0239.01.000
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.31.19.0229.01.001
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.31.19.0229.01.002
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.31.19.0229.01.003
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : WT KALIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 54.31.19.0229.01.004
Processo Nº. : 2013.006.707.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		NO BIMESTRE (b)		ATE O BIMESTRE (c)		RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE		
RECEITAS (RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89	242.453.408,89	17,34	1.155.699.791,11	1.155.699.791,11	
RECEITAS CORRENTES	414.300.000,00	414.300.000,00	55.653.936,68	55.653.936,68	13,43	358.646.063,32	358.646.063,32	
receita tributaria	55.840.000,00	55.840.000,00	2.505.634,05	2.505.634,05	4,48	53.334.365,95	53.334.365,95	
impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
contribuicoes de melhoria	300.000,00	300.000,00	74.770,86	74.770,86	24,92	225.229,14	225.229,14	
receitas de valores mobiliarios	11.700.000,00	11.700.000,00	1.144.410,41	1.144.410,41	9,78	10.555.589,59	10.555.589,59	
transferencias correntes	780.750.000,00	780.750.000,00	166.255.866,74	166.255.866,74	21,29	614.494.133,26	614.494.133,26	
transferencias intergovernamentais	12.249.000,00	12.249.000,00	464.099,42	464.099,42	3,78	11.784.900,58	11.784.900,58	
outras receitas correntes	19.510.000,00	19.510.000,00	2.765.430,00	2.765.430,00	14,17	16.744.570,00	16.744.570,00	
multas e juros de mora	5.950.000,00	5.950.000,00	938.105,36	938.105,36	15,76	5.011.894,64	5.011.894,64	
indenizacoes e restituiçoes	26.991.000,00	26.991.000,00	5.642.223,43	5.642.223,43	20,90	21.348.776,57	21.348.776,57	
receita da divida ativa	11.367.000,00	11.367.000,00	2.838.651,04	2.838.651,04	24,97	8.528.348,96	8.528.348,96	
RECEITAS DE CAPITAL	46.200.000,00	46.200.000,00	0,00	0,00	0,00	46.200.000,00	46.200.000,00	
operacoes de credito internas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
alienacao de bens moveis	8.000,00	8.000,00	718,14	718,14	8,97	7.281,86	7.281,86	
transferencias de capital	7.200.000,00	7.200.000,00	4.169.622,76	4.169.622,76	57,91	3.030.377,24	3.030.377,24	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.689.400,04	5.689.400,04	0,00	0,00	0,00	5.689.400,04	5.689.400,04	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89	242.453.408,89	17,34	1.155.699.791,11	1.155.699.791,11	
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89	242.453.408,89	17,34	1.155.699.791,11	1.155.699.791,11	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
superavit financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
reabertura de creditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CR-SIPPI

COMAR

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		%
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
				PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	1.231.739.200,00	0,00	1.231.739.200,00	461.465.006,46	461.465.006,46	142.844.634,03	142.844.634,03	0,00	11,59	1.088.894.565,97
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	473.055.000,00	-765.000,00	472.290.000,00	68.861.696,91	68.861.696,91	68.861.696,91	68.861.696,91	0,00	14,58	403.428.303,09
juros e encargos da dívida	12.301.000,00	-2.093.000,00	10.208.000,00	9.353.957,85	9.353.957,85	1.150.028,82	1.150.028,82	0,00	11,26	9.057.971,18
outras despesas correntes	598.621.555,00	221.143,94	598.842.698,94	327.336.725,78	327.336.725,78	53.860.477,93	53.860.477,93	0,00	8,99	544.982.221,01
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	126.238.645,00	-8.256.143,94	117.982.501,06	26.109.795,54	26.109.795,54	8.359.938,07	8.359.938,07	0,00	7,08	109.622.562,99
inversões financeiras	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
amortização / refinanciamento da dívida	18.923.000,00	10.893.000,00	29.816.000,00	29.802.830,38	29.802.830,38	10.612.492,30	10.612.492,30	0,00	35,59	19.203.507,70
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	95.637.000,00	0,00	95.637.000,00	16.446.925,04	16.446.925,04	14.404.457,67	14.404.457,67	0,00	15,06	81.232.542,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.327.376.200,00	0,00	1.327.376.200,00	477.911.931,50	477.911.931,50	157.249.091,70	157.249.091,70	0,00	11,84	1.170.127.108,30
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.327.376.200,00	0,00	1.327.376.200,00	477.911.931,50	477.911.931,50	157.249.091,70	157.249.091,70		11,84	1.170.127.108,30
SUPERAVIT (XIII)							85.204.317,19			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.327.376.200,00	0,00	1.327.376.200,00	477.911.931,50	477.911.931,50	157.249.091,70	242.453.408,89		18,26	1.084.922.791,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)		%
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
				PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	95.637.000,00	0,00	95.637.000,00	16.446.925,04	16.446.925,04	14.404.457,67	14.404.457,67	0,00	15,06	81.232.542,33
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	95.637.000,00	0,00	95.637.000,00	16.446.925,04	16.446.925,04	14.404.457,67	14.404.457,67	0,00	15,06	81.232.542,33

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 08:59

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da LRF.

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.231.739.200,00	1.231.739.200,00	461.465.006,46	461.465.006,46	142.844.634,03	142.844.634,03	0,00	90,83	11,59	1.088.894.565,97
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	12.759.000,00	12.759.000,00	1.625.851,07	1.625.851,07	1.520.995,33	1.520.995,33	0,00	0,96	11,92	11.238.004,67
ADMINISTRACAO										
administracao geral	162.048.025,00	153.368.025,00	37.110.592,04	37.110.592,04	11.762.062,21	11.762.062,21	0,00	7,47	7,66	141.605.962,79
tecnologia da informacao	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00
formacao de recursos humanos	1.394.000,00	1.394.000,00	47,89	47,89	47,89	47,89	0,00	0,00	0,00	1.393.952,11
administracao de receitas	485.000,00	485.000,00	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00
comunicacao social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	6.813.000,00	7.014.000,00	1.037.975,55	1.037.975,55	931.689,30	931.689,30	0,00	0,59	13,28	6.082.310,70
policimento	25.225.000,00	25.024.000,00	4.447.642,37	4.447.642,37	3.508.068,38	3.508.068,38	0,00	2,23	14,01	21.515.931,62
defesa civil	374.000,00	374.000,00	185.500,00	185.500,00	185.500,00	185.500,00	0,00	0,11	49,59	188.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	14.112.150,00	14.120.150,00	1.963.677,03	1.963.677,03	1.361.149,30	1.361.149,30	0,00	0,86	9,63	12.759.000,70
assistencia a crianca e ao adolescente	2.090.000,00	2.140.000,00	135.044,65	135.044,65	84.669,65	84.669,65	0,00	0,05	3,95	2.055.330,35
assistencia comunitaria	41.007.150,00	40.779.150,00	4.234.053,18	4.234.053,18	1.433.629,33	1.433.629,33	0,00	0,91	3,51	39.345.520,67
SAUDE										
atencao basica	196.065.075,00	196.065.075,00	41.354.687,11	41.354.687,11	27.541.812,13	27.541.812,13	0,00	17,51	14,04	168.523.262,87
assistencia hospitalar e ambulatorial	132.561.100,00	132.561.100,00	66.924.868,30	66.924.868,30	16.702.215,05	16.702.215,05	0,00	10,62	12,59	115.858.884,95
suporte profilatico e terapeutico	12.840.000,00	12.840.000,00	3.867.832,81	3.867.832,81	71.934,36	71.934,36	0,00	0,04	0,56	12.768.065,64
vigilancia epidemiologica	3.315.000,00	3.315.000,00	255.907,14	255.907,14	100.165,62	100.165,62	0,00	0,06	3,02	3.214.834,38
TRABALHO										
administracao geral	2.770.000,00	2.770.000,00	560.947,35	560.947,35	431.224,20	431.224,20	0,00	0,27	15,56	2.338.775,80
empregabilidade	4.260.000,00	4.260.000,00	395.067,63	395.067,63	140.788,77	140.788,77	0,00	0,08	3,30	4.119.211,23
EDUCACAO										
administracao geral	11.297.000,00	14.297.000,00	2.800.045,30	2.800.045,30	1.099.331,81	1.099.331,81	0,00	0,69	7,68	13.197.668,19
atencao basica	685.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
alimentacao e nutricao	42.180.000,00	42.180.000,00	40.851.142,78	40.851.142,78	2.557.736,22	2.557.736,22	0,00	1,62	6,06	39.622.263,78
ensino fundamental	186.902.105,00	182.416.605,00	62.367.930,02	62.367.930,02	18.302.135,37	18.302.135,37	0,00	11,63	10,03	164.114.469,63
ensino medio	6.472.000,00	6.472.000,00	2.263.778,10	2.263.778,10	462.503,86	462.503,86	0,00	0,29	7,14	6.009.496,14
ensino superior	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
educacao infantil	124.995.050,00	126.480.550,00	32.388.082,90	32.388.082,90	16.587.774,26	16.587.774,26	0,00	10,54	13,11	109.892.775,74
educacao especial	725.000,00	725.000,00	649.682,40	649.682,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
difusao cultural	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
CULTURA										
patr.historico, artistico e arqueologico	300.000,00	156.046,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.046,12

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			((b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
difusao cultural	10.974.175,00	11.118.128,88	3.869.981,94	3.869.981,94	1.570.021,31	1.570.021,31	0,00	0,99	14,12	9.548.107,57
URBANISMO										
administracao geral	13.601.000,00	13.601.000,00	3.196.857,18	3.196.857,18	2.320.827,51	2.320.827,51	0,00	1,47	17,06	11.280.172,49
infra-estrutura urbana	39.690.320,00	39.690.320,00	18.342.633,08	18.342.633,08	4.438.825,29	4.438.825,29	0,00	2,82	11,18	35.251.494,71
servicos urbanos	37.552.000,00	37.552.000,00	31.794.258,05	31.794.258,05	6.758.088,87	6.758.088,87	0,00	4,29	17,99	30.793.911,13
transporte rodoviario	30.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
HABITACAO										
defesa civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
habitacao urbana	4.088.000,00	4.088.000,00	31.768,11	31.768,11	24.767,70	24.767,70	0,00	0,01	0,60	4.063.232,30
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	14.396.000,00	14.396.000,00	2.284.786,00	2.284.786,00	1.040.383,61	1.040.383,61	0,00	0,66	7,22	13.355.616,39
COMUNICACOES										
comunicacao social	6.339.000,00	6.339.000,00	1.417.605,14	1.417.605,14	648.454,12	648.454,12	0,00	0,41	10,22	5.690.545,88
TRANSPORTE										
administracao geral	4.707.000,00	4.707.000,00	548.323,57	548.323,57	548.323,57	548.323,57	0,00	0,34	11,64	4.158.676,43
infra-estrutura urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
transportes coletivos urbanos	45.092.000,00	45.092.000,00	44.467.281,40	44.467.281,40	7.047.238,72	7.047.238,72	0,00	4,48	15,62	38.044.761,28
transporte rodoviario	8.000.000,00	8.000.000,00	4.742.694,35	4.742.694,35	519.785,35	519.785,35	0,00	0,33	6,49	7.480.214,65
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	7.405.000,00	7.535.000,00	1.224.755,76	1.224.755,76	1.005.715,30	1.005.715,30	0,00	0,63	13,34	6.529.284,70
desporto de rendimento	131.000,00	131.000,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	1,55	128.960,00
desporto comunitario	5.859.050,00	5.729.050,00	320.906,29	320.906,29	103.858,89	103.858,89	0,00	0,06	1,81	5.625.191,11
lazer	385.000,00	385.000,00	16.555,70	16.555,70	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,25	384.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	15.676.000,00	24.476.000,00	23.608.788,23	23.608.788,23	11.762.521,12	11.762.521,12	0,00	7,48	48,05	12.713.478,88
servico da divida externa	15.548.000,00	15.548.000,00	15.548.000,00	15.548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.548.000,00
outros encargos especiais	4.941.000,00	4.941.000,00	4.618.716,04	4.618.716,04	267.349,63	267.349,63	0,00	0,17	5,41	4.673.650,37
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	95.637.000,00	95.637.000,00	16.446.925,04	16.446.925,04	14.404.457,67	14.404.457,67	0,00	9,16	15,06	81.232.542,33
TOTAL	1.327.376.200,00	1.327.376.200,00	477.911.931,50	477.911.931,50	157.249.091,70	157.249.091,70	100,00	11,84	1.170.127.108,30	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
R\$ 1,00											
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					(b+c)/total (b+c)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.783.000,00	1.783.000,00	288.281,22	288.281,22	288.281,22	288.281,22	0,00	2,00	16,16	1.494.718,78	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	7.424.000,00	7.424.000,00	2.484.500,12	2.484.500,12	1.334.832,75	1.334.832,75	0,00	9,26	17,97	6.089.167,25	
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	1.405.000,00	1.405.000,00	826.866,37	826.866,37	826.866,37	826.866,37	0,00	5,74	58,85	578.133,63	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.129.000,00	1.129.000,00	218.287,03	218.287,03	218.287,03	218.287,03	0,00	1,51	19,33	910.712,97	
SAUDE											
atencao basica	42.854.000,00	42.854.000,00	5.273.736,40	5.273.736,40	4.938.936,40	4.938.936,40	0,00	34,28	11,52	37.915.063,60	
TRABALHO											
administracao geral	381.000,00	381.000,00	70.436,81	70.436,81	70.436,81	70.436,81	0,00	0,48	18,48	310.563,19	
EDUCACAO											
administracao geral	821.000,00	821.000,00	134.707,14	134.707,14	134.707,14	134.707,14	0,00	0,93	16,40	686.292,86	
alimentacao e nutricao	264.000,00	264.000,00	31.073,41	31.073,41	31.073,41	31.073,41	0,00	0,23	11,77	232.926,59	
ensino fundamental	16.658.000,00	16.658.000,00	2.827.741,23	2.827.741,23	2.827.741,23	2.827.741,23	0,00	19,63	16,97	13.830.258,77	
ensino medio	190.000,00	190.000,00	53.152,81	53.152,81	53.152,81	53.152,81	0,00	0,36	27,97	136.847,19	
educacao infantil	17.402.000,00	17.402.000,00	3.336.220,17	3.336.220,17	2.778.220,17	2.778.220,17	0,00	19,28	15,96	14.623.779,83	
CULTURA											
divulcao cultural	799.000,00	799.000,00	109.554,45	109.554,45	109.554,45	109.554,45	0,00	0,76	13,71	689.445,55	
URBANISMO											
administracao geral	1.741.000,00	1.741.000,00	362.287,46	362.287,46	362.287,46	362.287,46	0,00	2,51	20,80	1.378.712,54	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	558.000,00	558.000,00	92.787,14	92.787,14	92.787,14	92.787,14	0,00	0,64	16,62	465.212,86	
COMUNICACOES											
comunicacao social	113.000,00	113.000,00	19.045,65	19.045,65	19.045,65	19.045,65	0,00	0,13	16,85	93.954,35	
TRANSPORTE											
administracao geral	867.000,00	867.000,00	123.907,22	123.907,22	123.907,22	123.907,22	0,00	0,86	14,29	743.092,78	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	1.248.000,00	1.248.000,00	194.340,41	194.340,41	194.340,41	194.340,41	0,00	1,34	15,57	1.053.659,59	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	95.637.000,00	95.637.000,00	16.446.925,04	16.446.925,04	14.404.457,67	14.404.457,67		100,00	15,06	81.232.542,33	

POSTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel: CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 08:59

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA								CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida											
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: MARCO/2012 A FEVEREIRO/2013											
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013		
	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12				
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria											
IPTU	26.961.132,53	6.023.102,32	6.219.140,52	5.950.115,06	6.035.011,26	6.042.750,30	5.829.513,41				
ISS	15.368.351,00	17.129.430,07	15.903.361,79	16.818.376,06	17.853.765,80	18.154.733,95	17.079.660,71				
ITBI	4.818.765,40	4.368.911,33	3.256.888,38	3.805.330,56	3.870.690,22	3.877.044,65	3.306.390,37				
IRRF	3.610.864,92	3.409.052,96	3.431.112,78	3.540.677,94	3.582.498,05	3.569.266,00	3.435.046,91				
Outras Receitas Tributarias	16.256.037,89	3.730.076,39	3.858.267,24	3.705.664,04	3.794.412,29	3.734.961,78	3.570.758,51				
Receita de Contribuicoes	5.023.927,05	4.810.155,89	4.797.135,26	4.900.598,04	5.016.023,58	4.943.272,27	4.971.054,20				
Receita Patrimonial	5.183.746,65	9.156.858,66	5.399.050,43	1.248.622,42	4.298.635,75	3.126.831,43	3.350.332,14				
Receita de Servicos	11.465.816,51	12.389.523,47	12.934.464,38	12.582.176,26	13.410.898,41	12.926.959,75	11.651.822,91				
Transferencias Correntes											
Cota-Parte do FPM	3.206.826,37	4.041.653,04	4.520.302,94	3.857.395,68	2.880.574,15	3.178.653,11	2.774.883,08				
Cota-Parte do ICMS	31.754.610,21	29.152.035,87	35.278.356,81	30.915.276,15	37.526.593,13	28.848.589,83	32.779.480,39				
Cota-Parte do IPVA	16.965.104,25	3.725.768,94	3.700.429,62	3.713.115,28	3.353.874,58	3.951.184,03	4.304.997,82				
Cota-Parte do ITR	27.498,89	600,24	1.140,04	869,65	698,89	573,74	6.096,87				
Transferencias da LC 87/1996	185.818,30	185.818,30	185.818,30	185.818,30	185.818,30	185.818,30	0,00				
Transferencias da LC 61/1989	231.262,09	251.903,06	323.327,31	249.425,70	253.350,36	275.506,20	265.443,31				
Transferencias do FUNDEB	12.604.616,84	10.593.036,08	12.468.437,87	10.960.802,08	12.727.604,49	10.067.959,71	11.247.301,11				
Outras Transferencias Correntes	14.089.891,33	14.165.321,68	13.070.533,89	12.384.273,81	12.514.814,73	15.163.224,78	11.956.519,21				
Outras Receitas Correntes	10.011.142,67	6.538.070,70	6.835.102,90	6.939.202,03	6.944.827,45	7.319.753,64	6.025.251,05				
DEDUÇÕES (II)											
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	3.510.789,39	3.308.225,11	3.338.620,33	3.379.468,03	3.483.312,05	3.420.385,96	3.443.041,38				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	663.332,02	561.402,39	904.363,56	814.073,05	804.309,21	576.025,74	574.215,83				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.468.968,80	7.471.555,83	8.801.874,97	7.784.380,12	8.838.181,83	7.288.065,01	8.026.180,23				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	163.122.322,69	118.330.135,67	119.138.011,60	109.779.817,86	121.114.288,35	114.082.606,76	110.511.114,56				
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013				
	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13						
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria											
IPTU	6.183.941,93	5.707.134,42	5.666.941,66	246.731,25	3.184.046,69	84.049.561,35	92.600.000,00				
ISS	16.603.321,67	17.552.032,94	16.894.015,91	21.814.688,48	15.325.880,99	206.497.619,37	223.000.000,00				
ITBI	4.279.682,09	3.158.538,47	3.920.548,41	3.633.807,03	3.383.271,93	45.679.868,84	51.900.000,00				
IRRF	3.859.041,35	3.599.349,20	6.272.038,17	4.249.988,05	3.815.522,26	46.374.458,59	46.800.000,00				
Outras Receitas Tributarias	3.862.094,47	3.000.459,18	2.814.590,60	459.019,59	2.046.614,46	50.832.956,44	55.940.000,00				
Receita de Contribuicoes	4.988.340,00	5.024.523,28	9.495.429,69	0,00	0,00	53.970.459,26	0,00				
Receita Patrimonial	4.457.005,76	2.927.552,85	3.995.425,91	574.584,77	644.596,50	44.363.243,27	12.000.000,00				
Receita de Servicos	13.794.690,39	12.663.481,11	12.208.473,37	0,00	0,00	126.028.306,56	0,00				
Transferencias Correntes											
Cota-Parte do FPM	2.958.840,46	3.990.719,42	6.487.379,19	4.279.618,35	5.757.768,79	47.934.614,58	49.500.000,00				
Cota-Parte do ICMS	39.897.114,66	28.620.258,29	35.859.581,75	36.470.861,43	31.692.323,28	398.785.081,80	434.500.000,00				
Cota-Parte do IPVA	3.282.253,43	2.778.570,83	3.430.255,60	40.125.009,91	22.271.565,09	111.602.129,38	105.000.000,00				
Cota-Parte do ITR	60.184,18	3.293,83	8.912,10	1.364,41	1.167,81	112.400,65	100.000,00				
Transferencias da LC 87/1996	371.636,60	185.818,30	185.818,30	0,00	0,00	1.858.183,00	2.200.000,00				
Transferencias da LC 61/1989	279.076,66	279.485,36	278.493,15	355.500,88	246.879,41	3.279.653,49	3.300.000,00				
Transferencias do FUNDEB	13.548.996,61	10.120.788,89	13.685.172,29	17.410.886,31	13.587.862,40	149.023.464,68	160.000.000,00				
Outras Transferencias Correntes	13.033.132,20	14.750.355,67	12.026.104,06	-10.292.462,62	12.467.947,27	155.913.681,25	157.315.800,00				
Outras Receitas Correntes	7.524.571,44	6.254.823,82	8.733.227,44	6.975.950,61	5.208.459,22	85.310.382,97	63.818.000,00				
DEDUÇÕES (II)											
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	3.460.911,41	3.484.438,51	6.594.747,08	0,00	0,00	37.423.939,25	0,00				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	575.082,51	574.966,62	1.149.076,26	0,00	0,00	7.196.847,19	0,00				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.369.821,14	7.169.629,16	8.854.760,87	16.246.470,97	11.993.940,83	112.313.829,76	118.920.000,00				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	125.578.108,84	109.378.151,57	125.363.823,39	130.644.002,72	107.639.065,27	1.454.681.449,28	1.339.053.800,00				

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	CONAM
RRRO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2012 A FEVEREIRO/2013	R\$ 1,00

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 09:00

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
RRRO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)					15.351.466,27
RECEITAS CORRENTES					15.351.466,27
Receita de Contribuicoes dos Segurados					6.063.441,01
Pessoal Civil					6.063.441,01
Ativo					5.740.906,17
Inativo					293.663,26
Pensionista					28.871,58
Receita Patrimonial					6.695.083,30
Receitas Imobiliarias					3.961,20
Receitas de Valores Mobiliarios					6.691.122,10
Outras Receitas Correntes					2.592.941,96
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS					2.586.989,56
Demais Receitas Correntes					5.952,40
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)					10.735.981,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)					26.087.448,19

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
			NAO PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS
No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)						13.865.276,11
ADMINISTRACAO						238.057,12
Despesas Correntes						232.952,12
Despesas de Capital						5.105,00
PREVIDENCIA						13.627.218,99
Pessoal Civil						13.627.218,99
Aposentadorias						10.666.024,53
Pensoes						2.005.450,42
Outros Beneficios Previdenciarios						955.744,04
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)						13.865.276,11
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		12.222.172,08

CN-SIFPM CONAM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RRBO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	36.197.000,00	36.197.000,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	36.197.000,00	36.197.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	24.022.000,00	24.022.000,00			
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS	12.175.000,00	12.175.000,00			
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	-6,45
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	10.718,73
Investimentos	0,00	0,00	230.591.152,02
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	744.297,07

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)					10.735.981,92
Receita de Contribuicoes Patronal					10.735.981,92
Pessoal Civil Ativo					10.735.981,92
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					10.735.981,92
DEDUCOES DA RECEITA (X)					10.735.981,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI) = (VIII+IX-X)					10.735.981,92

CN-SIFPM CONAM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RRBO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2013		EM 2012		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO (XII)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII) = (XII)							

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 09:00

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

MUNICÍPIO DE SOBOCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.327.353.800,00	237.138.657,58	237.138.657,58	257.864.344,27
RECEITAS TRIBUTARIAS	470.240.000,00	58.159.570,73	58.159.570,73	47.748.840,42
IPTU	82.600.000,00	3.430.777,94	3.430.777,94	4.168.547,84
ISS	223.000.000,00	37.140.549,47	37.140.549,47	29.372.517,75
ITBI	51.900.000,00	7.017.078,96	7.017.078,96	6.103.745,85
ITRF	46.800.000,00	8.065.510,31	8.065.510,31	5.477.655,48
Outras Receitas Tributárias	55.940.000,00	2.505.634,05	2.505.634,05	2.424.373,10
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	21.634.930,32
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	16.799.422,93
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	4.835.507,39
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	300.000,00	74.770,86	74.770,86	24.688,52
Receita Patrimonial	12.000.000,00	1.219.181,27	1.219.181,27	10.368.665,87
(-) Aplicações Financeiras	11.700.000,00	-1.144.410,41	-1.144.410,41	-10.343.977,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	792.995.800,00	166.719.906,16	166.719.906,16	151.035.730,14
FPM	39.600.000,00	8.029.909,81	8.029.909,81	6.900.125,42
FOM	147.600.000,00	54.530.547,76	54.530.547,76	49.967.834,30
Convênios	11.045.800,00	464.099,42	464.099,42	759.523,38
Outras Transferências Correntes	394.750.000,00	103.695.349,17	103.695.349,17	93.408.247,06
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	63.818.000,00	12.184.409,83	12.184.409,83	37.422.154,87
Divida Ativa	26.991.000,00	5.642.223,43	5.642.223,43	8.701.598,47
Diversas Receitas Correntes	36.827.000,00	6.542.186,40	6.542.186,40	28.720.556,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	59.099.400,00	4.170.340,90	4.170.340,90	3.996.696,22
Operações de Crédito (III)	46.200.000,00	0,00	0,00	3.496.627,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	718,14	718,14	69,22
Transferências de Capital	12.889.400,00	4.169.622,76	4.169.622,76	500.000,00
Convênios	5.689.400,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Transferências Capital	7.200.000,00	4.169.622,76	4.169.622,76	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.889.400,00	4.169.622,76	4.169.622,76	500.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.340.243.200,00	241.308.280,34	241.308.280,34	258.364.344,27

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE SOBOCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
R\$ 1,00				
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		EM 2013		EM 2012
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.176.977.698,94	138.276.661,33	138.276.661,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	567.927.000,00	83.248.154,58	83.248.154,58	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.208.000,00	1.150.028,42	1.150.028,42	0,00
Outras Despesas Correntes	598.842.698,94	53.860.477,93	53.860.477,93	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.166.769.698,94	137.126.632,91	137.126.632,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	148.398.501,06	18.972.430,37	18.972.430,37	0,00
Investimentos	117.982.501,06	8.359.938,07	8.359.938,07	0,00
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	29.816.000,00	10.612.492,30	10.612.492,30	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	118.582.501,06	8.359.938,07	8.359.938,07	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO FPM (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.287.352.200,00	145.486.570,98	145.486.570,98	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	52.891.000,00	95.821.709,36	95.821.709,36	90.914.274,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				0,00

(2/2)

FONTE: CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas em Restos a Pagar não processados, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

Notas complementares:
Das valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEF.

MUNICÍPIO DE SOBOCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
R\$ 1,00				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2012	Em 31 Dez 2012	Em 28 Fev 2013	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)	291.420.124,12	291.420.124,12	287.800.579,04	
Deduções (II)	127.249.436,85	127.249.436,85	197.038.835,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.976.491,57	126.976.491,57	184.334.745,02	
Demais Haveres Financeiros	272.945,28	272.945,28	278.743,90	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			-12.425.347,04	
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	164.170.687,27	164.170.687,27	90.761.743,08	
Receita de Privatizações (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)			-236.379,41	
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	164.170.687,27	164.170.687,27	90.998.122,49	
PERÍODO DE REFERENCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre		Ate o Bimestre	
	(c - b)		(c - a)	
Valor	-73.172.564,78		-73.172.564,78	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA 0,00

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE SOBOCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
R\$ 1,00				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2012	Em 31 Dez 2012	Em 28 Fev 2013	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada Previdenciária (VII)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
Deduções (VIII)	1.498.752,69	1.498.752,69	1.498.752,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.352,13	12.352,13	12.352,13	
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros	1.486.400,56	1.486.400,56	1.486.400,56	
(-) Restos a Pagar Processados				
Div. Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-1.498.752,69	-1.498.752,69	-1.498.752,69	
Passivos Reconhecidos (X)				
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-1.498.752,69	-1.498.752,69	-1.498.752,69	

FONTE: CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:01

Nota: Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os quais deverão ser registrados em quadro próprio nesse demonstrativo.

MUNICÍPIO DE SOROCABA											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
R\$ 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	11.585,97	11.585,97	0,00	0,00	0,00	2.324,20	732,40	732,40	0,00	1.591,80
SECRET. DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	229.087,38	229.087,38	0,00	0,00	0,00	9.163.988,68	1.903.189,08	1.842.633,59	8.067,60	7.313.287,49
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	32.391,97	32.391,97	0,00	0,00	0,00	272.573,77	148.802,05	145.952,05	6,66	126.615,06
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	314.427,33	314.427,33	0,00	0,00	0,00	1.881.284,56	1.113.620,34	1.016.665,55	15.045,00	849.574,01
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	58.286,47	58.286,47	0,00	2.166.011,86	0,00	466.243,33	182.983,03	107.556,93	19.314,32	339.372,08
SECRETARIA DE CIDADANIA (SECID)	0,00	323.425,79	322.969,89	455,90	0,00	0,00	849.894,67	385.689,54	325.440,94	51.437,01	473.016,72
SECRET. DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAU)	0,00	25.093,95	25.093,95	0,00	0,00	0,00	23.479,36	4.921,41	3.637,34	0,00	19.842,02
SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOB)	0,00	3.761.095,18	3.761.095,18	0,00	0,00	0,00	10.774.112,22	6.681.220,87	6.089.641,63	140.231,55	4.544.239,04
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	0,00	4.393.966,70	4.393.966,70	0,00	0,00	0,00	10.336.126,22	3.469.019,14	3.327.531,91	67.927,42	6.940.666,67
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	1.759.961,10	1.759.961,10	0,00	0,00	0,00	5.275.597,44	1.948.046,61	1.755.654,24	119.763,47	3.400.179,73
SECRETARIA DE ESPORTES (SERMES)	0,00	198.618,91	198.618,91	0,00	0,00	0,00	927.706,78	198.862,21	193.978,71	70.258,86	663.469,21
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	440.928,29	440.928,29	0,00	0,00	0,00	1.351.359,72	1.173.673,43	1.098.916,07	0,00	252.443,65
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SER)	0,00	136.536,77	136.536,77	0,00	0,00	0,00	377.656,63	204.060,55	203.795,55	8.512,08	165.349,00
SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	0,00	39.627,18	39.627,18	0,00	0,00	0,00	807.165,66	298.844,12	298.250,80	118.153,38	390.761,48
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	45.263,39	45.263,39	0,00	0,00	0,00	125.313,28	107.810,00	107.810,00	0,00	17.503,28
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEGEPE)	0,00	1.542.454,51	1.542.454,51	0,00	0,00	0,00	1.096.931,26	833.513,45	761.205,82	1.389,75	334.335,69
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	64.607,60	64.607,60	0,00	0,00	0,00	716.813,44	133.057,08	116.351,48	2.412,04	598.049,92
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	57.464,42	57.464,42	0,00	0,00	0,00	443.074,85	152.884,43	141.827,81	0,00	301.247,04
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	72.690,10	72.200,42	489,68	0,00	0,00	12.326,40	7.378,25	6.945,10	0,00	5.381,30
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESC)	0,00	196.384,82	196.384,82	0,00	0,00	0,00	205.622,36	116.910,50	116.115,50	500,00	89.006,86
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	127.049,02	127.049,02	0,00	0,00	0,00	517.360,41	364.983,04	337.427,66	725,88	179.206,87
SECRETARIA DE GOV. E REL. INST. (SGRI)	0,00	27.130,64	27.130,64	0,00	0,00	0,00	99.953,83	16.579,62	15.979,62	7.294,00	76.680,21
TOTAL DA PREFEITURA	2.166.011,86	13.858.077,49	13.857.131,91	945,58	2.166.011,86	0,00	45.726.908,85	19.446.781,15	18.014.050,70	631.039,02	27.081.819,13
TOTAL	2.166.011,86	13.858.077,49	13.857.131,91	945,58	2.166.011,86	0,00	45.726.908,85	19.446.781,15	18.014.050,70	631.039,02	27.081.819,13

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 09:01

MUNICÍPIO DE SOROCABA													
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
R\$ 1,00													
BALANÇO ORCAMENTARIO													
No Bimestre													
Até o Bimestre													
RECEITAS													
Previsao Inicial											1.398.153.200,00		
Previsao Atualizada											1.398.153.200,00		
Receitas Realizadas	242.453.408,89										242.453.408,89		
Deficit Orcamentario											0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)											0,00		
DESPESAS													
Dotacao Inicial											1.327.376.200,00		
Creditos Adicionais											0,00		
Dotacao Atualizada											1.327.376.200,00		
Despesas Empenhadas	477.911.931,50										477.911.931,50		
Despesas Executadas													
Liquidadas	157.249.091,70										157.249.091,70		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados											0,00		
Superavit Orcamentario											85.204.317,19		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO													
No Bimestre													
Até o Bimestre													
Despesas Empenhadas	477.911.931,50										477.911.931,50		
Despesas Executadas													
Liquidadas	157.249.091,70										157.249.091,70		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados											0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL													
Até o Bimestre													
Receita Corrente Liquida											1.454.681.449,28		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA													
No Bimestre													
Até o Bimestre													
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores													
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	0,00										0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)													
Liquidadas	0,00										0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00										0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	0,00										0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO													
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)													
Resultado Apurado até o bimestre (b)													
% em Relacao a Meta (b/a)													
Resultado Nominal	0,00										-73.172.564,78	0,00	
Resultado Primario	0,00										95.821.709,76	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER													
Inscricao													
Cancelamento até o bimestre													
Pagamento até o bimestre													
Saldo a Pagar													
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS													
Poder Executivo	16.024.089,35										945,58	13.857.131,91	2.166.011,86
Poder Legislativo	0,00										0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS													
Poder Executivo	45.726.908,85										631.039,02	18.014.050,70	27.081.819,13
Poder Legislativo	0,00										0,00	0,00	
TOTAL	61.750.998,20										631.984,60	31.871.182,61	29.247.830,99

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Limites Constitucionais Anuais	
		Valor apurado até o bimestre	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
		no Exercício	até o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	35.471.572,82	25%	17,47
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	20.465.125,13	60%	65,85

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 09:02

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
BALANCO ORCAMENTARIO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)			
R\$ 1,00			
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Mo Bimestre (b)
			% (b/a)
			Até o Bimestre (c)
			% (c/a)
			SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
RECEITAS CORRENTES			
receita tributaria			
Impostos	414.300.000,00	414.300.000,00	55.653.936,68
taxas	55.840.000,00	55.840.000,00	2.505.634,05
contribuicao de melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00
receita patrimonial	300.000,00	300.000,00	74.770,86
receitas imobiliarias	11.700.000,00	11.700.000,00	1.144.410,41
receitas de valores mobiliarios			
transferencias correntes	780.750.000,00	780.750.000,00	166.255.806,74
transferencias de convenios	12.245.800,00	12.245.800,00	464.099,42
outras receitas correntes	19.510.000,00	19.510.000,00	2.765.430,00
multas e juros de mora	5.950.000,00	5.950.000,00	938.105,36
indenizacoes e restituicoes	26.991.000,00	26.991.000,00	5.642.223,43
receita da divida ativa	11.367.000,00	11.367.000,00	2.838.651,04
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito			
operacoes de credito internas	46.200.000,00	46.200.000,00	0,00
alienacao de bens	2.000,00	2.000,00	0,00
alienacao de bens moveis	8.000,00	8.000,00	718,14
transferencias de capital	7.200.000,00	7.200.000,00	4.169.622,76
transferencias intergovernamentais	5.689.400,00	5.689.400,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
DEFICIT (VI)			
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred. adicionais) superavit financeiro			
reabertura de creditos adicionais			

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
BALANCO ORCAMENTARIO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)			
R\$ 1,00			
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Mo Bimestre (f)
			% (f/e)
			Até o Bimestre (g)
			% (g/e)
			SALDO A LIQUIDAR (f-g+h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.231.739.200,00	1.231.739.200,00	461.465.006,46
DESPESAS CORRENTES			
pessoal e encargos sociais	95.637.000,00	95.637.000,00	16.446.925,04
TOTAL DAS DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	95.637.000,00	95.637.000,00	16.446.925,04
DESPESAS DE CAPITAL			
operacoes de credito			
operacoes de credito internas	46.200.000,00	46.200.000,00	0,00
alienacao de bens	2.000,00	2.000,00	0,00
alienacao de bens moveis	8.000,00	8.000,00	718,14
transferencias de capital	7.200.000,00	7.200.000,00	4.169.622,76
transferencias intergovernamentais	5.689.400,00	5.689.400,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
DEFICIT (VI)			
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.398.153.200,00	1.398.153.200,00	242.453.408,89
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred. adicionais) superavit financeiro			
reabertura de creditos adicionais			

MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCO E SUBFUNCO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")			
R\$ 1,00			
FUNCO/SUBFUNCO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS
			Mo Bimestre
			Até o Bimestre
			% (f/g)
			Até o Bimestre (h)
			% (h/g)
			SALDO A LIQUIDAR (a-b+c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.231.739.200,00	1.231.739.200,00	461.465.006,46
ESSENCIAL A JUSTICA			
administracao geral	12.759.000,00	12.759.000,00	1.625.851,07
ADMINISTRACAO			
administracao geral	162.048.025,00	153.368.025,00	37.110.592,04
tecnologia da informacao	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00
formacao de recursos humanos	1.394.000,00	1.394.000,00	47,89
administracao de receitas	485.000,00	485.000,00	8.700,00
comunicacao social	50.000,00	50.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA			
administracao geral	6.813.000,00	7.014.000,00	1.037.975,55
policiamento	25.125.000,00	25.024.000,00	4.447.642,37
defesa civil	374.000,00	374.000,00	185.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL			
administracao geral	14.112.150,00	14.120.150,00	1.963.677,03
assistencia a crianca e ao adolescente	2.090.000,00	2.140.000,00	135.044,65
assistencia comunitaria	41.007.150,00	40.779.150,00	4.234.053,18
SAUDE			
atencao basica	196.065.075,00	196.065.075,00	41.354.687,11
assistencia hospitalar e ambulatorial	132.561.100,00	132.561.100,00	66.924.868,30
suporte profilatico e terapeutico	12.840.000,00	12.840.000,00	3.867.832,81
vigilancia epidemiologico e sanitario	3.315.000,00	3.315.000,00	255.907,14
EDUCACAO			
administracao geral	2.770.000,00	2.770.000,00	560.947,35
educacao infantil	124.995.050,00	126.480.550,00	32.388.082,90
educacao especial	725.000,00	725.000,00	649.682,40
educacao cultural	460.000,00	460.000,00	0,00
CULTURA			
patr. historico, artistico e arqueologico	300.000,00	356.046,12	0,00

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA **CONAM**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Anulada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RECEITAS EM RESTR. A PAGAR (b+c)	% (b+c) / (b+c+d)	% (b+c) / (b+c+d+e)	SALDO A LIQUIDAR (a-b-d-e)
			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
educação cultural	10.374.175,00	11.119.119,00	3.849.981,94	3.849.981,94	1.570.021,31	1.570.021,31	0,00	0,99	14,12	3.548.107,57
URBANISMO										
Administração geral	13.401.000,00	13.401.000,00	3.186.897,18	3.186.897,18	2.320.827,91	2.320.827,91	0,00	1,47	17,54	11.280.172,49
infra-estrutura urbana	39.490.120,00	39.490.120,00	18.342.413,08	18.342.413,08	6.418.825,29	6.418.825,29	0,00	2,82	11,18	35.251.496,71
serviços urbanos	17.952.000,00	17.952.000,00	11.794.258,91	11.794.258,91	6.738.698,87	6.738.698,87	0,00	4,29	19,91	11.793.511,31
transporte rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
SAÚDE										
saúde civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
saúde urbana	4.568.000,00	4.568.000,00	31.768,11	31.768,11	24.787,79	24.787,79	0,00	0,01	0,40	4.533.212,30
DESPORTO AMBENTAL										
preservação e conservação ambiental	14.136.000,00	14.136.000,00	2.284.786,00	2.284.786,00	1.540.183,41	1.540.183,41	0,00	0,68	7,22	13.355.614,19
COMUNICAÇÃO										
comunicação social	6.139.000,00	6.139.000,00	1.417.405,14	1.417.405,14	448.454,12	448.454,12	0,00	0,42	10,22	5.693.545,88
TRANSPORTE										
Administração geral	4.707.000,00	4.707.000,00	548.323,57	548.323,57	548.323,57	548.323,57	0,00	0,34	11,64	4.158.676,43
infra-estrutura urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
transportes coletivos urbanos	45.932.000,00	45.932.000,00	447.281,40	447.281,40	7.047.238,72	7.047.238,72	0,00	4,80	18,62	38.884.761,28
transporte rodoviário	8.000.000,00	8.000.000,00	4.742.484,35	4.742.484,35	519.789,35	519.789,35	0,00	0,31	6,49	3.257.210,65
DESPORTO E LAZER										
Administração geral	7.405.000,00	7.405.000,00	1.224.785,78	1.224.785,78	1.001.713,10	1.001.713,10	0,00	0,41	18,34	6.179.214,22
Deporto de rendimento	131.000,00	131.000,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	1,35	128.960,00
Deporto comunitário	5.819.000,00	5.729.000,00	320.904,29	320.904,29	103.859,89	103.859,89	0,00	0,46	1,81	5.425.140,11
Lazer	185.000,00	185.000,00	14.555,70	14.555,70	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,25	184.000,00
RECURSOS ESPECIAIS										
serviço de dívida interna	15.476.000,00	15.476.000,00	23.408.788,23	23.408.788,23	11.742.521,13	11.742.521,13	0,00	7,48	48,05	12.713.478,89
serviço de dívida externa	18.848.000,00	18.848.000,00	18.848.000,00	18.848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.848.000,00
outras encargos especiais	4.941.000,00	4.941.000,00	4.618.714,04	4.618.714,04	267.149,43	267.149,43	0,00	0,17	5,41	4.679.456,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.637.000,00	35.637.000,00	16.446.925,94	16.446.925,94	14.404.457,47	14.404.457,47	0,00	3,16	15,90	11.232.542,33
TOTAL	1.327.176.200,00	1.327.176.200,00	477.931.931,50	477.931.931,50	187.249.191,70	187.249.191,70	100,00	11,81	1,70	1.170.127.108,30

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA **CONAM**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

0331a20H
FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:00

0331a20S
Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde).
Desse forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					15.231.446,27
RECEITAS CORRENTES					15.231.446,27
Recursos de Contribuições dos Segurados					6.063.441,61
Pessoal Civil					6.063.441,61
Aposentadorias					5.745.956,17
Inativos					291.603,26
Pensionistas					24.871,58
Recursos Patrimoniais					4.693.089,20
Recursos Mobiliários					1.845,29
Recursos de Valores Mobiliários					6.430.122,10
Outras Receitas Previdenciárias do RPPS para o RPPS					2.591.941,94
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS					2.586.989,56
Demais Receitas Correntes					51,54
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					10.735.961,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)+(II)					26.067.448,19

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA **CONAM**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Anulada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RECEITAS EM RESTR. A PAGAR (b+c)	% (b+c) / (b+c+d)	% (b+c) / (b+c+d+e)	SALDO A LIQUIDAR (a-b-d-e)
			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
educação cultural	10.374.175,00	11.119.119,00	3.849.981,94	3.849.981,94	1.570.021,31	1.570.021,31	0,00	0,99	14,12	3.548.107,57
URBANISMO										
Administração geral	13.401.000,00	13.401.000,00	3.186.897,18	3.186.897,18	2.320.827,91	2.320.827,91	0,00	1,47	17,54	11.280.172,49
infra-estrutura urbana	39.490.120,00	39.490.120,00	18.342.413,08	18.342.413,08	6.418.825,29	6.418.825,29	0,00	2,82	11,18	35.251.496,71
serviços urbanos	17.952.000,00	17.952.000,00	11.794.258,91	11.794.258,91	6.738.698,87	6.738.698,87	0,00	4,29	19,91	11.793.511,31
transporte rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
SAÚDE										
saúde civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
saúde urbana	4.568.000,00	4.568.000,00	31.768,11	31.768,11	24.787,79	24.787,79	0,00	0,01	0,40	4.533.212,30
DESPORTO AMBENTAL										
preservação e conservação ambiental	14.136.000,00	14.136.000,00	2.284.786,00	2.284.786,00	1.540.183,41	1.540.183,41	0,00	0,68	7,22	13.355.614,19
COMUNICAÇÃO										
comunicação social	6.139.000,00	6.139.000,00	1.417.405,14	1.417.405,14	448.454,12	448.454,12	0,00	0,42	10,22	5.693.545,88
TRANSPORTE										
Administração geral	4.707.000,00	4.707.000,00	548.323,57	548.323,57	548.323,57	548.323,57	0,00	0,34	11,64	4.158.676,43
infra-estrutura urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
transportes coletivos urbanos	45.932.000,00	45.932.000,00	447.281,40	447.281,40	7.047.238,72	7.047.238,72	0,00	4,80	18,62	38.884.761,28
transporte rodoviário	8.000.000,00	8.000.000,00	4.742.484,35	4.742.484,35	519.789,35	519.789,35	0,00	0,31	6,49	3.257.210,65
DESPORTO E LAZER										
Administração geral	7.405.000,00	7.405.000,00	1.224.785,78	1.224.785,78	1.001.713,10	1.001.713,10	0,00	0,41	18,34	6.179.214,22
Deporto de rendimento	131.000,00	131.000,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	1,35	128.960,00
Deporto comunitário	5.819.000,00	5.729.000,00	320.904,29	320.904,29	103.859,89	103.859,89	0,00	0,46	1,81	5.425.140,11
Lazer	185.000,00	185.000,00	14.555,70	14.555,70	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,25	184.000,00
RECURSOS ESPECIAIS										
serviço de dívida interna	15.476.000,00	15.476.000,00	23.408.788,23	23.408.788,23	11.742.521,13	11.742.521,13	0,00	7,48	48,05	12.713.478,89
serviço de dívida externa	18.848.000,00	18.848.000,00	18.848.000,00	18.848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.848.000,00
outras encargos especiais	4.941.000,00	4.941.000,00	4.618.714,04	4.618.714,04	267.149,43	267.149,43	0,00	0,17	5,41	4.679.456,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.637.000,00	35.637.000,00	16.446.925,94	16.446.925,94	14.404.457,47	14.404.457,47	0,00	3,16	15,90	11.232.542,33
TOTAL	1.327.176.200,00	1.327.176.200,00	477.931.931,50	477.931.931,50	187.249.191,70	187.249.191,70	100,00	11,81	1,70	1.170.127.108,30

CM-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA **CONAM**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

0331a20H
FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:00

0331a20S
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar nos processos são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou o encerramento do contrato de acordo com o artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nos processos, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 16, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)						13.865.276,11
ADMINISTRAÇÃO						238.057,12
Despesas Correntes						232.952,12
Despesas de Capital						5.105,00
PREVIDÊNCIA						13.627.218,99
Pessoal Civil						13.627.218,99
Aposentadorias						12.674.218,99
Pensões			</			

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.327.353.800,00	237.138.657,58	237.138.657,58	257.864.344,27	
RECEITAS TRIBUTARIAS	470.240.000,00	58.159.570,73	58.159.570,73	47.746.840,42	
IPTU	92.600.000,00	3.430.777,94	3.430.777,94	4.168.547,84	
ISS	223.000.000,00	37.140.569,47	37.140.569,47	29.372.517,75	
ITBI	51.900.000,00	7.017.078,96	7.017.078,96	6.103.745,85	
ITRF	46.800.000,00	8.065.510,31	8.065.510,31	5.477.655,68	
Outras Receitas Tributarias	55.940.000,00	2.505.634,05	2.505.634,05	2.624.373,30	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	21.634.930,32	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	16.799.422,93	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	4.835.507,39	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	300.000,00	74.770,86	74.770,86	24.688,52	
Receita Patrimonial	12.000.000,00	1.219.181,27	1.219.181,27	10.368.665,87	
(-) Aplicacoes Financeiras	11.700.000,00	1.144.410,41	1.144.410,41	10.343.977,35	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	792.995.800,00	166.719.906,16	166.719.906,16	151.035.730,14	
FPM	39.600.000,00	8.029.909,81	8.029.909,81	6.900.125,42	
ICMS	347.600.000,00	54.530.547,76	54.530.547,76	49.967.836,30	
Convencios	11.045.800,00	464.099,42	464.099,42	759.521,36	
Outras Transferencias Correntes	394.750.000,00	103.695.349,17	103.695.349,17	93.408.247,06	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	63.818.000,00	12.184.409,83	12.184.409,83	37.422.154,87	
Divida Ativa	26.991.000,00	5.642.223,43	5.642.223,43	8.701.598,47	
Diversas Receitas Correntes	36.827.000,00	6.542.186,40	6.542.186,40	28.720.556,40	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	59.099.400,00	4.170.340,90	4.170.340,90	3.996.696,22	
Operacoes de Credito (III)	46.200.000,00	0,00	0,00	3.496.627,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	10.000,00	718,14	718,14	69,22	
Transferencias de Capital	12.889.400,00	4.169.622,76	4.169.622,76	500.000,00	
Convencios	5.689.400,00	0,00	0,00	500.000,00	
Outras Transferencias Capital	7.200.000,00	4.169.622,76	4.169.622,76	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.889.400,00	4.169.622,76	4.169.622,76	500.000,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.340.243.200,00	241.308.280,34	241.308.280,34	258.364.344,27	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2013		EM 2012	
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.176.977.698,94	138.276.661,33	138.276.661,33	0,00	153.375.039,68
Pessoal e Encargos Sociais	567.927.000,00	83.266.154,58	83.266.154,58	0,00	85.610.727,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	10.208.000,00	1.150.028,82	1.150.028,82	0,00	2.737.777,96
Outras Despesas Correntes	598.842.698,94	53.860.477,93	53.860.477,93	0,00	65.026.534,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.166.769.698,94	137.126.632,51	137.126.632,51	0,00	150.637.261,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	148.398.501,06	18.972.430,37	18.972.430,37	0,00	27.095.600,77
Investimentos	117.982.501,06	8.359.938,07	8.359.938,07	0,00	16.812.808,31
Inversoes Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	29.816.000,00	10.612.492,30	10.612.492,30	0,00	10.282.792,46
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	118.582.501,06	8.359.938,07	8.359.938,07	0,00	16.812.808,31
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.287.352.200,00	145.486.570,58	145.486.570,58	0,00	167.450.070,03
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	52.891.000,00	95.821.709,76	95.821.709,76	0,00	90.914.274,24
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00		0,00
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR			
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		0,00			

(2/2)

\033[s20H
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 09:00

\033[k2s
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
 Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO	PERIODO DE REFERENCIA			
		Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28 Fev 2013 (c)	
Divida Consolidada (I)		291.420.124,12	291.420.124,12	287.800.579,04	
Deducoes (II)		127.249.436,85	127.249.436,85	197.038.835,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta		126.976.491,57	126.976.491,57	184.334.745,02	
Demais Haveres Financeiros		272.945,28	272.945,28	278.743,90	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)				-12.425.347,04	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)		164.170.687,27	164.170.687,27	90.761.743,08	
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)				-236.379,41	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		164.170.687,27	164.170.687,27	90.998.122,49	
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERENCIA			
		No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor		-73.172.564,78	-73.172.564,78		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO	PERIODO DE REFERENCIA			
		Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28 Fev 2013 (c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)					
Passivo Atuarial					
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)		1.498.752,69	1.498.752,69	1.498.752,69	
Disponibilidade de Caixa Bruta		12.352,13	12.352,13	12.352,13	
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros		1.486.400,56	1.486.400,56	1.486.400,56	
(-) Restos a Pagar Processados					
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)		-1.498.752,69	-1.498.752,69	-1.498.752,69	
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)		-1.498.752,69	-1.498.752,69	-1.498.752,69	

\033[s20H
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/MAR/2013 e hora de emissao 9:01
 \033[k2s

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados no quadro proprio nesse demonstrativo.

(2/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados												Restos a Pagar Não Processados
Poder / Órgão	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2012					% Mínimo a Aplicar no Exercício
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	11.585,97	11.585,97	0,00	0,00	0,00	2.124,20	732,40	732,40	0,00	1.591,80	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SPG)	0,00	229.087,38	229.087,38	0,00	0,00	0,00	9.163.988,68	1.931.189,08	1.842.633,59	8.067,60	7.313.287,49	
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)	0,00	32.391,97	32.391,97	0,00	0,00	0,00	272.573,77	148.802,05	145.952,05	6,66	126.615,06	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)	0,00	314.427,33	314.427,33	0,00	0,00	0,00	1.881.284,56	1.113.620,34	1.016.665,55	15.045,00	949.574,01	
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	58.286,47	58.286,47	0,00	2.166.011,86	0,00	465.243,33	182.993,03	107.556,93	19.214,32	339.372,08	
SECRETARIA DE CIDADANIA (SECID)	0,00	323.425,79	323.425,79	455,90	0,00	0,00	849.894,67	385.689,54	325.440,94	51.437,01	473.016,72	
SECRETARIA DE HAB., URBAN. E MEIO AMBI. (SEMA)	0,00	25.093,95	25.093,95	0,00	0,00	0,00	23.479,36	4.921,41	3.637,34	0,00	19.842,02	
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOB)	0,00	3.761.095,18	3.761.095,18	0,00	0,00	0,00	10.774.112,22	6.681.220,87	6.089.641,63	140.231,55	4.544.239,04	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)	0,00	4.393.966,70	4.393.966,70	0,00	0,00	0,00	10.336.126,00	3.469.019,14	3.327.531,91	67.927,42	6.940.666,67	
SECRETARIA DA SAÚDE (SES)	0,00	1.759.961,10	1.759.961,10	0,00	0,00	0,00	5.275.597,44	1.948.046,61	1.755.654,24	119.763,47	3.400.179,73	
SECRETARIA DE ESPORTES (SESP)	0,00	156.618,91	156.618,91	0,00	0,00	0,00	927.706,78	198.862,21	193.978,71	70.258,86	663.469,21	
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	440.928,29	440.928,29	0,00	0,00	0,00	1.351.359,72	1.179.673,43	1.098.516,07	0,00	252.443,65	
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SER)	0,00	136.536,77	136.536,77	0,00	0,00	0,00	377.656,63	204.060,55	203.795,55	8.512,08	165.349,00	
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO (SEDE)	0,00	39.627,18	39.627,18	0,00	0,00	0,00	807.165,66	298.844,12	298.250,80	118.153,38	390.761,48	
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)	0,00	45.263,39	45.263,39	0,00	0,00	0,00	125.313,28	107.810,00	107.810,00	0,00	17.503,28	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE)	0,00	1.542.454,51	1.542.454,51	0,00	0,00	0,00	1.096.931,26	833.513,45	761.205,62	1.389,75	334.335,69	
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	64.607,60	64.607,60	0,00	0,00	0,00	716.813,44	133.057,08	116.351,48	2.412,04	598.049,92	
SECRETARIA DA ATENDIMENTO (SEAT)	0,00	57.464,42	57.464,42	0,00	0,00	0,00	443.074,85	152.884,43	141.827,81	0,00	301.247,04	
SECRETARIA DE PARCELAS (SEPAR)	0,00	72.690,10	72.690,10	489,68	0,00	0,00	12.326,40	7.378,25	6.945,10	0,00	5.381,30	
SECRETARIA SEGURANÇA COMUNITARIA (SESC)	0,00	156.384,82	156.384,82	0,00	0,00	0,00	205.622,36	116.910,50	116.115,50	500,00	89.006,86	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	127.049,02	127.049,02	0,00	0,00	0,00	517.360,41	364.983,04	337.427,66	725,88	179.206,87	
SECRETARIA DE GOV. E REL. INST. (SGRI)	0,00	27.130,64	27.130,64	0,00	0,00	0,00	99.953,83	16.579,62	15.979,62	7.294,00	76.680,21	
TOTAL DA PREFEITURA	2.166.011,86	13.858.077,49	13.857.131,91	945,98	2.166.011,86	0,00	45.726.908,85	19.446.781,15	18.014.050,70	631.039,02	27.081.819,13	
TOTAL	2.166.011,86	13.858.077,49	13.857.131,91	945,98	2.166.011,86	0,00	45.726.908,85	19.446.781,15	18.014.050,70	631.039,02	27.081.819,13	

033(s20H) FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:02

033(s20s) FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:01

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						No Bimestre	Ate o Bimestre						
RECEITAS	Previsão Inicial						---	1.398.153.200,00					
	Previsão Atualizada						---	1.398.153.200,00					
	Receitas Realizadas						242.453.408,89	242.453.408,89					
	Deficit Orçamentário						---	0,00					
	Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para créditos adicionais)						---	0,00					
DESPESAS	Dotacao Inicial						---	1.327.376.200,00					
	Créditos Adicionais						---	0,00					
	Dotacao Atualizada						---	1.327.376.200,00					
	Despesas Empenhadas						477.911.931,50	477.911.931,50					
	Despesas Executadas						---	---					
	Liquidadas						157.249.091,70	157.249.091,70					
	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						---	0,00					
	Superavit Orçamentário						---	85.204.317,19					
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO						No Bimestre	Ate o Bimestre						
Despesas Empenhadas						477.911.931,50	477.911.931,50						
Despesas Executadas						---	---						
Liquidadas						157.249.091,70	157.249.091,70						
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						---	0,00						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL						No Bimestre	Ate o Bimestre						
Receita Corrente Líquida						---	1.454.681.449,28						
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA						No Bimestre	Ate o Bimestre						
Regime Proprio de Previdência dos Servidores						0,00	0,00						
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)						0,00	0,00						
Despesas Previdenciárias Executadas (V)						0,00	0,00						
Liquidadas						0,00	0,00						
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						0,00	0,00						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)						0,00	0,00						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO						Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)					
Resultado Nominal						0,00	-73.172.564,78	0,00					
Resultado Primario						0,00	95.821.709,76	0,00					
RESTOS A PAGAR POR PODER						Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						16.024.089,35	945,58	13.857.131,91	2.166.011,86				
Poder Executivo						0,00	0,00	0,00	0,00				
Poder Legislativo						0,00	0,00	0,00	0,00				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						45.726.908,85	631.039,02	18.014.050,70	27.081.819,13				
Poder Executivo						0,00	0,00	0,00	0,00				
Poder Legislativo						0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL						61.750.998,20	631.984,60	31.871.182,61	29.247.830,99				

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												R\$ 1,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						Valor apurado até o bimestre			Limites Constitucionais Anuais				
									% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE						35.471.572,82			25%			17,47	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantil e Ensino Fundamental						20.465.125,13			60%			65,85	

033(s20H) FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:02

033(s20s) FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MAR/2013 e hora de emissão 09:01

MUNICIPIO DE SOROCABA												CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba												
Receita Orçamentária e Intra-Orçamentária												
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												Página 1
Receita	Mo.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferença				
1.0.0.0.00.00.0000				RECEITAS CORRENTES	119.633.006,10	246.523.479,79	1.457.973.800,00	1.191.450.320,21				
1.0.0.0.00.00.0000				RECEITA TRIBUTARIA	27.755.336,33	58.159.570,73	470.240.000,00	412.800.429,27				
1.1.0.0.00.00.0000				IMPOSTOS	25.708.721,87	55.653.936,68	414.300.000,00	358.646.063,32				
1.1.1.0.00.00.0000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A R.E.	10.382.840,88	18.513.367,21	191.300.000,00	172.786.432,79				
1.1.1.2.02.00.0000				IMP. S/A PROPRIEDADE PREDIAL E T	3.184.044,69	3.430.777,94	92.600.000,00	89.149.222,06				
1.1.1.2.02.00.0001	01	11000000		Imposto sobre prop.predial urb	2.423.402,73	2.584.686,25	63.400.000,00	60.815.313,75				
1.1.1.2.02.00.0002	01	11000000		Imposto sobre a prop.territori	760.641,96	846.091,69	29.200.000,00	28.353.908,31				
1.1.1.2.04.00.0000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	3.815.522,26	8.045.510,31	46.800.000,00	38.714.489,69				
1.1.1.2.04.30.0000	01	11000000		retidos nas fontes	3.713.261,76	7.832.100,49	45.300.000,00	37.467.899,51				
1.1.1.2.04.34.0000	01	11000000		retido nas fontes - outros rend	102.260,50	233.409,82	1.500.000,00	1.246.590,18				
1.1.1.2.08.00.0000	01	11000000		Imp.s/tr.inter vivos-bens inov.e	3.383.271,93	7.017.078,96	51.900.000,00	44.882.921,04				
1.1.1.3.00.00.0000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	15.325.880,99	37.140.569,47	223.000.000,00	185.859.430,53				
1.1.1.3.05.00.0000	01	11000000		Imposto sobre servicos de qualque	15.325.880,99	37.140.569,47	223.000.000,00	185.859.430,53				
1.1.2.0.00.00.0000				TAXAS	2.046.614,46	2.505.634,05	55.840.000,00	53.334.365,95				
1.1.2.1.00.00.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	351.920,67	662.959,77	18.940.000,00	18.277.040,23				
1.1.2.1.17.00.0000	01	11000000		taxa de fiscalizacao de vigilanci	15.395,53	39.243,74	240.000,00	210.756,26				
1.1.2.1.25.00.0000	01	11000000		tx lic.p/func. estab.com. ind.a pr	313.838,58	622.831,58	16.700.000,00	16.097.468,42				
1.1.2.1.26.00.0000	01	11000000		taxa de publicidade comercial	22.807,06	31.184,45	2.000.000,00	1.968.815,55				
1.1.2.2.00.00.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.694.693,79	1.842.674,28	36.900.000,00	35.057.325,72				
1.1.2.2.12.00.0000	01	11000000		emolumentos e custas processuais	16.836,59	32.668,70	200.000,00	167.331,30				
1.1.2.2.28.00.0000	01	11000000		taxa de cemeterios	15.316,48	35.834,73	190.000,00	154.165,27				
1.1.2.2.90.00.0000	01	11000000		taxa de limpeza publica	1.662.540,52	1.774.170,85	36.500.000,00	34.725.829,15				
1.1.2.2.99.00.0000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.2.2.99.00.0001	01	11000000		taxa de aterro de inertes	0,00	0,00	0,00	0,00				
1.1.2.2.99.00.0002	01	11000000		outras taxas pela prest								

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013									
Pagina 3									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.05.02	00035	02	2000011	rend. pac jardim t m s.barbara	1.046,46	1.069,16	1.000,00	-69,16	
1.3.2.5.01.05.03	00036	02	2000013	rend. pac vila barao	2.116,24	2.116,24	1.000,00	-1.116,24	
1.3.2.5.01.05.04	00037	05	2000015	rend dep banc pac il profinae	9.310,78	10.931,83	50.000,00	39.068,17	
1.3.2.5.01.05.05	00038	02	2200002	rend dep banc transporte aluno	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.06.000				REMN.DEP.BANC.REC.VINC.ACORS E	2.893,30	5.174,84	30.000,00	24.825,16	
1.3.2.5.01.06.001	00039	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	2.893,30	5.174,84	30.000,00	24.825,16	
1.3.2.5.01.09.000	00177	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	1,50	2,65	0,00	-2,65	
1.3.2.5.01.10.000				REMN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	2.324,51	5.636,31	17.000,00	11.363,69	
1.3.2.5.01.10.001	00040	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	226,58	435,17	1.000,00	564,83	
1.3.2.5.01.10.002	00041	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	53,93	118,73	1.000,00	861,27	
1.3.2.5.01.10.003	00042	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	27,51	60,74	1.000,00	939,26	
1.3.2.5.01.10.004	00043	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	302,22	703,19	1.000,00	296,81	
1.3.2.5.01.10.005	00044	05	5000019	rend dep banc atend populacao	230,89	500,85	1.000,00	499,15	
1.3.2.5.01.10.006	00045	05	5000002	rend dep banc piso basico vari	94,47	204,02	0,00	-204,02	
1.3.2.5.01.10.007	00046	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	240,78	520,49	1.000,00	479,51	
1.3.2.5.01.10.008	00047	05	5000022	rend dep banc crianca e adoles	59,85	187,23	1.000,00	812,77	
1.3.2.5.01.10.009	00048	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famlii	720,50	2.105,65	10.000,00	7.894,35	
1.3.2.5.01.10.010	00049	05	5000027	rend dep banc pro-jovens adoles	20,26	33,07	0,00	-33,07	
1.3.2.5.01.10.011	00050	05	5000028	rend dep banc mulheres em situ	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.10.012	00051	05	5000029	rend dep banc creat centro ref	347,51	767,17	0,00	-767,17	
1.3.2.5.01.10.013	00052	05	5000028	rend dep banc cerem centro ref	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.000				REMN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	82.380,32	166.671,92	347.000,00	180.328,08	
1.3.2.5.01.99.001	00187	02	1000035	rend dep banc capeamento sta	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.002	00048	07	1000005	rend. gmat-programa modernizac	7.042,55	7.042,55	80.000,00	72.957,45	
1.3.2.5.01.99.003	00049	03	4000001	rend dep banc funtran	2.813,54	11.378,48	200.000,00	188.621,52	
1.3.2.5.01.99.004	00188	02	1000036	rend dep banc pavimentacao jd	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.005	00189	02	1000009	rend dep banc cdhu	0,80	1,77	0,00	-1,77	
1.3.2.5.01.99.006	00050	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	2.775,72	6.116,12	1.000,00	-5.116,12	
1.3.2.5.01.99.007	00051	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo despa	21,30	30,93	1.000,00	969,07	
1.3.2.5.01.99.008	00052	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao ba	295,32	699,19	1.000,00	300,81	
1.3.2.5.01.99.009	00053	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao es	48,90	539,33	4.000,00	3.460,67	
1.3.2.5.01.99.010	00190	02	1000040	rend dep banc centro esportivo	16,62	36,68	0,00	-36,68	
1.3.2.5.01.99.011	00191	02	1000013	rend dep banc daesp	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.012	00192	02	1000056	rend dep banc aquisicao obras	0,00	1.009,07	0,00	-1.009,07	
1.3.2.5.01.99.013	00193	01	2300000	rend dep banc ensino medio	10,11	14,63	0,00	-14,63	
1.3.2.5.01.99.014	00195	07	4000002	rend dep banc prom-bndes	0,01	119,64	0,00	-119,64	
1.3.2.5.01.99.015	00054	07	1000012	rend. caf- corporacao andina d	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
1.3.2.5.01.99.016	00055	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	892,37	1.436,40	10.000,00	8.563,60	
1.3.2.5.01.99.017	00056	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio an	996,98	1.569,94	20.000,00	18.430,96	
1.3.2.5.01.99.018	00178	01	1000012	rend dep banc caf contrapartid	48.481,33	119.343,39	0,00	-119.343,39	
1.3.2.5.01.99.019	00181	05	5000025	rend dep banc pro-jovens urbano	1.776,26	1.844,63	0,00	-1.844,63	
1.3.2.5.01.99.020	00194	02	1000030	rend dep banc parque tecnologi	0,00	0,02	0,00	-0,02	
1.3.2.5.01.99.021	00196	03	1000017	rend dep banc fdo mun festejos	0,08	0,18	0,00	-0,18	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013									
Pagina 5									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.35.01.000	00070	05	2200005	transferencias do salario-educa	2.980.770,80	4.624.048,89	20.000.000,00	15.375.951,11	
1.7.2.1.35.03.000	00071	05	2000001	transf.diretas do fnde referent	0,00	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00	
1.7.2.1.35.04.000	00072	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	
1.7.2.1.36.00.000	00073	01	1100000	trans.financiera do icms-desonera	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	54.239.595,05	131.218.306,97	547.350.000,00	416.131.693,03	
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	54.200.767,78	131.162.891,04	542.800.000,00	411.637.108,96	
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS	31.692.323,28	68.163.184,71	434.500.000,00	366.336.815,29	
1.7.2.2.01.01.001	00074	01	1100000	cota-parte do icms	31.692.323,28	68.163.184,71	434.500.000,00	366.336.815,29	
1.7.2.2.01.02.000	00075	01	1100000	cota-parte do ipira	22.271.565,09	62.396.575,00	105.000.000,00	42.603.425,00	
1.7.2.2.01.04.000	00076	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	246.879,41	602.380,29	3.300.000,00	2.697.619,71	
1.7.2.2.01.13.000	00168	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	0,00	751,04	0,00	-751,04	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	28.827,27	55.415,93	300.000,00	244.584,07	
1.7.2.2.22.30.000	00077	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/gr	28.827,27	55.415,93	300.000,00	244.584,07	
1.7.2.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00	
1.7.2.2.99.00.001	00078	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.587.862,40	30.998.748,71	160.000.000,00	129.001.251,29	
1.7.2.4.01.00.000	00079	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	13.587.862,40	30.998.748,71	160.000.000,00	129.001.251,29	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	119.625,13	464.099,42	12.245.800,00	11.781.700,58	
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	119.625,13	307.892,10	2.448.000,00	2.140.107,90	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	119.625,13	307.892,10	2.448.000,00	2.140.107,90	
1.7.6.1.03.00.001	00080	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	1.000,00	15.000,00	14.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00081	05	5000032	atendimento a pessoa idosa	2.892,83	5.785,66	47.000,00	41.214,34	
1.7.6.1.03.00.004	00082	05	5000021	projovem adolescente	0,00	15.075,00	121.000,00	105.925,00	
1.7.6.1.03.00.005	00083	05	5000018	protecao social basica familia	36.000,00	72.000,00	432.000,00	360.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00084	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	18.000,00	36.000,00	220.000,00	184.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00085	05	5000019	populacao de rua	10.000,00	20.000,00	276.000,00	256.000,00	
1.7.6.1.03.00.009	00086	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.010	00087	05	5000020	pnrc - projeto sentinel	0,00	32.700,00	576.000,00	543.300,00	
1.7.6.1.03.00.011	00088	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	18.000,00	108.000,00	90.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00089	05	5000024	igd - bolsa familia	43.732,30	107.331,44	400.000,00	332.668,56	
1.7.6.1.03.00.015	00090	05	5000031	liberdade assistida e prest se	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	0,00	156.207,32	6.597.800,00	8.441.592,68	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013									
Pagina 4									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.99.024	00197	02	1000055	rend dep banc pavimentacao vl	17,62	38,90	0,00	-38,90	
1.3.2.5.01.99.025	00198	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	18,79	391,07	0,00	-391,07	
1.3.2.5.01.99.026	00199	05	1000041	rend dep banc pronascl	131,95	291,30	0,00	-291,30	
1.3.2.5.01.99.027	00200	02	5000031	rend dep banc liberdade assist	0,00	71,67	0,00	-71,67	
1.3.2.5.01.99.030	00201	02	1000051	rend dep banc prog melhor hab	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.031	00202	02	1000052	rend dep banc parque tecnologi	584,97	616,95	0,00	-616,95	
1.3.2.5.01.99.032	00203	02	1000061	rend dep banc via ap	16.444,55	17.420,34	0,00	-17.420,34	
1.3.2.5.01.99.034	00204	07	1000053	rend dep banc arena multiuso o	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.035	00205	02	1000053	rend dep banc arena multiuso c	20,50	644,29	0,00	-644,29	
1.3.2.5.01.99.036	00206	02	1000061	rend dep banc eventos parque t	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.037	00207	05	1000059	rend dep banc lndes coleta se	0,00	15,27	0,00	-15,27	
1.3.2.5.01.99.038	00208	02	5000033	rend dep banc piso fixo ned co	0,04	0,08	0,00	-0,08	
1.3.2.5.02.00.000				REMN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	319.646,63				

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 27/03/2013 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013 Pagina 7									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	458.842,41	938.105,36	5.950.000,00	5.011.894,64	
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	458.842,41	938.105,36	5.950.000,00	5.011.894,64	
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	458.842,41	938.105,36	5.950.000,00	5.011.894,64	
1.9.2.2.99.00.001	00107	01	1100000	vale transporte pms	125.354,89	194.627,04	1.600.000,00	1.405.372,94	
1.9.2.2.99.00.002	00108	01	1100000	vale refeicao pms	62.529,60	123.837,80	440.000,00	316.162,20	
1.9.2.2.99.00.003	00109	01	1100000	cesta basica pms	127.224,90	244.037,30	1.440.000,00	1.195.962,70	
1.9.2.2.99.00.004	00110	01	1100000	outras restitukoies	66.541,68	97.887,35	500.000,00	402.112,65	
1.9.2.2.99.00.005	00111	01	1100000	cesta basica - saas	0,00	110.165,00	1.110.000,00	999.835,00	
1.9.2.2.99.00.006	00112	01	1100000	cesta basica - urbes	41.261,80	98.807,85	430.000,00	331.192,15	
1.9.2.2.99.00.007	00113	01	1100000	cesta basica funserv	28.620,35	57.432,99	320.000,00	262.567,01	
1.9.2.2.99.00.008	00114	01	1100000	rest. energia electrica district	6.584,38	10.585,20	60.000,00	49.434,80	
1.9.2.2.99.00.009	00115	01	1100000	combustivel - urbes	744,81	744,81	50.000,00	49.255,19	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.298.388,25	5.642.223,43	26.991.000,00	21.348.776,57	
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.197.688,50	5.475.296,03	26.160.000,00	20.684.703,97	
1.9.3.1.11.00.000	00116	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	1.280.886,22	3.262.496,33	17.500.000,00	14.237.503,67	
1.9.3.1.12.00.000	00117	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	18.117,83	34.835,47	200.000,00	165.164,53	
1.9.3.1.13.00.000	00118	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	97.329,01	256.530,82	1.500.000,00	1.243.469,18	
1.9.3.1.15.00.000	00119	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	5.434,86	18.399,62	50.000,00	31.600,38	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	37.267,85	72.615,70	400.000,00	327.384,30	
1.9.3.1.98.00.001	00120	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	37.267,85	72.615,70	400.000,00	327.384,30	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	758.652,73	1.830.418,09	6.510.000,00	4.679.581,91	
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	758.652,73	1.830.418,09	6.510.000,00	4.679.581,91	
1.9.3.1.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	343.154,40	691.920,86	2.300.000,00	1.608.079,14	
1.9.3.1.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	32.490,06	69.400,32	250.000,00	180.599,68	
1.9.3.1.99.01.003	00123	01	1100000	rec.div.ativa enol. e custas p	1.632,50	3.498,72	20.000,00	16.501,28	
1.9.3.1.99.01.004	00124	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	379.989,77	1.033.542,60	3.900.000,00	2.866.457,40	
1.9.3.1.99.01.005	00125	01	1100000	rec div.ativa outros tributos	1.386,00	32.055,59	40.000,00	7.944,41	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	100.699,75	166.927,40	831.000,00	664.072,60	
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.699,75	166.927,40	831.000,00	664.072,60	
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	100.699,75	166.927,40	831.000,00	664.072,60	
1.9.3.2.99.01.001	00126	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	196,32	1.391,04	6.000,00	4.608,96	
1.9.3.2.99.01.002	00127	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	100.280,08	163.352,82	800.000,00	636.647,18	
1.9.3.2.99.01.004	00128	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	96,68	886,15	20.000,00	19.113,85	
1.9.3.2.99.01.005	00129	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	126,67	1.297,39	5.000,00	3.702,61	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 27/03/2013 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013 Pagina 9									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.2.2.9.00.00.000	00152	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	239,38	718,14	8.000,00	7.281,86	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	731.445,13	4.169.622,76	12.889.400,00	8.719.777,24	
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	731.445,13	4.169.622,76	7.200.000,00	3.030.377,24	
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO	731.445,13	2.526.205,09	5.000.000,00	2.473.794,91	
2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	731.445,13	2.526.205,09	5.000.000,00	2.473.794,91	
2.4.2.1.02.00.001	00153	05	2000015	pac ii - proinfancia - constru	731.445,13	2.526.205,09	5.000.000,00	2.473.794,91	
2.4.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	1.643.417,67	2.200.000,00	556.582,33	
2.4.2.2.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	1.643.417,67	2.200.000,00	556.582,33	
2.4.2.2.02.00.001	00154	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	496.526,50	300.000,00	-196.526,50	
2.4.2.2.02.00.002	00155	02	2000011	pac sta barbara	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
2.4.2.2.02.00.003	00156	02	2000013	pac vi barao	0,00	650.364,67	300.000,00	-350.364,67	
2.4.2.2.02.00.004	00157	02	2000012	pac sta esmeralda	0,00	496.526,50	300.000,00	-196.526,50	
2.4.2.2.02.00.005	00158	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	5.689.400,00	5.689.400,00	
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	5.689.400,00	5.689.400,00	
2.4.7.1.01.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
2.4.7.1.01.00.003	00159	05	3000045	convenio upa eden	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
2.4.7.1.01.00.005	00160	05	3000048	construcao nova central samu	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	5.089.400,00	5.089.400,00	
2.4.7.1.99.00.001	00161	05	1000059	transf bn-des area de inclusao	0,00	0,00	5.089.400,00	5.089.400,00	
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS	-11.993.940,83	-28.240.411,80	-118.920.000,00	-90.679.588,20	
9.5.0.0.00.00.000				FUNDES	-11.993.940,83	-28.240.411,80	-118.920.000,00	-90.679.588,20	
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORENTES	-11.993.940,83	-28.240.411,80	-118.920.000,00	-90.679.588,20	
1.7.2.1.01.02.00.000	00162	01	2000000	deducos de receitas para o fu	-1.151.553,71	-2.007.477,33	-9.900.000,00	-7.892.522,67	
1.7.2.1.01.05.00.000	00163	01	2000000	deducos de receitas para o fu	-233,55	-506,42	-20.000,00	-19.493,58	
1.7.2.1.36.00.00.000	00164	01	2000000	deducos de receitas para o fu	0,00	0,00	-440.000,00	-440.000,00	
1.7.2.2.01.01.00.000	00165	01	2000000	deducos de receitas para o fu	-6.338.464,66	-13.632.636,95	-86.900.000,00	-73.267.363,05	
1.7.2.2.01.02.00.000	00166	01	2000000	deducos de receitas para o fu	-4.454.313,03	-12.479.315,04	-21.000.000,00	-8.520.684,96	
1.7.2.2.01.04.00.000	00167	01	2000000	deducos de receitas p/o funde	-49.375,88	-120.476,06	-660.000,00	-539.523,94	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	108.370.749,78	242.453.408,89	1.398.153.200,00	1.155.699.791,11	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 27/03/2013 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013 Pagina 8									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORENTES DIVERASAS	1.200.324,03	2.838.651,04	11.367.000,00	8.528.348,96	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS	1.200.324,03	2.838.651,04	11.367.000,00	8.528.348,96	
1.9.9.0.99.00.001	00130	01	1100000	eventuais	30.098,77	115.990,02	850.000,00	734.009,98	
1.9.9.0.99.00.002	00131	01	1100000	receita de mercados	1.930,54	3.615,55	30.000,00	26.384,45	
1.9.9.0.99.00.003	00132	01	1100000	visa zoonoses	455,00	1.954,00	15.000,00	13.046,00	
1.9.9.0.99.00.004	00133	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	6.468,20	15.608,19	450.000,00	434.391,81	
1.9.9.0.99.00.005	00134	02	5000004	fas - fdo. social de solidarie	5.215,00	5.215,00	20.000,00	14.785,00	
1.9.9.0.99.00.006	00135	03	1000003	fana - fdo. municipal de meo	59.727,50	177.365,50	500.000,00	322.634,50	
1.9.9.0.99.00.007	00136	03	4000001	funtran - fdo. municipal de tr	1.049.238,56	2.133.710,45	7.500.000,00	5.366.289,55	
1.9.9.0.99.00.008	00137	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	29.639,04	29.639,04	120.000,00	90.360,96	
1.9.9.0.99.00.009	00138	01	1100000	concursos publico	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.00.010	00139	03	1000006	procon	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
1.9.9.0.99.00.011	00140	03	1000015	fmdca - fdo. municipal da cria	5.790,76	318.527,48	1.500.000,00	1.181.472,52	
1.9.9.0.99.00.012	00141	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.014	00180	01	1100000	programa garantia de renda min	11.760,72	37.025,81	0,00	-37.025,81	
1.9.9.0.99.00.016	00142	03	1000069	fundo municipal habitacao	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
1.9.9.0.99.00.018	00143	03	1000070	fundo garantidor parceria publ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.00.019	00179	01	1100000	carteira tributos municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL	731.684,51	4.170.340,99	59.099.400,00	54.929.059,10	
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	46.200.000,00	46.200.000,00	
2.1.1.0.00.00.000									

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 2	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL	644.596,50	1.219.181,27	12.000.000,00	10.780.818,73	
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS	58.282,47	74.770,86	300.000,00	225.229,14	
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS	58.282,47	74.770,86	300.000,00	225.229,14	
1.3.1.1.01.00.000	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	58.282,47	74.770,86	300.000,00	225.229,14	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	586.314,03	1.144.410,41	11.700.000,00	10.555.589,59	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	586.314,03	1.144.410,41	11.700.000,00	10.555.589,59	
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	266.667,40	500.673,25	4.615.000,00	4.114.326,75	
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	1.512,16	3.110,38	153.000,00	149.889,62	
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	268,30	482,96	12.000,00	11.517,04	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estad	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp	967,36	2.135,59	75.000,00	72.864,41	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod min	276,50	491,83	56.000,00	55.508,17	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	36.162,59	78.120,55	1.500.000,00	1.421.879,45	
1.3.2.5.01.02.001	00020	02	2600000	rend dep banc fundeb	36.162,59	78.120,55	1.500.000,00	1.421.879,45	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	97.080,09	173.504,88	1.610.000,00	1.436.495,12	
1.3.2.5.01.03.002	00169	02	3000028	rend dep bancario programa dia	167,38	369,51	0,00	-369,51	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farm	6.255,43	13.322,04	150.000,00	136.677,96	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta com	13.870,54	31.869,22	450.000,00	418.130,78	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	13.859,72	33.382,25	500.000,00	466.617,75	
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	51.897,53	55.487,78	100.000,00	44.512,22	
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em sa	4.932,66	19.735,54	250.000,00	230.264,46	
1.3.2.5.01.03.008	00170	02	3000022	rend dep banc at saude sistema	40,09	88,52	0,00	-88,52	
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
1.3.2.5.01.03.010	00027	05	3000048	rend dep banc nova central sam	5.286,25	18.203,13	10.000,00	-8.203,13	
1.3.2.5.01.03.011	00171	05	3000044	rend dep banc construo ubi	742,64	985,41	0,00	-985,41	
1.3.2.5.01.03.012	00173	05	3000045	rend dep banc conv upa eden	27,85	61,48	0,00	-61,48	
1.3.2.5.01.03.013	00174	05	3000049	rend dep banc impl complexos r	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.03.014	00175	05	3000046	rend dep banc inc constr polos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	44.312,93	68.451,72	958.000,00	889.548,28	
1.3.2.5.01.05.001	00028	01	2000000	rend dep banc educacao basica	15.091,24	18.708,77	400.000,00	381.291,23	
1.3.2.5.01.05.002	00029	05	2200005	rend dep banc quota salario ed	16.075,63	34.855,92	500.000,00	465.144,08	
1.3.2.5.01.05.003	00030	05	2200003	rend dep banc pnate-transport	55,01	121,44	1.000,00	878,56	
1.3.2.5.01.05.004	00176	02	2000003	rend dep banc fundesp merenda	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.05.005	00031	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac al	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.05.009	00032	02	2000014	rend. pac-construcao escola ed	19,60	39,11	1.000,00	960,89	
1.3.2.5.01.05.010	00033	02	2000012	rend. pac santa esmeralda	152,24	163,45	1.000,00	836,55	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 1	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES	119.633.006,10	266.523.479,79	1.457.973.800,00	1.191.450.320,21	
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA	27.755.336,33	58.159.570,73	470.240.000,00	412.080.429,27	
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS	25.708.721,87	55.653.936,68	414.300.000,00	358.646.063,32	
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	10.382.840,88	18.513.367,21	191.300.000,00	172.786.632,79	
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	3.184.046,69	3.430.777,94	92.600.000,00	89.169.222,06	
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urb	2.423.402,73	2.584.686,25	63.400.000,00	60.815.313,75	
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territori	760.643,96	846.091,69	29.200.000,00	28.353.908,31	
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	3.815.522,26	8.065.510,31	46.800.000,00	38.734.489,69	
1.1.1.2.04.30.000	00003	01	1100000	retidos nas fontes	3.713.261,76	7.832.100,49	45.300.000,00	37.467.899,51	
1.1.1.2.04.34.000	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rend	102.260,50	233.409,82	1.500.000,00	1.266.590,18	
1.1.1.2.08.00.000	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens.imov.e	3.383.271,93	7.017.078,96	51.900.000,00	44.882.921,04	
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	15.325.880,99	37.140.569,47	223.000.000,00	185.859.430,53	
1.1.1.3.05.00.000	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualque	15.325.880,99	37.140.569,47	223.000.000,00	185.859.430,53	
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS	2.046.614,46	2.505.634,05	55.840.000,00	53.334.365,95	
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	351.920,67	662.959,77	18.940.000,00	18.277.040,23	
1.1.2.1.17.00.000	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	15.295,53	29.243,74	240.000,00	210.756,26	
1.1.2.1.25.00.000	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pr	313.818,08	602.531,58	16.700.000,00	16.097.468,42	
1.1.2.1.26.00.000	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	22.807,06	31.184,45	2.000.000,00	1.968.815,55	
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.694.693,79	1.842.674,28	36.900.000,00	35.057.325,72	
1.1.2.2.12.00.000	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais	16.836,59	32.668,70	200.000,00	167.331,30	
1.1.2.2.28.00.000	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	15.316,68	35.834,73	190.000,00	154.165,27	
1.1.2.2.90.00.000	00012	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.662.540,52	1.774.170,85	36.500.000,00	34.725.829,15	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.2.2.99.00.001	00172	01	1100000	taxa de aterro de inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.99.00.002	00013	01	1100000	outras taxas pela prestacao de	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.1.3.0.04.00.000	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obra	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 3	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.05.011	00034	02	2000010	rend aplic fin pac ipanema vil	445,73	445,80	1.000,00	554,20	
1.3.2.5.01.05.012	00035	02	2000011	rend. pac jardim t m s.barbara	1.046,46	1.069,16	1.000,00	-69,16	
1.3.2.5.01.05.013	00036	02	2000013	rend. pac vila barao	2.116,24	2.116,24	1.000,00	-1.116,24	
1.3.2.5.01.05.014	00037	05	2000015	rend dep banc pac ii proinfanc	9.310,78	10.931,83	50.000,00	39.068,17	
1.3.2.5.01.05.015	00038	02	2200002	rend dep banc transporte aluno	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E	2.893,30	5.174,84	30.000,00	24.825,16	
1.3.2.5.01.06.001	00039	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	2.893,30	5.174,84	30.000,00	24.825,16	
1.3.2.5.01.09.000	00177	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	1,50	2,65	0,00	-2,65	
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	2.324,51	5.636,31	17.000,00	11.363,69	
1.3.2.5.01.10.001	00040	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	226,58	435,17	1.000,00	564,83	
1.3.2.5.01.10.002	00041	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	53,93	118,73	1.000,00	881,27	
1.3.2.5.01.10.004	00042	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	27,51	60,74	1.000,00	939,26	
1.3.2.5.01.10.005	00043	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	302,22	703,19	1.000,00	296,81	
1.3.2.5.01.10.009	00044	05	5000019	rend dep banc atend populacao	230,89	500,85	1.000,00	499,15	
1.3.2.5.01.10.010	00182	05	5000002	rend dep banc piso basico vari	94,47	204,02	0,00	-204,02	
1.3.2.5.01.10.011	00045	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	240,78	520,49	1.000,00	479,51	
1.3.2.5.01.10.012	00046	05	5000022	rend dep banc crianca e adole	59,86	187,23	1.000,00	812,77	
1.3.2.5.01.10.013	00047	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famili	720,50	2.105,65	10.000,00	7.894,35	
1.3.2.5.01.10.015	00183	05	5000027	rend dep banc pro-jovem adole	20,26	33,07	0,00	-33,07	
1.3.2.5.01.10.016	00184	05	5000028	rend dep banc mulheres em situ	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.10.017	00185	05	5000029	rend dep banc crem centro ref	347,51	767,17	0,00	-767,17	
1.3.2.5.01.10.018	00186	05	5000028	rend dep banc creas centro ref	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	82.380,32	166.671,92	347.000,00	180.328,08	
1.3.2.5.01.99.001	00187	02	1000035	rend dep banc recapeamento sta	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.002	00048	07	1000005	rend. pmat-programa modernizac	7.042,55	7.042,55	80.000,00	72.957,45	
1.3.2.5.01.99.003	00049	03	4000001	rend dep banc fumtran	2.813,54	11.378,48	200.000,00	188.621,52	
1.3.2.5.01.99.004	00188	02	1000036	rend dep banc pavimentacao jd	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.005	00189	02	1000009	rend dep banc cdhu	0,80	1,77	0,00	-1,77	
1.3.2.5.01.99.006	00050	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	2.775,72	6.116,12	1.000,00	-5.116,12	
1.3.2.5.01.99.007	00051	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp a	21,30	30,93	1.000,00	969,07	
1.3.2.5.01.99.008	00052	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao ba	295,32	699,19	1.000,00	300,81	
1.3.2.5.01.99.009	00053	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao es	48,90	539,33	4.000,00	3.460,67	
1.3.2.5.01.99.010	00190	02	1000040	rend dep banc centro esportivo	16,62	36,68	0,00	-36,68	
1.3.2.5.01.99.011	00191	02	1000013	rend dep banc daesp	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.012	00192	02	1000056	rend dep banc aquisicao obras	0,00	1.009,07	0,00	-1.009,07	
1.3.2.5.01.99.015	00193	01	2300000	rend dep banc ensino medio	10,11	14,63	0,00	-14,63	
1.3.2.5.01.99.016	00195	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	0,01	119,64	0,00	-119,64	
1.3.2.5.01.99.017	00054	07	1000012	rend. caf- corporacao andina d	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
1.3.2.5.01.99.018	00055	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	892,37	1.436,40	10.000,00	8.563,60	
1.3.2.5.01.99.019	00056	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio am	986,98	1.569,04	20.000,00	18.430,96	
1.3.2.5.01.99.020	00178	01	1000012	rend dep banc caf contrapartid	48.481,33	115.343,39	0,00	-115.343,39	
1.3.2.5.01.99.021	00181	05	5000025	rend dep banc pro-jovem urbano	1.776,26	1.844,63	0,00	-1.844,63	
1.3.2.5.01.99.022	00194	02	1000030	rend dep banc parque tecnolog	0,01	0,02	0,00	-0,02	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 4	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.99.023	00196	03	1000017	rend dep banc fdo mun festejos	0,08	0,18	0,00	-0,18	
1.3.2.5.01.99.024	00197	02	1000055	rend dep banc pavimentacao vl	17,62	38,90	0,00	-38,90	
1.3.2.5.01.99.025	00198	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	18,79	391,07	0,00	-391,07	
1.3.2.5.01.99.026	00199	05	1000041	rend dep banc pronasci	131,95	291,30	0,00	-291,30	
1.3.2.5.01.99.027	00200	02	5000031	rend dep banc liberdade assist	0,00	71,67	0,00	-71,67	
1.3.2.5.01.99.030	00201	02	1000051	rend dep banc prog melhor hab	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.031	00202	02	1000052	rend dep banc parque tecnolog	584,97	616,95	0,00	-616,95	
1.3.2.5.01.99.032	00203	02	1000061	rend dep banc via sp	16.444,55	17.420,34	0,00	-17.420,34	
1.3.2.5.01.99.034	00204	07	1000053	rend dep banc arena multiuso o	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.035	00205	02	1000053	rend dep banc arena multiuso c	20,50	644,29	0,00	-644,29	
1.3.2.5.01.99.036	00206	02	1000061	rend dep banc eventos parque t	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.037	00207	05	1000059	rend dep banc bndes coleta sel	0,00	15,27	0,00	-15,27	
1.3.2.5.01.99.038	00208	02	5000033	rend dep banc piso fixo med co	0,04	0,08	0,00	-0,08	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	319.646,63	643.737,16	7.085.000,00	6.441.262,84	
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	319.646,63	643.737,16	7.085.000,00	6.441.262,84	
1.3.2.5.02.99.001	00057	01	1100000	rend.dep banc de recursos nao	319.646,38	643.736,61	7.084.000,00	6.440.263,39	
1.3.2.5.02.99.005	00058	01	1100000	rend apl complementando renda	0,25	0,55	1.000,00	999,45	
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.024.614,05	194.960.317,96	911.915.800,00	716.955.482,04	
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	85.904.988,92	194.496.218,54	899.670.000,00	705.173.781,46	
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.077.531,47	32.279.162,86	192.320.000,00	160.040.837,14	
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	5.758.936,60	10.039.919,36	49.600.000,00	39.560.080,64	
1.7.2.1.01.02.000	00059	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	5.757.768,79	10.037.387,14	49.500.000,00	39.462.612,86	
1.7.2.1.01.05.000	00060	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	1.167,81	2.532,22	100.000,00	97.467,78	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO	113.084,60	222.034,64	1.300.000,00	1.077.965,36	
1.7.2.1.22.20.000	00061	05	1000018	cota-parte da compens.finan.rec	0,00	48.904,03	600.000,00	551.095,97	
1.7.2.1.22.30.000	00062	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	113.084,60	173.130,61	600.000,00	426.869,39	
1.7.2.1.22.90.000				OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.2.1.22.90.001	00063	05	1000018	comp.fin esp exp-cex	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	9.224.739,47	17.393.159,97	109.740.000,00	92.346.840,03	
1.7.2.1.33.00.001	00064	05	3000031	media alta complexidade ambula	7.649.285,24	13.909.727,11	90.700.000,00	76.790.272,89	
1.7.2.1.33.00.002	00065	05	3000030	assistencia farmaceutica	496.666,06	744.999,09	2.980.000,00	2.235.000,91	
1.7.2.1.33.00.003	00066	05	3000033	atencao basica	1.078.788,17	2.206.136,84	11.876.000,00	9.669.863,16	
1.7.2.1.33.00.004	00067	05	3000034	vigilancia em saude	0,00	532.296,93	2.700.000,00	2.167.703,07	
1.7.2.1.33.00.005	00068	05	3000043	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00	
1.7.2.1.33.00.006	00069	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 5	
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	2.980.770,80	4.624.048,89	29.480.000,00	24.855.951,11	
1.7.2.1.35.01.000	00070	05	2200005	transferencias do salario-educa	2.980.770,80	4.624.048,89	20.000.000,00	15.375.951,11	
1.7.2.1.35.03.000	00071	05	2000001	transf.diretas do fnde referente	0,00	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00	
1.7.2.1.35.04.000	00072	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	
1.7.2.1.36.00.000	00073	01	1100000	trans.financieira do icms-desonera	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	54.239.595,05	131.218.306,97	547.350.000,00	416.131.693,03	
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	54.210.767,78	131.162.891,04	542.800.000,00	411.637.108,96	
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS	31.692.323,28	68.163.184,71	434.500.000,00	366.336.815,29	
1.7.2.2.01.01.001	00074	01	1100000	cota-parte do icms	31.692.323,28	68.163.184,71	434.500.000,00	366.336.815,29	
1.7.2.2.01.02.000	00075	01	1100000	cota-parte do ipva	22.271.565,09	62.396.575,00	105.000.000,00	42.603.425,00	
1.7.2.2.01.04.000	00076	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	246.879,41	602.380,29	3.300.000,00	2.697.619,71	
1.7.2.2.01.13.000	00168	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	0,00	751,04	0,00	-751,04	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	28.827,27	55.415,93	300.000,00	244.584,07	
1.7.2.2.22.30.000	00077	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/pr	28.827,27	55.415,93	300.000,00	244.584,07	
1.7.2.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00	
1.7.2.2.99.00.001	00078	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.587.862,40	30.998.748,71	160.000.000,00	129.001.251,29	
1.7.2.4.01.00.000	00079	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	13.587.862,40	30.998.748,71	160.000.000,00	129.001.251,29	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	119.625,13	464.099,42	12.245.800,00	11.781.700,58	
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	119.625,13	307.892,10	2.448.000,00	2.140.107,90	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	119.625,13	307.892,10	2.448.000,00	2.140.107,90	
1.7.6.1.03.00.001	00080	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	1.000,00	15.000,00	14.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00081	05	5000032	atendimento a pessoa idosa	2.892,83	5.785,66	47.000,00	41.214,34	
1.7.6.1.03.00.004	00082	05	5000021	projovem adolescente	0,00	15.075,00	121.000,00	105.925,00	
1.7.6.1.03.00.005	00083	05	5000018	protecao social basica familia	36.000,00	72.000,00	432.000,00	360.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00084	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	18.000,00	36.000,00	220.000,00	184.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00085	05	5000019	populacao de rua	10.000,00	20.000,00	276.000,00	256.000,00	
1.7.6.1.03.00.009	00086	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.010	00087	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	0,00	32.700,00	576.000,00	543.300,00	
1.7.6.1.03.00.011	00088	05	5000022	abrigo crianca adolescente.	9.000,00	18.000,00	108.000,00	90.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00089	05	5000024	igd - bolsa familia	43.732,30	107.331,44	440.000,00	332.668,56	
1.7.6.1.03.00.015	00090	05	5000031	liberdade assistida e prest se	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 6	
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	0,00	156.207,32	8.597.800,00	8.441.592,68	
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
1.7.6.2.01.00.003	00091	02	3000035	municipalizacao da saude - est	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00	
1.7.6.2.02.00.000				TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	0,00	0,00	5.077.800,00	5.077.800,00	
1.7.6.2.02.00.001	00092	02	2200002	transporte de alunos ens funda	0,00	0,00	5.077.800,00	5.077.800,00	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	156.207,32	1.870.000,00	1.713.792,68	
1.7.6.2.99.00.001	00093	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	26.997,45	310.000,00	283.002,55	
1.7.6.2.99.00.002	00094	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	129.209,87	1.500.000,00	1.370.790,13	
1.7.6.2.99.00.003	00095	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.6.3.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
1.7.6.3.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
1.7.6.3.99.00.001	00096	06	3000026	projeto samu regional (municip	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.208.459,22	12.184.409,83	63.818.000,00	51.633.590,17	
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA	1.250.904,53	2.765.430,00	19.510.000,00	16.744.570,00	
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	186.512,45	398.972,04	6.600.000,00	6.201.027,96	
1.9.1.1.38.00.000	00097	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	376,26	960,26	900.000,00	899.039,74	
1.9.1.1.39.00.000	00098	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	31.885,40	79.543,51	700.000,00	620.456,49	
1.9.1.1.40.00.000	00099	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	125.321,71	266.005,74	3.700.000,00	3.433.994,26	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	28.929,08	52.462,53	1.300.000,00	1.247.537,47	
1.9.1.1.99.01.000	00100	01	1100000	multas e juros de mora de outro	28.929,08	52.462,53	1.300.000,00	1.247.537,47	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	1.013.493,62	2.299.545,57	12.780.000,00	10.480.454,43	
1.9.1.3.11.00.000	00101	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	805.305,89	1.870.027,27	10.600.000,00	8.729.972,73	
1.9.1.3.12.00.000	00102	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itb	7.906,92	16.171,64	100.000,00	83.828,36	
1.9.1.3.13.00.000	00103	01	1100000	multas e juros de mora da divida	195.923,41	397.734,95	2.000.000,00	1.602.265,05	
1.9.1.3.99.00.000	00104	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	4.357,40	15.611,71	80.000,00	64.388,29	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	50.898,46	66.912,39	130.000,00	63.087,61	
1.9.1.9.10.00.000	00105	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	50.698,46	66.712,39	120.000,00	53.287,61	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS	200,00	200,00	10.000,00	9.800,00	
1.9.1.9.99.00.001	00106	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	200,00	200,00	10.000,00	9.800,00	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 7	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	458.842,41	938.105,36	5.950.000,00	5.011.894,64	
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	458.842,41	938.105,36	5.950.000,00	5.011.894,64	
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	458.842,41	938.105,36	5.950.000,00	5.011.894,64	
1.9.2.2.99.00.001	00107	01	1100000	vale transporte pms	125.354,89	194.627,06	1.600.000,00	1.405.372,94	
1.9.2.2.99.00.002	00108	01	1100000	vale refeicao pms	62.529,60	123.837,80	440.000,00	316.162,20	
1.9.2.2.99.00.003	00109	01	1100000	cesta basica pms	127.224,90	244.037,30	1.440.000,00	1.195.962,70	
1.9.2.2.99.00.004	00110	01	1100000	outras restituicoes	66.541,68	97.887,35	500.000,00	402.112,65	
1.9.2.2.99.00.005	00111	01	1100000	cesta basica - saae	0,00	110.165,00	1.110.000,00	999.835,00	
1.9.2.2.99.00.006	00112	01	1100000	cesta basica - urbes	41.261,80	98.807,85	430.000,00	331.192,15	
1.9.2.2.99.00.007	00113	01	1100000	cesta basica funserv	28.620,35	57.432,99	320.000,00	262.567,01	
1.9.2.2.99.00.008	00114	01	1100000	rest. energia eletrica distrit	6.564,38	10.565,20	60.000,00	49.434,80	
1.9.2.2.99.00.009	00115	01	1100000	combustivel - urbes	744,81	744,81	50.000,00	49.255,19	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.298.388,25	5.642.223,43	26.991.000,00	21.348.776,57	
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.197.688,50	5.475.296,03	26.160.000,00	20.684.703,97	
1.9.3.1.11.00.000	00116	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	1.280.886,22	3.262.496,33	17.500.000,00	14.237.503,67	
1.9.3.1.12.00.000	00117	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	18.117,83	34.835,47	200.000,00	165.164,53	
1.9.3.1.13.00.000	00118	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	97.329,01	256.530,82	1.500.000,00	1.243.469,18	
1.9.3.1.35.00.000	00119	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	5.434,86	18.399,62	50.000,00	31.600,38	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	37.267,85	72.615,70	400.000,00	327.384,30	
1.9.3.1.98.00.001	00120	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	37.267,85	72.615,70	400.000,00	327.384,30	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	758.652,73	1.830.418,09	6.510.000,00	4.679.581,91	
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	758.652,73	1.830.418,09	6.510.000,00	4.679.581,91	
1.9.3.1.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	343.154,40	691.920,86	2.300.000,00	1.608.079,14	
1.9.3.1.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	32.490,06	69.400,32	250.000,00	180.599,68	
1.9.3.1.99.01.003	00123	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	1.632,50	3.498,72	20.000,00	16.501,28	
1.9.3.1.99.01.004	00124	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	379.989,77	1.033.542,60	3.900.000,00	2.866.457,40	
1.9.3.1.99.01.005	00125	01	1100000	rec div ativa outros tributos	1.386,00	32.055,59	40.000,00	7.944,41	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	100.699,75	166.927,40	831.000,00	664.072,60	
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.699,75	166.927,40	831.000,00	664.072,60	
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	100.699,75	166.927,40	831.000,00	664.072,60	
1.9.3.2.99.01.001	00126	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	196,32	1.391,04	6.000,00	4.608,96	
1.9.3.2.99.01.002	00127	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	100.280,08	163.352,82	800.000,00	636.647,18	
1.9.3.2.99.01.004	00128	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	96,68	886,15	20.000,00	19.113,85	
1.9.3.2.99.01.005	00129	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	126,67	1.297,39	5.000,00	3.702,61	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 27/03/2013				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013				Pagina 8	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.200.324,03	2.838.651,04	11.367.000,00	8.528.348,96	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS	1.200.324,03	2.838.651,04	11.367.000,00	8.528.348,96	
1.9.9.0.99.00.001	00130	01	1100000	eventuais	30.098,77	115.990,02	850.000,00	734.009,98	
1.9.9.0.99.00.002	00131	01	1100000	receita de mercados	1.930,54	3.615,55	30.000,00	26.384,45	
1.9.9.0.99.00.003	00132	01	1100000	visa zoonoses	455,00	1.954,00	15.000,00	13.046,00	
1.9.9.0.99.00.004	00133	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	6.468,20	15.608,19	450.000,00	434.391,81	
1.9.9.0.99.00.005	00134	02	5000004	fses - fdo. social de solidarie	5.215,00	5.215,00	20.000,00	14.785,00	
1.9.9.0.99.00.006	00135	03	1000003	fama - fdo. municipal de.meio	59.727,50	177.365,50	500.000,00	322.634,50	
1.9.9.0.99.00.007	00136	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de tr	1.049.238,56	2.133.710,45	7.500.000,00	5.366.289,55	
1.9.9.0.99.00.008	00137	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	29.639,04	29.639,04	120.000,00	90.360,96	
1.9.9.0.99.00.009	00138	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.00.010	00139	03	1000006	procon	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
1.9.9.0.99.00.011	00140	03	1000015	fmcoa - fdo. municipal da cria	5.790,70	318.527,48	1.500.000,00	1.181.472,52	
1.9.9.0.99.00.012	00141	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.014	00180	01	1100000	programa garantia de renda min	11.760,72	37.025,81	0,00	-37.025,81	
1.9.9.0.99.00.016	00142	03	1000069	fundo municipal habitacao	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
1.9.9.0.99.00.018	00143	03	1000070	fundo garantidor parceria publ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.00.019	00179	01	1100000	carteira tributos municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL	731.684,51	4.170.340,90	59.099.400,00	54.929.059,10	
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	46.200.000,00	46.200.000,00	
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	46.200.000,00	46.200.000,00	
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	0,00	46.200.000,00	46.200.000,00	
2.1.1.4.05.00.000	00144	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTER	0,00	0,00	30.200.000,00	30.200.000,00	
2.1.1.4.99.00.001	00145	07	1000048	provias-programa de intervenco	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.002	00146	07	1000060	implantacao do distrito indust	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00	
2.1.1.4.99.00.004	00147	07	1000053	arena multiuso-op credito	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00	
2.1.1.4.99.00.005	00148	07	1000066	pac praca de esporte e cultura	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
2.1.1.4.99.00.006	00149	07	1000067	linha invest esporte 2014	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.007	00150	07	1000068	economia verde	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS	239,38	718,14	10.000,00	9.281,86	
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.9.00.00.000	00151	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	239,38	718,14	8.000,00	7.281,86	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 27/03/2013		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 02 / 2013						Pagina 9	
Receita	No.	Fonte	C. Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.2.2.9.00.00.000	00152	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	239,38	718,14	8.000,00	7.281,86	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	731.445,13	4.169.622,76	12.889.400,00	8.719.777,24	
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	731.445,13	4.169.622,76	7.200.000,00	3.030.377,24	
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO	731.445,13	2.526.205,09	5.000.000,00	2.473.794,91	
2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	731.445,13	2.526.205,09	5.000.000,00	2.473.794,91	
2.4.2.1.02.00.001	00153	05	2000015	pac ii - proinfancia - constru	731.445,13	2.526.205,09	5.000.000,00	2.473.794,91	
2.4.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	1.643.417,67	2.200.000,00	556.582,33	
2.4.2.2.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	1.643.417,67	2.200.000,00	556.582,33	
2.4.2.2.02.00.001	00154	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	496.526,50	300.000,00	-196.526,50	
2.4.2.2.02.00.002	00155	02	2000011	pac sta barbara	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
2.4.2.2.02.00.003	00156	02	2000013	pac vl barao	0,00	650.364,67	300.000,00	-350.364,67	
2.4.2.2.02.00.004	00157	02	2000012	pac sta esmeralda	0,00	496.526,50	300.000,00	-196.526,50	
2.4.2.2.02.00.005	00158	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	5.689.400,00	5.689.400,00	
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	5.689.400,00	5.689.400,00	
2.4.7.1.01.00.000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
2.4.7.1.01.00.003	00159	05	3000045	convenio upa eden	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
2.4.7.1.01.00.005	00160	05	3000048	construcao nova central samu	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	5.089.400,00	5.089.400,00	
2.4.7.1.99.00.001	00161	05	1000059	transf bndes area de inclusao	0,00	0,00	5.089.400,00	5.089.400,00	
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS	-11.993.940,83	-28.240.411,80	-118.920.000,00	-90.679.588,20	
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB	-11.993.940,83	-28.240.411,80	-118.920.000,00	-90.679.588,20	
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES	-11.993.940,83	-28.240.411,80	-118.920.000,00	-90.679.588,20	
1.7.2.1.01.02.000	00162	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-1.151.553,71	-2.007.477,33	-9.900.000,00	-7.892.522,67	
1.7.2.1.01.05.000	00163	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-233,55	-506,42	-20.000,00	-19.493,58	
1.7.2.1.36.00.000	00164	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	0,00	0,00	-440.000,00	-440.000,00	
1.7.2.2.01.01.001	00165	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-6.338.464,66	-13.632.636,95	-86.900.000,00	-73.267.363,05	
1.7.2.2.01.02.000	00166	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-4.454.313,03	-12.479.315,04	-21.000.000,00	-8.520.684,96	
1.7.2.2.01.04.000	00167	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-49.375,88	-120.476,06	-660.000,00	-539.523,94	

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária



SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
 RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 6/2013

Sorocaba, 22 de março de 2013.

A Secretaria de Segurança Comunitária através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Oswaldo Silva	R. Júlio Alves Filho, 31 - Jd. Betânia	2012/32.773-9	Notificação de indeferimento n.º 77/2013
Fábio José Geronimo Moraes	R. Antônio Silva Saladino, 1550 - Pq. Vitória Régia	2012/ 20.449-0	Notificação de indeferimento n.º 98/2013

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

PORTARIA N.º 002/GAB/SESCO.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES, Secretário da Segurança Comunitária, no uso das atribuições conferidas por Lei, publica a composição da comissão de Análise do pedido por Ato de Bravura, do GCM João Alberto de Moraes, composta pelos seguintes membros: Inspetor Comandante de Agrupamento Gilmar Ezequiel Souza Oliveira, Sub Inspetor Bonésio Pereira Chagas e a GCM Classe Especial Márcia Luzetti de Oliveira Leite, designados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal em conformidade com o artigo 35 da Lei 4519 de 13 de abril de 1994.

A referida Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL SEOBE Nº 005/2013

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de Mudança de Uso com Outorga Onerosa para construção de um Hotel.

Interessado : La Rioja Construções e Incorporações Ltda.

Local : Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, lotes 14 a 18, quadra 48, Parque Campolim - Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 2.363,57m²

Matrículas nºs : 18.703, 18.824, 29.685 e 29.686 - 2º ORI de Sorocaba/SP

Processo nº : 3.247/2010

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 3.247/2010, o pedido de Mudança de Uso com Outorga Onerosa para a construção de um Hotel composto de um prédio que totaliza 10.036,76m² de área construída, de propriedade da La Rioja Construções e Incorporações Ltda., à ser construído na Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, lotes 14 a 18, quadra 48, Parque Campolim, Sorocaba/SP, em terreno de 2.363,57m², conforme matrículas nºs 18.703, 18.824, 29.685 e 29.686 - 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.



JOSE CARLOS COMITRE

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

EDITAL SEOBE Nº 006/2013

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de construção de Condomínio Residencial Horizontal Village Amato II.

Interessado : VA II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Local : Avenida Três de Março, Área Remanescente "III-B", Bairro Aparecidinha - Sorocaba/SP.

Área do Terreno: 95.396,69m²

Matrículas nº : 163.381 - 1º ORI de Sorocaba/SP

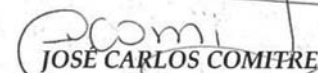
Processo nº : 31.036/2012

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 31.036/2012, o pedido de construção de Condomínio Residencial Horizontal Village Amato II, composto de 290 residências unifamiliares e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 14.881,60m² de área construída, de propriedade da VA II Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., à ser construído na Avenida Três de Março, Área Remanescente "III-B", Bairro Aparecidinha, Sorocaba/SP, em terreno de 95.396,69m², conforme matrícula nº 163.381 - 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.



JOSE CARLOS COMITRE

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 002 / 2013

(Institui a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias da Secretaria da Saúde - COMUNITEC e estabelece outras providências). O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os crescentes gastos com saúde, a mudança do perfil epidemiológico da população, o aumento da prevalência das doenças crônico-degenerativas, o envelhecimento da estrutura da população; CONSIDERANDO o acentuado desenvolvimento científico e tecnológico, a diversidade de tecnologias aplicadas em saúde, a multiplicidade de produtos disponibilizados no mercado pela indústria farmacêutica; CONSIDERANDO profissionais de saúde, pesquisadores e pacientes, que tem acesso a um grande volume de informações, o que pode provocar a incorporação de tecnologias de forma não sistematizada e seu uso inadequado, implicando em riscos para usuários e profissionais de saúde, e comprometendo a efetividade do SUS; CONSIDERANDO que a população tem se valido do Poder Judiciário para executar o exercício do direito à Saúde, gerando grande quantidade de ações judiciais com esse intuito; CONSIDERANDO que a judicialização da prestação de assistência médico-farmacêutica indica a possibilidade de desequilíbrio dos direitos que dela são objeto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias da Secretaria da Saúde - COMUNITEC, para dispor sobre a incorporação, exclusão e alteração de medicamentos, equipamentos, produtos e procedimentos técnicos e educacionais, diretrizes e protocolos assistenciais relacionados à atenção e cuidados com a saúde, prestados à população.

Art. 2º A COMUNITEC tem caráter multidisciplinar e será composta de no mínimo 07 (sete) e no máximo 09 (nove) membros, contemplando os seguintes profissionais, que serão nomeados por este Secretário da Saúde:

- Farmacêutico
- Enfermeiro
- Dentista
- Nutrólogo ou Nutricionista
- Médico Generalista
- Médico Pediatra
- Profissional médico que atue em urgência e emergência
- Profissional médico que atue em especialidade médica/policlínica Parágrafo único. A Comissão poderá ser composta em até 1/3 (um terço), por profissionais docentes de Universidades do Município, desde que representem uma das áreas definidas neste Art. 2º, e que haja Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a Universidade e a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 3º A COMUNITEC tem caráter permanente, consultivo técnico e deliberativo sobre os temas que lhe são pertinentes, sendo responsável pela condução técnica, política e administrativa de todo o processo.

Art. 4º A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes, cujo mandato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo possível a recondução para período consecutivo.

Art. 5º Cabe à Comissão a aprovação de seu Regimento Interno na forma do Anexo I, por maioria simples de votos de seus integrantes e publicado no Diário Oficial do Município, após homologação pela COMUNITEC.

Art. 6º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º O apoio e o suporte administrativo, necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão ficarão a cargo desta Secretaria da Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ARMANDO RAGGIO
Secretário da Saúde

ANEXO I**REGIMENTO INTERNO****I. FINALIDADE:**

Art. 1º A Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias da Secretaria de Saúde de Sorocaba é um órgão consultivo e deliberativo vinculado ao Secretário Municipal de Saúde, de natureza técnico-científico, permanente, responsável por selecionar os medicamentos, equipamentos, produtos e procedimentos técnicos e educacionais, programas e protocolos assistenciais relacionados à atenção e cuidados com a saúde, prestados à população, elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) e por promover o uso racional de medicamentos, visando contribuir para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde.

II. COMPOSIÇÃO:

Art. 2º A Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias terá uma composição multidisciplinar e multiprofissional, devendo contar com nove membros efetivos, distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo farmacêuticos, médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas, nutrólogos ou nutricionistas, e um número variável de membros eventuais na qualidade de consultores para assessoramento técnico em situações específicas e complexas. Será constituída por profissionais com vínculo empregatício da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba sendo prevista a possibilidade da composição de até um terço (1/3) por profissionais docentes represente as áreas multidisciplinares citadas vinculadas a Universidades fixadas no Município.

§ 1º Cada membro poderá ter um suplente.

§ 2º As indicações de profissionais deverão ser pautadas na competência técnica, destacado conhecimento farmacológico, terapêutico, de clínica médica, familiaridade com linguagem e conceitos da evidência orientadora de condutas.

Art. 3º Quando julgar necessário, a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias pode solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Art. 4º Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pelo Presidente ou Coordenador da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias juntamente ao Secretário Municipal da Saúde.

§ 1º Havendo necessidade, deverão ser consultadas as chefias imediatas dos integrantes da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias de forma a garantir seus trabalhos, mas sem prejuízo para as atividades assistenciais.

Art. 5º Além dos profissionais acima, recomenda-se que a Secretaria Municipal da Saúde disponibilize pelo menos um auxiliar administrativo para a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias.

III. MANDATO:

Art. 6º O mandato deverá ser de 50 meses, podendo ser renovável em um terço de sua composição, garantindo-se o critério de

multidisciplinaridade, e a participação em no máximo 2 mandatos. Art. 7º A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de portaria do Secretário em Diário Oficial a renovação, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento. § 1º A cada renovação de mandato os membros da comissão deverão preencher um Termo de Isenção de Conflito de Interesses (anexo Y), que deverá ser avaliado pela Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias para aprovar sua participação, antes que haja a publicação em portaria.

§ 2º No caso de substituição de algum de seus membros, o novo integrante também deverá preencher o Termo de Isenção de Conflito de Interesses para ser apreciado pela Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias.

Art. 8º O presidente ou coordenador da comissão será nomeado pelo Secretário Municipal da Saúde.

§ 1º Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas categorias profissionais, devendo ser aprovados pelo Secretário Municipal da Saúde.

§ 2º O cargo de Secretário da comissão poderá ser definido por seus integrantes em consenso com o Presidente ou Coordenador

Art. 9º A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Art. 10. A renovação de membros efetivos que compõe a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias se dará na proporção de um terço a cada 60 dias após a posse de cada eleição municipal, mediante apreciação da relação dos membros que a compõe, para retificação ou ratificação os respectivos mandatos.

Art. 11. A Comissão convidará profissionais ou entidades que possam prestar consultoria técnica e científica para o desenvolvimento de ações de regulamentação dos processos pertinentes, sempre que julgar necessário.

IV. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Art. 12. A Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias reunir-se-á periodicamente e, extraordinariamente, sempre que necessário por convocação do seu presidente ou coordenador.

§ 1º As reuniões deliberativas deverão ter pelo menos, metade dos membros efetivos.

§ 2º As decisões serão aprovadas pela maioria simples dos presentes.

§ 3º O Presidente terá direito ao voto de qualidade em decisões.

Art. 13. Deverão ocorrer reuniões periódicas, sendo no mínimo uma reunião mensal, com data, local e horário e pauta previamente definidos e informados com antecedência mínima de sete (7) dias para as reuniões ordinárias e um (1) dia para as extraordinárias.

Art. 14. As reuniões deverão ter início no máximo 30 minutos depois do horário estipulado com pelo menos metade dos membros presentes.

Art. 15. Na impossibilidade de participação do coordenador, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Art. 16. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação nominal e aberta.

§ 1º Havendo empate na votação, caberá ao coordenador a decisão final.

§ 2º Observando a legislação vigente, a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Art. 17. Os pareceres técnicos e demais atividades da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

Art. 18. Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados previamente.

Art. 19. A comissão poderá receber solicitações externas de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais através de um formulário próprio (anexo Z), que deve estar com todos os campos preenchidos e ter anexado pelo menos três estudos que embasem o pedido realizado.

§ 1º A cada processo de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a comissão deverá definir um período para recebimento dos formulários de solicitação externa.

Art. 20. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 21. Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Secretário Municipal, pelo presidente ou coordenador ou por pelo menos dois terços dos membros da comissão.

Art. 22. Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1º Deverá ser encaminhada cópia da ata para o Secretário Municipal da Saúde.

Art. 23. O encaminhamento das reuniões deverão obedecer a rotina de:

1. Aprovação da ata da reunião anterior, seguida da assinatura;

2. Deliberação dos itens da pauta e votação, quando for o caso;

3. Organização da pauta da próxima reunião;

Art. 24. Compete ao Presidente ou Coordenador:

I - Convocar, convidar e presidir as reuniões da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias;

II - Assinar todos os documentos oficiais emitidos pela Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias;

III - Assessorar Secretário Municipal da Saúde, quando solicitado;

IV - Representar a Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias em assuntos pertinentes a sua área de atuação;

V - Indicar previamente o seu substituto, sendo primeiramente o Secretário, quando estiver impossibilitado de comparecer as reuniões;

VI - Aprovar previamente a pauta das reuniões;

VII - Proceder aos encaminhamentos e a divisão das tarefas da Comissão.

VIII - Fazer cumprir o regimento.

Art. 25. Compete ao Secretário:

I - Secretariar todas as reuniões da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias;

II - Redigir e lavrar as atas das reuniões;

III - Organizar a pauta e os documentos recebidos para análise e outros necessários, encaminhando-os aos membros da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias;

IV - Receber, conferir o preenchimento dos Formulários de

Solicitação Externa e protocolar os processos e expedientes;

V - Providenciar pareceres correspondentes e os encaminhamentos necessários;

VI - Organizar e manter arquivo de todos os documentos confidenciais em área designada pela Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias;

VII - Preparar a correspondência;

VIII - Auxiliar o Presidente ou Coordenador nas tarefas administrativas, e realizar outras funções por ele determinadas, ao serviço desta secretaria.

V. ATRIBUIÇÕES:

Art. 26. São atribuições da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias:

a. Assessorar Secretário Municipal da Saúde, em assuntos de sua competência;

b. Analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;

c. Selecionar e normatizar a utilização das tecnologias de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal;

d. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e a Relação de produtos e tecnologias em saúde;

e. Estabelecer critérios de prioridade para orientar as aquisições de medicamentos e incorporações de novas tecnologias;

f. Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações externas de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos selecionados mediante preenchimento de formulário específico integralmente preenchido, ou por iniciativa própria;

g. Avaliar e definir sobre as solicitações de incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde, que deverão ser encaminhadas através do Formulário específico, integralmente preenchido;

h. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela denominação Comum Brasileira (DCB);

i. Revisar periodicamente as normas de prescrição;

j. Deliberar sobre a constituição ou alteração e validação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para os diferentes serviços;

k. Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todos os serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com atualizações periódicas, sempre que necessário, conteúdo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;

l. Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;

m. Participar da elaboração de normas para prescrição, e informações relacionadas a indicações, contra-indicações, duração do tratamento e doses e uso dos medicamentos da REMUME;

n. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com a equipe técnica da saúde;

o. Elaborar, divulgar material informativo e promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;

p. Propor ações educativas visando o uso racional de medicamentos e de tecnologias em saúde;

q. Definir anualmente metas de melhoria de suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação em Educação Permanente;

r. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

s. Promover a capacitação dos profissionais da SMS para a utilização da REMUME, das tecnologias incorporadas e das diretrizes de tratamento;

t. Normatizar a utilização de medicamentos que não constam da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), no âmbito do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal;

u. Propor alterações e atualizações do Formulário específico para solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos na relação municipal de medicamentos essenciais;

v. Elaborar procedimentos que precedem à aquisição e incorporação de tecnologias em saúde não selecionados no âmbito do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal, em caráter excepcional, no sentido de garantir a eficácia e segurança dos mesmos;

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 27. A seleção de medicamentos deve objetivar:

I - uma maior eficiência administrativa;

II - uma resolatividade terapêutica adequada;

III - a racionalidade na prescrição;

IV - a racionalidade na utilização de fármacos e

V - a racionalização dos custos dos tratamentos.

Para a inclusão de medicamentos na REMUME deverão ser observados os seguintes critérios:

I - Indicação fundamentada em critérios epidemiológicos, privilegiando aqueles medicamentos para doenças que configuram problemas de saúde pública, que atingem ou põem em risco as coletividades, e cuja estratégia de controle concentra-se no tratamento de seus portadores;

II - Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

III - Valor terapêutico comprovado, através de ensaios clínicos que demonstrem seus benefícios na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica;

IV - Baixa toxicidade e efeitos colaterais e maior segurança;

V - Composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas;

VI - Denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);

VII - Informações suficientes sobre as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farmacotécnicas;

VIII - Estabilidade em condições de estocagem e uso e facilidade de armazenamento;

IX - Preferência a monofármacos, devendo a aceitação de associações serem aceitas apenas quando adequados à maioria da população, sua combinação tenha vantagens de efeitos terapêuticos sobre a administração em separado e inocuidade

X - Número de fabricantes do medicamento disponível no mercado, preferencialmente nacional;

XI - Priorização de formas farmacêuticas, apresentações e dosagem que facilitem a comodidade para a administração aos pacientes a quem se destinam, o cálculo da dose a ser administrada e o fracionamento ou a multiplicação das doses;

XII - Menor custo dia e custo total de tratamento, resguardada a qualidade;

XIII - Evitar duplicidade terapêutica (fármacos do mesmo grupo farmacológico para a mesma finalidade).

Art. 28. A substituição de medicamentos da REMUME justificar-se-

á quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

a. Menor risco/benefício;

b. Menor custo/tratamento;

c. Menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;

d. Maior estabilidade;

e. Propriedades farmacológicas mais favoráveis;

f. Menor toxicidade;

g. Maior informação com respeito a suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;

h. Maior comodidade na administração;

i. Facilidade de dispensação.

Art. 29. A exclusão de medicamentos da REMUME deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:

a. Apresenta relação risco/benefício inaceitável;

b. Não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;

c. Não apresenta demanda justificável.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 30. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da Comissão Municipal de Incorporação de Tecnologias, em conjunto com seu coordenador e se necessário com o Secretário Municipal da Saúde.

Área de Vigilância em Saúde

Seção de Controle de Zoonoses

Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Processo: 4.680/2013

Nome: Elenildo Alves da Rocha

Endereço: Rua Emmanuel Ineco, nº 284 - Vila Carol

Auto de Imposição de Penalidade nº 23

Motivo: Armazenar peças, pneus e veículos em péssimo estado de conservação com acúmulo de água e larvas de mosquitos, em desmanche de veículos localizado na Rua Cataldo Lamarca Neto, s/ nº LE do nº 661 - Nova Sorocaba.

Processo: 4.687/2013

Nome: Axon Fab. e Com. de Pneumáticos Ltda

Endereço: Rua Alfredo Fernandes, nº 366 - Brigadeiro Tobias

Auto de Imposição de Penalidade nº 24

Motivo: Armazenar pneus inadequadamente (exposto ao tempo) e com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 4.685/2013

Nome: Odoir Moreno Maturana ME

Endereço: Av. Luiz Mendes de Almeida, nº 2.650 - Vila Espírito Santo

Auto de Imposição de Penalidade nº 25

Motivo: Armazenar peças, sucatas automotivas com acúmulo de água e larvas de mosquitos.

Processo: 4.683/2013

Nome: Genival Leme Góes

Endereço: Rua Nove de Julho, nº 1.637 - Jardim Nova Esperança

Auto de Imposição de Penalidade nº 26

Motivo: Manter sucatas e pneus armazenados inadequadamente e com coleções líquidas e larvas.

Processo: 4.682/2013

Nome: Dirce Aparecida da Silva

Endereço: Rua José Henrique da Costa, nº 49 - Vila dos Dálmatas

Auto de Imposição de Penalidade nº 27

Motivo: Armazenar inservíveis/recicláveis inadequadamente e com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 4.681/2013

Nome: José Domingos Rodrigues Paifer Soares

Endereço: Rua José Pifer, caixa de luz nº 65 - Caguaçu

Auto de Imposição de Penalidade nº 28

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos (armazenar pneus inadequadamente, expostos ao tempo e com coleções líquidas).

Processo: 4.678/2013

Nome: De Nora do Brasil Ltda

Endereço: Av. Jerome Case, nº 1.959 - Éden

Auto de Imposição de Penalidade nº 30

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de evitar a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 4.686/2013

Nome: Celso Wo Kar NG

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 56 - Centro

Auto de Imposição de Penalidade nº 31

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de impedir a proliferação de animais sinantrópicos em construção situada na Rua Ubaldo do Amaral esquina com a Rua Nogueira Martins - Centro - Sorocaba - S.P

Processo: 4.631/2013

Nome: Julio Holanda Guerra Neto

Endereço: Rua Galileu Pasquinelli, nº 515 - Vila Fiore

Auto de Imposição de Penalidade nº 32

Motivo: Acúmulo de lixo, inservíveis, caixa d'água sem tampa, irregularidades que propiciam o aparecimento e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis. Irregularidades constatadas no imóvel de sua propriedade IC. 4562.240.367.001.00 situado a Rua Galileu Pasquinelli, nº 515 - Vila Fiore

Processo: 4.679/2013

Nome: MRV Engenharia de Participações Ltda

Endereço: Av. Adolpho Massaglia, nº 800 - Vossoroca - Votorantim

Auto de Imposição de Penalidade nº 33

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, a fim de impedir a proliferação de animais da fauna sinantrópica, em plantão Smart situado na Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.670 - Sorocaba - S.P

Processo: 5.119/2013

Nome: Júlio César Soares

Endereço: Rua José Carlos Gomes, nº 112 - Jardim Ipanema Ville

Auto de Imposição de Penalidade nº 34

Motivo: Manter criadouros com acúmulo de água e larvas em pneus e lonas.

Processo: 5.120/2013

Nome: Paulo Eduardo Martins Sorocaba - ME

Endereço: Av. Ipanema, nº 3.219 - Jardim Novo Horizonte

Auto de Imposição de Penalidade nº 35

Motivo: Armazenar pneus com acúmulo de água e larvas de mosquitos.

Processo: 5.118/2013

Nome: Wagner Luque Diniz

Endereço: Rua Ricardo Severo, nº 204 - Vila Assis

Auto de Imposição de Penalidade nº 36

Motivo: Não comparecer a visita agendada previamente, dificultando a ação fiscalizadora de criadouros de animais sinantrópicos indesejáveis.

Processo: 5.628/2013

Nome: Danilo Almeida da Silva

Endereço: Rua Mario Thame, nº 61 - Jardim Pellegrino

Auto de Imposição de Penalidade nº 37

Motivo: Armazenar pneumáticos com coleções líquidas e larvas de mosquitos (reincidência).

Processo: 5.629/2013

Nome: Santo Com. e Imp. de Prod. Alimentícios Ltda

Endereço: Av. Elias Maluf, nº 1.835 - Jardim Wanel Ville

Auto de Imposição de Penalidade nº 38

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais da fauna sinantrópica.

Processo: 5.224/2013

Nome: Rodnei Gonçalves de Souza

Endereço: Av. Edward Fru Marciano da Silva, nº 1.129 - Jardim São Guilherme

Auto de Imposição de Penalidade nº 39

Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 5.225/2013

Nome: Maria de Lourdes Garcia Romero

Endereço: Rua Serafim de Souza, nº 318 - Nova Sorocaba

Auto de Imposição de Penalidade nº 40

Motivo: Armazenar recicláveis/inservíveis inadequadamente com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Sorocaba, 27 de Março de 2013.

Daniela Valentim dos Santos

Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Leandro Arruda

Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Tel.: 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 28.489/12

A. C. Teixeira & Teixeira Ltda - EPP

Deferido	21-Processo nº. 706/12 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Fernando Stecca, 780 - Zona Industrial Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	Koi Comércio de Águas Ltda - EPP Transporte de água potável R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	Ilda Aparecida Paz Siqueira - ME Lanchonete Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 - box 211 - Vl. Casa Nova Assunto: A.I.P.M nº. 8526 de 26/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
5-Processo nº. 6.416/13 Catalent Pharma Solutions Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial Solicitação Deferido	22-Processo nº. 707/12 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Fernando Stecca, 780 - Zona Industrial Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	38-Processo nº. 2.132/12 Koi Comércio de Águas Ltda - EPP Transporte de água potável R. Flor do Carvalho, 1409 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	52-Processo nº. 33.238/12 Vanderlei de Mello Novaes - ME Bar com copa quente Av. Gal. Carneiro, 116 - Vl. Augusta Assunto: A.I.P.M nº. 8532 de 26/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
6-Processo nº. 2.763/12 Jaraquá Equipamentos Industriais Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Jaraquá, 300 - Aparecidinha Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 03 Deferido	23-Processo nº. 708/12 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Fernando Stecca, 780 - Zona Industrial Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 03 Deferido	39-Processo nº. 2.133/12 Koi Comercio de Águas Ltda - EPP Transporte de água potável R. Flor do Carvalho, 1409 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	53-Processo nº. 1.464/13 Teresinha Cândida Oliveira Ribeiro- ME Mercearia R. Alcino Oliveira Rosa, 234 - Pq. São Bento Assunto: A.I.P.M nº. 8518 de 22/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
7-Processo nº. 2.764/12 Jaraquá Equipamentos Industriais Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Jaraquá, 300 - Aparecidinha Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	24-Processo nº. 1.982/12 Icder Indústria e Comércio de Discos e Rebolos Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Itavuvu, 4582 - Terra Vermelha Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	40-Processo nº. 2.134/12 Koi Comércio de Águas Ltda - EPP Transporte de Água potável R. Flor do Carvalho, 1409 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 03 Deferido	54-Processo nº. 1.466/13 Marcio Laurindo da Cruz - ME Padaria e Mercearia R. Saturno, 07 - Vl. Aeroporto Assunto: A.I.P.M nº. 8516 de 22/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
8-Processo nº. 3.120/12 Giannone e Cia Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. São Paulo, 3729 - Além Ponte Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	25-Processo nº. 2.011/12 Eduardo Álvaro Vieira - ME Distribuição de água por caminhões R. Paulo Varchavtchik, 1801 - Iporanga Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	41-Processo nº. 15.211/12 Reimidas Industrial Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia João Leme dos Santos, 599 - sl 01 - Pq. Vereda dos Bandeirantes Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	55-Processo nº. 2.777/13 Ruriko Higa Nagamine Indústria de massas Alameda Guarujá, 684 - Vl. Nova Sorocaba Assunto: A.I.P.M nº. 8517 de 21/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
9-Processo nº. 3.178/12 Grace Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Paraná, 4690 - Cajuru Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	26-Processo nº. 2.012/12 Linhanyl S/A Linhas para Cozer Captação, tratamento e distribuição de água Av. Prof. Joaquim Silva, 1177 - Boa Vista Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	42-Processo nº. 15.334/12 Hotelaria Accor Brasil S/A - Íbis Sorocaba Captação, tratamento e distribuição de água R. Maria Aparecida Pessoti Millego, 290 - Pq. Campolim Solicitação Deferido	56-Processo nº. 2.862/13 Anézia Duarte Sorocaba - ME Bar R. Rubião de Almeida, 1540 - Jd. São Conrado Assunto: A.I.P.M nº. 8515 de 22/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
10-Processo nº. 3.179/12 Grace Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Paraná, 4690 - Cajuru Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	27-Processo nº. 2.013/12 Moto Peças Transmissões S/A Captação, tratamento e distribuição de água Av. Hollingsworth, 719 - Iporanga Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	43-Processo nº. 17.475/12 Gelomar Nata Indústria e Comércio Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Dom Aguirre, 60 - Vl. Amélia Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	57-Processo nº. 4.592/13 Ótica Científica Sorocaba Raposo Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica R. Cel. Benedito Pires, 168 - Centro Encerramento e abertura de livro, para fins de registro de receitas de optica, com 200 fls Deferido
11-Processo nº. 3.448/12 Metalúrgica Barros Monteiro Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Comendador Pereira Inácio, 1683 - Jd. Vergueiro Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	28-Processo nº. 2.014/12 Moto Peças Transmissões S/A Captação, tratamento e distribuição de água Av. Hollingsworth, 719 - Iporanga Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	44-Processo nº. 29.836/12 Codap Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco Assunção de Responsabilidade Técnica - poço 02 de Clarissa Rosária Martins Deferido	58-Processo nº. 23.244/12 Luciane Ribeiro de Sá Sorocaba - ME Consultório veterinário/dispensário de medicamentos R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 152 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/11/2013 Deferido nº CEVS 355220501-750-000015-1-1
12-Processo nº. 3.552/12 Commscope Cabos do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Comendador Camilo Júlio, 1256 - Pq. Ibiti do Paço Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	29-Processo nº. 2.036/12 Condomínio Sorocaba Shopping Center Captação, tratamento e distribuição de água Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	45-Processo nº. 29.837/12 Codap Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco Assunção de Responsabilidade Técnica - poço 05 de Clarissa Rosária Martins Deferido	59-Processo nº. 3.257/13 Geni Alves Nogueira - ME Comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de medicamentos veterinários, higiene e embelezamento de animais R. Major Artur da Cunha Soares, 324 - Vl. Fiori Iseção de Licença de Funcionamento Deferido
13-Processo nº. 8.528/12 Martt Química Indústria e Comercio Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Victor Andrew, 3126 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Indeferido Motivo: protocolo em duplicidade	30-Processo nº. 2.051/12 Martt Química Indústria e Comércio Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Av. Victor Andrew, 3126 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	46-Processo nº. 29.838/12 Codap Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco Assunção de Responsabilidade Técnica - poço 01 de Clarissa Rosária Martins Deferido	60-Processo nº. 19.601/12 Mercearia Paulucci & Gallo Ltda - ME Mercearia R. Claudino Rosa de Campos, 111 - Jd. Carolina Licença de Funcionamento Deferido nº CEVS 355220501-471-000135-1-0
14-Processo nº. 9.830/12 Céu Azul Alimentos Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. Laura Maiello Kook, 300 - Jd. Novo Mundo Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	31-Processo nº. 2.053/12 Hotelaria Accor Brasil S/A - Ibis Sorocaba Captação, tratamento e distribuição de água R. Maria Aparecida Pessotti Millego, 290 - Campolim Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	47-Processo nº. 29.926/12 Codap Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco Assunção de Responsabilidade Técnica - poço 06 de Clarissa Rosária Martins Deferido	61-Processo nº. 19.143/12 Bozelli Medicina S/S Ltda Consultório odontológico tipo I R. Maria Soares Leitão, 21 - piso superior - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001600-1-6 Renovação Licença Ração X - Validade: 21/08/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-001601-1-3
15-Processo nº. 12.436/12 Sandeleh Alimentos Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Raposo Tavares, km 86,5 - s/n - Inhaíba Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	32-Processo nº. 2.121/12 Santo Comércio e Importação de Produtos Alimentícios Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. dos Alpes, 1109 -Barcelona Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	48-Processo nº. 30.725/12 Clinica Radiológica Odontodoc Ltda Atividade de radiologia odontológica R. Sete de Setembro, 287 - sl. 86 - Centro Assunto: A.I.P.M nº. 8519 de 26/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	62-Processo nº. 19.705/12 Anelise da Costa Fogaça Vieira Consultório odontológico tipo I R. Rodrigues Pacheco, 332 - sl. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2013 Deferido nº CEVS 355220501-863-000639-1-6 63-Processo nº. 24.118/12
16-Processo nº. 12.748/12 JCB do Brasil Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rodovia Castelo Branco, s/n - km. 86,360 - Cajuru Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	33-Processo nº. 2.122/12 Reinaldo Escamez Distribuição de água por caminhões Estrada da Figueira, 645 - Brigadeiro Tobias Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	49-Processo nº. 31.750/12 Science Odontologia Avançada Ltda Clínica odontológica R. Cônego Januário Barbosa 247 - Vl. Boa Vista Assunto: A.I.P.M nº. 8522 de 26/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	
17-Processo nº. 9.083/11 Hotelaria Accor Brasil S/A - IBIS Sorocaba Captação, tratamento e distribuição de água Rua Maria Aparecida Pessutti Milego, 290 - Pq. Campolim Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 01 Deferido	34-Processo nº. 2.123/12 Reinaldo Escamez Distribuição de água por caminhões Estrada da Figueira, 645 - Brigadeiro Tobias Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	50-Processo nº. 32.795/12 Cardoso & Campos Sorocaba Ltda - ME Bar e mercearia R. Princesa Isabel, 565 - Vl. Carvalho Assunto: A.I.P.M nº. 8529 de 26/02/2013 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.	
18-Processo nº. 684/12 Gerdau S/A Captação, tratamento e distribuição de água R. Padre Madureira, 431 - Árvore Grande Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido	35-Processo nº. 2.130/12 Koi Comércio de Águas Ltda - EPP Transporte de água potável R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 02 Deferido	51-Processo nº. 32.797/12	
19-Processo nº. 28.581/11 Bio Innovation Ind. e Com. de Produtos Médicos Ltda Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria R. Miguel Martins Rodrigues, 651, 657 e 673 - Jd. Dois Corações Licença de Funcionamento Indeferido	36-Processo nº. 2.131/12 Koi Comercio de Águas Ltda - EPP Transporte de água potável R. Daniel da Purificação Vitorino, 101- Éden Renovação do cadastro, conforme Resolução SS-65/05 - poço 03 Deferido		
20-Processo nº. 34.193/11 Bio Innovation Ind. e Com. de Produtos Médicos Ltda - EPP Fabricação de materiais para medicina e odontologia R. Miguel Martins Rodrigues, 651, 657 e 673 - Jd. Dois Corações Solicitação da AFE - ANVISA Deferido	37-Processo nº. 2.129/12		

Plínio de Toledo Martins
Consultório odontológico tipo I
Av. Dr. Armando Sales de Oliveira, 301 - sl. 04 - Vila Trujillo
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000474-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000475-1-1

64-Processo nº. 30.411/12
Júlio Cesar da Rocha Furtado Martins
Consultório odontológico tipo I
R. José Maria Hannickel, 76 - cj. 43 - sl. 01- Jd. Portal da Colina
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/01/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001668-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 21/01/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001669-1-0

65-Processo nº. 18.970/10
Braspress Transportes Urgentes Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Liberdade, 4001 - Iporanga II
Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano
Indeferido

66-Processo nº. 21.191/11
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Victor Andrew, 1360 - Eden
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS-
Deferido nº CEVS 355220501-360-000159-2-0

67-Processo nº. 22.754/11
Fonar Educacional Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Arthur Fonseca, 633 - Jd. Panorama
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS-

Deferido nº CEVS 355220501-360-000150-2-4

68-Processo nº. 8.526/12
Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Victor Andrew, 1350 - Eden
Renovação do Cadastro Resolução SS65/05 - poço
Deferido

69-Processo nº. 28.178/12
Pitangueiras Hotéis Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia João Leme dos Santos, km 110 - Itinga
Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 02
de Ricardo Aparecido de Sales
Deferido

70-Processo nº. 28.179/12
Pitangueiras Hotéis Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Rodovia João Leme dos Santos, km 110 - Itinga
Baixa de Responsabilidade Técnica - poço 01
de Ricardo Aparecido de Sales
Deferido

Em 28/03/13

Daniela Valentim dos Santos
Diretora da Área de Vigilância em Saúde

Rafael Gonçalves Reinoso
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Area de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3339-9232
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE / Exercício 2013 (Proc. 2119/99)

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Indústria de Alimentos		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1.970,08
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1.970,08
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1.954,14
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1.970,08
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1.970,08
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1.970,08
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1.970,08
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria
		1.970,08
		por sorveteria
		788,03
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1.970,08
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1.970,08
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1.970,08
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1.970,08
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho	1.970,08
1065-1/01	Fabricação de amidos e lecitinas de vegetais	1.970,08
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1.954,14
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1.954,14
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	1.970,08
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1.970,08
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1.970,08
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	1.970,08
1081-3/01	Beneficiamento de café	1.954,14
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	1.970,08
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	1.954,14
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	2.130,70
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	2.130,70
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1.970,08
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1.970,08
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1.970,08
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1.970,08
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1.970,08
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1.954,14
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1.970,08
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	1.970,08
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	1.970,08
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1.954,14
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	2.130,70
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.970,08
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	2.130,70
02 - Indústria de Água Mineral		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1.970,08
03 - Indústria de Aditivos para Alimentos		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1.954,14
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	1.954,14
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	1.970,08
04 - Indústria de Embalagens de Alimentos		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1.970,08
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	1.954,14
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1.954,14
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	1.970,08
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	1.954,14
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1.954,14

2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1.954,14
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratário não especificados anteriormente	1.954,14
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1.954,14
05 - Indústria de Correlatos / Produtos para a Saúde		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1.970,08
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1.954,14
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.954,14
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	1.954,14
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	1.954,14
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	1.970,08
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	1.970,08
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação
		1.954,14
		para unidades de esterilização
		1.367,90
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	1.954,14
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	2.130,70
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custumizáveis	639,21
06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1.970,08
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1.970,08
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.970,08
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1.970,08
07 - Indústria de Saneantes Domissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	1.954,14
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1.954,14
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1.954,14
08 - Indústria de Medicamentos		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	1.970,08
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	1.970,08
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	1.970,08
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	1.954,14
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	1.954,14
09 - Indústria de Farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	1.970,08
10 - Indústria de Produtos e Preparados Químicos Diversos / Precursores		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	1.970,08
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	1.970,08
11 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	1.970,08
12 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde		
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrants	591,02
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	591,02
13 - Comércio Atacadista de Alimentos		
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	781,65
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	781,65
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	781,65
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	788,03
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	788,03
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	788,03
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	788,03
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	788,03
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	781,65
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	781,65
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	788,03
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	788,03
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	788,03
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	788,03
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	788,03
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	788,03
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	788,03
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	788,03
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	788,03
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	781,65
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	788,03
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	788,03
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	788,03
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	788,03
14 - Comércio Atacadista de Correlato / Produtos para a Saúde		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	591,02
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	591,02
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	591,02
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças	591,02
15 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	591,02
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	591,02
16 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	591,02
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	591,02
17 - Comércio Atacadista de Medicamentos		

4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento 788,03 sem fracionamento 591,02
19 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	586,24
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	586,24
20 - Comércio Varejista de Alimentos		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	1.379,05
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	1.379,05
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	591,02
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	591,02
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	591,02
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	394,01
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	591,02
4722-9/02	Peixaria	591,02
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	394,01
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	394,01
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	394,01
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	426,14
5611-2/01	Restaurante e similares	788,03
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	788,03
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	591,02
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	586,24
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1.970,08
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1.970,08
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	591,02
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1.970,08
21 - Comércio Varejista de Medicamentos		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	para drogarias 788,03 para posto de medicamento e ervanaria 591,02
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	985,05
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	788,03
22 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	591,02
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	591,02
23 - Prestação de Serviços de Saúde		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos 788,03 de 51 a 250 leitos 1.379,05 mais de 250 leitos 1.970,08 dispensários de medicamentos 591,02 farmácias hospitalares 985,05
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	788,03 dispensários de medicamentos 586,24
8621-6/01	UTI móvel	781,65
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	781,65
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	197,00
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	781,65
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	586,24
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	293,12
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico 293,12 demais estabelecimentos odontológicos 696,31
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	591,02
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	591,02
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	390,83
8640-2/02	Laboratórios clínicos	394,01
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	985,05
8640-2/04	Serviços de tomografia	390,83
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	390,83
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	781,65
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	781,65
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	781,65
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	781,65
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	591,02

8640-2/11	Serviços de radioterapia	586,24
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia 977,06 para agências transfusionais 390,83 para postos de coleta 195,42
8640-2/13	Serviços de litotripsia	781,07
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	488,54
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	788,03
8650-0/01	Atividades de enfermagem	295,50
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	295,50
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	295,50
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia 591,02 consultório de fisioterapia 295,50
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	clínicas de terapia ocupacional 591,02 consultório terapia ocupacional 295,50
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	295,50
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	293,12
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	293,12
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	492,51
8690-9/03	Atividades de acupuntura	532,68
8690-9/04	Atividade de podologia	532,68
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	195,42
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	586,24
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	586,24
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	586,24
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	586,24
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	390,83
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	390,83
24 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	591,02
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	591,02
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	591,02
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	586,24
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	591,02
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	591,02
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	586,24
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	586,24
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	586,24
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	586,24
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	586,24
3839-4/01	Usinas de compostagem	586,24
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	586,24
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	591,02
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	591,02
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	591,02
4729-6/01	Tabacaria	426,14
5590-6/02	Campings	591,02
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	591,02
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	586,24
8511-2/00	Educação infantil - creche	394,01
8591-1/00	Ensino de esportes	394,01
8730-1/01	Orfanatos	394,01
8730-1/02	Albergues assistenciais	394,01
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	390,83
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	586,24
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	591,02
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	591,02
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	586,24
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	591,02
9603-3/02	Serviços de cremação	591,02
9603-3/03	Serviços de sepultamento	639,21
9603-3/04	Serviços de funerária	639,21
9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	586,24
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	586,24
25 - Esterilização e Controle de Pragas Urbanas		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	788,03
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	852,28
26 - Prestação de Serviços Veterinários		
7500-1/00	Atividades veterinárias	394,01
27 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	394,01
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	394,01
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	394,01
7120-1/00	Testes e análises técnicas	426,14
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	394,01
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	394,01
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	591,02
9601-7/01	Lavanderias	591,02
9602-5/01	Cabeleireiros	591,02

9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	394,01
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	426,14
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	426,14
29 - Comércio Varejista de Cosméticos		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	591,02
Rubrica de livros		até 100 folhas 59,10
		de 101 a 200 folhas 88,66
		acima de 200 folhas 108,34
Assunção de responsabilidade técnica		98,37
Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial		até 5 notas 39,40
		por nota que acrescer 0,39
Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos		98,49
Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:		
	- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	390,83
	- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	586,24
Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimento previstos nesta Lei, quando da necessidade de <u>Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença</u> .		
A segunda via da licença corresponderá a 1/3 do valor fixado.		
Em 28/02/2013		

Página 8

SEJUV

Secretaria da Juventude

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMJOV 2013

O Conselho Municipal do Jovem (COMJOV), através da sua presidência, apresenta os nomes dos jovens que irão compor a comissão eleitoral do COMJOV que irá conduzir o processo eleitoral do conselho citado acima para o biênio 2013 - 2015.

Cristiane Jordão Araujo
Eliza Ferreira
George Willian Alves Chaves Torres
Rafael Vigentim
Thaline Aparecida dos Santos Veiga
Wellington dos Santos França

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO COMJOV 2013

O Conselho Municipal do Jovem (COMJOV), através da sua presidência, convida os/as jovens, as entidades, organizações, grupos, coletivos juvenis e movimentos sociais que atuam com juventude no município de Sorocaba a se inscreverem para participarem do processo eleitoral dos novos membros do conselho que atuará no biênio 2013 - 2015.

As inscrições seguirão as seguintes normas:

1- Inscrições para os/as jovens:

O período de inscrição será de 01 de Abril a 03 de Maio de 2013 no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba - www.sorocaba.sp.gov.br, através de preenchimento do formulário de inscrição "Sociedade Civil". Podem se inscrever jovens de 15 a 29 anos.

2- Inscrições das entidades, organizações, grupos, coletivos juvenis e movimentos sociais

O período de inscrição para as entidades, grupos e movimentos sociais que atuam com a juventude será de 01 de Abril a 03 de Maio de 2011. Os interessados em se inscreverem para o processo de eleição do Conselho Municipal do Jovem, devem acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba - www.sorocaba.sp.gov.br e imprimir formulário próprio "Entidades" para a inscrição de entidades, organizações, grupos, coletivos juvenis e movimentos sociais.

Após preenchimento do formulário, os representantes deverão apresentar uma carta da entidade, organização, grupo, coletivo juvenil ou movimento social indicando nominalmente os 2 (dois) representantes e a ata da última reunião.

Para efetivar a sua inscrição as entidades, organizações, grupos, coletivos juvenis ou movimentos sociais devem entregar os documentos mencionados anteriormente nos seguintes locais:

- Casas do Cidadão (Av. Ipanema, Av. Itavuvu, Brigadeiro Tobias, Éden e Ipiranga) de segunda à sexta das 09:00 às 16:00;
- Secretaria da Cidadania (Rua Santa Clara, 116 - Centro) de segunda à sexta das 09:00 às 16:00.

Sugere-se que as indicações das entidades, organizações, grupos, coletivos juvenis ou movimentos sociais, sejam preferencialmente de jovens de 15 a 29 anos.

As inscrições das entidades, grupos, coletivos juvenis ou movimentos sociais, irão passar por um processo de efetivação, aonde os membros da comissão eleitoral poderão deferir ou indeferir as mesmas. Caso a comissão eleitoral entenda ser necessário, fará visitas às entidades, grupos ou movimentos sociais para comprovar a existência da mesma.

3- Indicação do Poder Público

Caberá ao Prefeito de Sorocaba, juntamente com o seu secretariado, a indicação dos 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes que irão representar o poder público através das respectivas secretarias: Relações do trabalho, Parcerias, Cidadania, Saúde, Educação, Juventude, Esporte, Cultura, Meio ambiente, Segurança Comunitária. A escolha dos representantes e sua indicação devem acontecer entre 10 de Abril a 10 de Maio de 2013. Após indicações feitas, as secretarias devem encaminhar para o Conselho Municipal do Jovem o nome de todos os servidores indicados.

Com exceção dos representantes de entidades, grupos, coletivos juvenis ou movimentos sociais, todos aqueles que se interessar em participar do processo eleitoral, postulando a vaga de conselheiro ou não do Conselho Municipal do Jovem, devem se inscrever devidamente conforme descrito no item 01.

A assembleia de eleição do conselho municipal do jovem será realizada dia 18 de Maio de 2013 das 14:00 às 17:00 na sede do Conselho Municipal do Jovem, no auditório da Secretaria da Cidadania - Rua Santa Clara, 116 - Centro.

Cabe à Comissão Eleitoral decidir os casos omissos neste edital.

SEDU

Secretaria da Educação

Resolução SEDU/GS Nº 05 de 21 de março de 2013

Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 22.805-1/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do "Colégio Vida", localizada à Rua: Galileu Pasquinelli nº. 724 - Vila Fiori - Sorocaba-SP, mantida por "Escola de Educação Infantil Vida LTDA ME" CNPJ: 15.068.985/0001-64, com as turmas de Berçário, Creche I, Creche II, Pré Escola I e Pré Escola II.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME 01/2008, de 20 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A comissão nomeada pela Portaria SEDU nº 02/2013, visando eleição para membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no desempenho de suas atribuições e considerando a necessidade de instruir o referido processo eletivo,

COMUNICA:

1 – Será realizada eleição para indicação dos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei nº 8.228, de 20 de julho de 2007, para compor o Conselho do FUNDEB:

- Um representante dos professores de educação básica I e um representante dos professores de educação básica II, da rede pública municipal;
- Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal (emancipados) - Ensino Médio/EJA.

2 – As unidades escolares deverão de 01 a 12/04/2013 realizar processo eletivo interno para indicação de um representante para cada segmento mencionado no item anterior, que participará da eleição em nível de rede, registrando o processo em atas, sendo necessário redigir a ata de eleição para cada segmento supracitado;

3 – O diretor de escola deverá encaminhar à comissão, via protocolo da SEDU, ofício informando os representantes eleitos em nível de unidade escolar, acompanhado da cópia das atas de eleição, impreterivelmente até o dia **15/04/2013**, às 12 horas;

4 – Será realizada eleição em nível de rede, no dia **18/04/2013**, conforme cronograma anexo, onde serão escolhidos os membros titulares e suplentes para cada segmento mencionado no item 1;

5 – O Diretor de Escola deverá dar ampla divulgação do Comunicado à comunidade escolar, retornando-o a essa comissão com a ciência dos envolvidos;

6 – Informamos que o Conselho do FUNDEB reúne-se ordinariamente uma vez por mês, sem prejuízo de convocações extraordinárias que possam ocorrer;

6 – Segue cronograma das ações:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Comunicado	28 de março de 2013
Período de eleição nas unidades escolares	01 a 12 de abril de 2013
Entrega do ofício com as indicações das unidades escolares e cópia das atas de eleição	15 de abril de 2013, até às 12 horas, no Protocolo da SEDU
Eleição em nível de rede	18 de abril de 2013

Cronograma da Eleição em Nível de Rede

Data: 18/04/2013	
Local: Auditório da Prefeitura de Sorocaba (Andar Térreo) Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP	
Manhã	Tarde
8:30 – Diretores de Escola	14:00 – Estudantes da Educação Básica
9:30 – Professor de Educação Básica I	15:00 – Servidores Técnico-Administrativos
10:30 – Professor de Educação Básica II	16:00 – Pais de alunos

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Luiz Fábio Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013.

Data: 02/04/2013

Horário: 18h

Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

I – Diretor de escola

- 1 substituição

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
EM "Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	Jardim Santa Marina

I – Vice Diretor

- 1 substituição

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
EM "Achilles de Almeida"	Além Ponte

II – Orientador Pedagógico

- 3 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 08 "Prof. Messias Ribeiro de Noronha Cunha" CEI 18 "Miguel Cheda" CEI 76 "Menino Jesus"	Vila Progresso Vila Fiori Mineirão
CEI 22 "Dr. Victor Pedroso" / CEI 61 "Yolanda Rizzo"	Jardim Betânia / Jardim Betânia
EM "Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Laranjeiras

Observações:

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);
- O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 27 de março de 2013.

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de Atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:
Data: 02/04/2013

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório (Andar Térreo)
Horário: 14h

Professor de Educação Básica II:

- Disciplinas:

Educação Física - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 05 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);

Espanhol - candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do classificado de número 01;

Geografia - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 12 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);

História - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 08 (retorno da listagem para os professores não admitidos pelo regime da CLT);

Orientações:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
- O candidato ao cargo de PEB II - Educação Física deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- Está disponibilizado nos sites: www.educaaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último

número de classificação chamado em cada atribuição.
Sorocaba, 27 de março de 2013.

Rosária Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

Resolução SEDU/GS Nº 04 de 21 de março de 2013

Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar
A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008 de 20 de maio de 2008, Indicação CME Nº 01/2008 de 20/05/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008 de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no processo nº. 31290/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do "Berçário e Educação Infantil Marissol", localizada à Rua: Salvador Milego nº. 129 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba-SP, mantida por "Escola de Educação Infantil Ferrari & Ferrari LTDA ME" CNPJ: 07.564.979/0001-70, com as turmas de mini maternal, maternal I, maternal II, Pré I e Pré II.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretária da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME 01/2008, de 20 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 05/2013

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008 designa os Supervisores de Ensino, Rogéria Fernandes do Nascimento Beranger - RG.: 22.846.300-2, Solange Aparecida da Silva Brito - RG.: 19.929.988-2 e Sonia Piaya Marinho Munhos - RG.: 16.881.371, para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos,

instalações e a análise da documentação do pedido de autorização para mudança de endereço junto a "Escola de Educação Infantil "Mamãe Bebê" localizada à Rua: Fernando Luiz Grohmann, nº 650 - Vila Hortência para Rua Paschoal Bernal Vecina, nº 177 - Jardim Prestes de Barros (Processo nº. 20856 5/1998), tornando sem efeito a Portaria SEDU/GS Nº 09/2009
Palácio dos Tropeiros, 21 de março de 2013.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 04/2013

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº 01/2008, Indicação CME Nº. 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008 designa os Supervisores de Ensino, Paula de Fátima Soares Cosmin - RG.: 24.955.044-1, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez - RG.: 22.855.907-8 e Márcia de Fátima Delanholo - RG.: 19.512.014-0 para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização para mudança de endereço junto a "Escola Micael de Sorocaba" localizada à Rua: Antonio Medeiros, nº 54 - Jardim Emília para Rua: Augusto Lippel, nº 1511 - Bairro Campolim (Processo nº. 10.351 4/2010), tornando sem efeito a Portaria SEDU/GS Nº 06/2010.
Palácio dos Tropeiros, 21 de março de 2013.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária da Educação

PORTARIA SEDU Nº 11 / 2013

(Dispõe sobre a criação de comissão visando eleição para membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências).
DULCINA GUIMARES ROLIM Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2.013,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criada comissão visando eleição para membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Profissionais da Educação - FUNDEB, constituída por:
I - Magareth Pedroso;
II - Adriano dos Santos Ribeiro;
III - Luiz Fábio Santos;
IV - Everton de Paula Silveira;
V - Andréa Lopes de Lima Cardoso;
VI - Alexandre Rodrigues de Castro e;
VII - Rosária Clavijos Simão
Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 02/2.013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2.013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de março de 2013

DULCINA GUIMARES ROLIM
Secretária de Educação

FUNSERV**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 05/2010, nomeado através da portaria datada de 28/03/2013, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
006/2013	Soraia Cristiane da Silva	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUN SERV

**PORTARIA Nº 006/2013
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, SORAIA CRISTIANE DA SILVA, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - A funcionária será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 28 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 002/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba-FUNSERV, no uso das suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório-CAESP, relativos a servidores públicos municipais, prevista no Decreto 19.833/março/2012, artigo 10, os funcionários Carlos Eduardo Barbosa João, Marise de Souza Simão Haro Firmo, Laide Aparecida Pinto Trindade e Antonio Ricardo Surita dos Santos, sob a presidência do primeiro a partir de 01 de março de 2013.

Sorocaba, 22 de março de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da Funserv

SEDE**Secretaria do Desenvolvimento Econômico****Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE
Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.268.852/0001-88, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº 10.094 4/2013.

Geraldo Cesar Almeida
Secretário Municipal

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1588/2011 - Pregão Presencial nº. 081/2011.
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/01/2012, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 23/01/2013 até 22/07/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Claro S/A.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico nº 233/2012 - CPL nº 1792/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA. Sorocaba, 27 de Março de 2013.
Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1924/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 253/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA.
VALOR: R\$ 616.980,00 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Novecentos e

Oitenta Reais).
DOTAÇÃO: 70100.3.3.90.32.00.08.244.4007.2471.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1982/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 265/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TESTE DE HEPATITE C PARA O LAMAC.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 190.800,00 (Cento e Noventa Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.35.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1080/2011 - CP nº 13/2011
Objeto: Construção de creche no Jardim Sorocaba Park
Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/12/2011, prorrogado por 110 (cento e dez) dias, a partir de 11/02/2013 até 31/05/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda EPP

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO**CPL nº 253/2013
Dispensa de Licitação nº 028/2013**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, estando de acordo com os termos da justificativa do Sr. Secretário da Saúde e com o parecer jurídico de fls. anteriores, nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** a dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso IV da lei mencionada, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DOMICILIAR NA FORMA DE "HOME CARE" COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS, CONFORME LAUDOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO E EM QUANTIDADES NECESSÁRIAS AOS ATENDIMENTOS.**

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS**LEI Nº 10.416, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

(Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 10.378, de 3 de Janeiro de 2013, que dispõe sobre a denominação de "LEDA THEREZINHA BORGUESI RODRIGUES" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 11/2013 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 10.378, de 3 de Janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica denominada "LEDA THEREZINHA BORGUESI RODRIGUES" a Escola Municipal e Oficina do Saber, localizada na Avenida Ipanema, nº 5.515, no Jardim Ipanema Ville, nesta cidade". (NR)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,

na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A Lei anterior deixou de incluir o prédio onde funciona a Oficina do Saber, desta forma estendemos a homenagem prestada ao prédio da oficina do saber por estarem no mesmo local físico.
Diante do exposto, apresentamos este projeto, e esperamos que os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar mais esta ação.

LEI Nº 10.417, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

(Acrescenta § 4º ao Art. 3º da Lei nº 10.151, de 27 de Junho de 2012, que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 357/2012 - autoria do Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao Art. 3º da Lei nº 10.151, de 27 de Junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 4º Verificada a existência de risco de incêndio ou a sua propagação em razão do acúmulo de materiais, combustível ou não, depositados no imóvel, deverá o município proceder a notificação ao responsável para remoção em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de multa, nos termos do Art. 4º desta Lei". (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa proibir no Município a prática de acúmulos de materiais inservíveis em imóveis e que eventualmente possam se transformar em foco de incêndio ou risco para a sua propagação. Esta Casa de Leis recentemente analisou alterações na referida Lei e em especial quanto aos critérios para aplicação da multa nela prevista, todavia, o assunto em tela não restou apreciado, o que agora entendemos oportuno trazê-lo ao debate, visando buscar maior aplicabilidade aos anseios da Lei.

A prática de queimadas, como é sabido é extremamente prejudicial à população, à coletividade, devendo ser coibida com rigor, até para que não se veja estimulada.

É dever do Município, zelar por políticas públicas que envolvam a matéria em análise, e mais, proporcionar meios para minimizar estes problemas, de todas as formas.

Este é o objetivo da presente proposição, pelo que esperamos e contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Egrégia Casa de Leis para a sua aprovação.

LEI Nº 10.418, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

(Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.131, de 30 de Maio de 2012, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 446/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.131, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de embalagens para acondicionamento e transporte das mercadorias adquiridas nos estabelecimentos que menciona, e dá outras

providências". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.131, de 30 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam todas as empresas comerciais, atacadistas ou varejistas, empresas prestadoras de serviços em geral, obrigadas a fornecer, gratuitamente, embalagens para acondicionamento e transporte das mercadorias adquiridas em seus estabelecimentos. (NR)

Parágrafo único. As empresas que disponibilizarem caixas de papelão usadas, deverão, obrigatoriamente, proporcionar ao consumidor a opção por outro tipo de embalagem." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tem reiteradamente declarado inconstitucionais leis municipais que obrigam o fornecimento de sacolas plásticas ecológicas aos consumidores para acondicionamento e transporte de mercadorias (ADINS nº 0121465-93.2011.8.26.0000, relator Desembargador Ferreira Rodrigues, julgada em 07/11/2012; 0092803-85.2012.8.26.0000, relator Desembargador Cauduro Padin, julgada em 17/10/2012; 0121461-56.2011.8.26.0000, relator Desembargador Luiz Pantalão, julgada em 03/10/2012; 0092831-53.2012.8.26.0000, relator Desembargador Ruy Copola, julgada em 03/10/2012; 0036733-48.2012.8.26.0000, relator Desembargador Artur Marques, julgada em 22/08/2012; 0121484-02.2011.8.26.0000, relator Desembargador Kioitsi Chicuta, julgada em 01/08/2012; 0303908-12.2011.8.26.0000, relator Desembargador Renato Natali, julgada em 13/06/2012; 0141771-83.2011.8.26.0000, relator Desembargador De Santi Ribeiro, julgada em 04/04/2012; 0121448-57.2011.8.26.0000, relator Desembargador Cauduro Padin, julgada em 02/05/2012; 0230259-82.2009.8.26.0000, relator Desembargador Marrey Unt, julgada em 14/03/2012; 0121470-18.2011.8.26.0000, relator Desembargador José Roberto Bedran, julgada em 23/11/2011; 9031863-06.2009.8.26.0000, relator Desembargador José Roberto Bedran, julgada em 23/11/2011; 0277485-49.2010.8.26.0000, relator Desembargador Ribeiro dos Santos, julgada em 14/12/2011; 0121477-10.2011.8.26.0000, relator Desembargador José Reynaldo, julgada em 16/11/2011; 0121455-49.2011.8.26.0000, relator Desembargador Walter de Almeida Guilherme, julgada em 23/11/2011, 0547881-67.2010.8.26.0000, relator Desembargador Samuel Júnior, julgada em 27/07/2011; 0230258-97.2009.8.26.0000, relator Desembargador José Roberto Bedran, julgada em 30/03/2011; 0230256-30.2009.8.26.0000, relator Desembargador José Roberto Bedran, julgada em 03/02/2011; e, 0220689-7.2009.8.26.0000, relator Desembargador José Reynaldo, julgada em 28/04/2010).

Ocorre que tramita naquele Tribunal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0118739-15.2012.8.26.0000, relatada pelo Desembargador Guerrieri Rezende, proposta pela APAS - Associação Paulista de Supermercados, cujo objetivo é a declaração da Lei sorocabana nº 10.131, de 30 de Maio de 2012, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de sacolas plásticas oxibiodegradáveis - OBPS ou retornáveis aos respectivos consumidores pelos estabelecimentos que menciona".

Assim, visando evitar a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 10.131, de 30 de Maio de 2012, propomos a presente alteração na referida lei, retirando a obrigatoriedade de fornecimento de sacolas ecológicas, mantendo apenas a obrigatoriedade de fornecimento de embalagens para acondicionamento e transporte das mercadorias.

Destarte, por todos os motivos acima mencionados, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente Projeto de Lei, que garantirá a manutenção do direito dos consumidores de não serem surpreendidos, mais uma vez, com a abrupta interrupção no fornecimento de embalagens para acondicionamento e transporte das mercadorias adquiridas no comércio local.

DECRETOS**DECRETO Nº 20.478, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 1.037.800,00 (Um milhão, trinta e sete mil e oitocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007 1674	92	1000063	R\$ 799.500,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS					
10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2022 1563	92	2000011	R\$ 238.300,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 1.037.800,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.479, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 10.372 de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
13.06.00	3.3.90.39.00	26 782 8001 2532	93	4000001	R\$ 900.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E SINLIZAÇÃO					
13.06.00	4.4.90.52.00	26 782 8001 1083	93	4000001	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.447/2012)
DECRETO Nº 20.486, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à área de preservação permanente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à área de preservação permanente, o imóvel descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.447/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores
 Local: Rua Seraphim Banietti - Caguassú - Sorocaba - SP.
 Matrícula nº 18.517 - Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.
 Área a ser desapropriada: 11.378,82 m²
 Descrição: A referida descrição inicia-se a 166,80 metros da Rua Seraphim Banietti, segue em reta em sentido horário, com distância de 153,20 metros, confrontando com a propriedade de Elpidio Oliveira Prado, deflete à direita onde mede 134,00 metros em duas linhas quebradas; uma medindo 72,00 metros e outra medindo 62,00 metros, confrontando com o córrego Ribeirão Canafau; deflete à direita e segue em reta com distância de 42,47 metros, confrontando com propriedade de Cassiano Gabriel de Souza; deflete à direita e segue em reta com distância de 52,79 metros, deflete à esquerda e segue em reta com distância de 39,40 metros; deflete à direita e segue em reta com distância de 53,00 metros; deflete à direita e segue em reta com distância de 58,36 metros, confrontando todas essas medidas com a área de propriedade de Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda., remanescente da matrícula nº 18.517, encerrando essa descrição e perfazendo uma área de 11.378,32 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça títulos de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 20 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.447/2012)
DECRETO Nº 20.487, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.447/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores.
 Local: Rua Seraphim Banietti - Caguassú - Sorocaba - SP.
 Matrícula nº 18.517 - Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.
 Área a ser desapropriada: 749,80 m²
 Descrição: A referida descrição inicia-se na divisa de propriedade de Cassiano Gabriel de Souza; segue em reta em sentido horário na distância de 138,00 metros, confrontando com a Rua Seraphim Banietti, deflete à direita e segue em reta com distância de 5,20 metros confrontando com a propriedade de Elpidio Oliveira Prado; deflete à direita e segue em reta com distância de 137,52 metros, confrontando com a área de propriedade de Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda., remanescente da matrícula nº 18.517; deflete à direita e segue em reta com distância de 5,70 metros, confrontando com a propriedade de Cassiano Gabriel de Souza, encerrando essa descrição e perfazendo uma área de 749,80m².
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista

no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça títulos de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 20 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.205/2012)
DECRETO Nº 20.488,
DE 21 DE MARÇO DE 2013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
 Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.205/2012, a saber: Proprietário: consta pertencer a MAPATI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e/ou sucessores.
 Local: Pedro Jacob nº 143 (Gleba A1) - Sorocaba - SP
 Área do terreno: 21.585,35 m² - Edificação: 4.764,58 m²
 Matrícula nº 81.277 do 1º ORI
 Descrição: Um terreno localizado à Rua Pedro Jacob, nº 143, encravado entre a Rua Pedro Jacob, Avenida São Paulo, Rio Sorocaba, Faixa da FEPASA e garagem da Prefeitura, no Bairro Além Ponte, denominado GLEBA "A2", com a área total de perímetro igual a 21.585,35 m², com as características seguintes:- A referida área tem com o ponto de amarração o Ponto Vértice 1, formado pelo canto do muro da divisa do terreno de propriedade de Orlando Salvestro e Cianê, desse ponto segue em reta por cerca de arame da distância de 5,60 metros e azimute de 06º47'26"NE, até o ponto 2, daí, deflete à esquerda e segue em reta por cerca de alambrado na distância de 43,85 metros e azimute de 351º05'41"NW até o ponto 03, do ponto 1 ao ponto 3, confronta-se com Orlando Salvestro ou sucessores do ponto 3, deflete à direita e, segue em reta por cerca de arame na distância 17,38 metros e azimute de 108º36'51"SE até o ponto 4; do ponto 4, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,20 metros por muro e azimute de 47º14'58"NE até o ponto 5; deste, deflete à esquerda e segue em reta, sempre por muro, na distância de 8,91 metros e azimute de 36º19'05"NE até o ponto 6; daí, deflete novamente à esquerda na distância de 12,14 metros e azimute de 20º00'49"NE até o ponto 7; deste, deflete à esquerda com azimute de 10º23'36"NE na distância de 22,31 metros até o ponto 8; daí, deflete à esquerda e segue sempre por muro com o azimute de 00º26'00"NE, na distância de 21,15 metros até o ponto 9; daí deflete novamente à esquerda e segue em reta por cerca de arame com o azimute 339º13'10"NW na distância de 11,77 metros, até o ponto 10; deste ponto, deflete à direita e segue em reta por cerca de arame até as margens do Rio Sorocaba, na distância de 23,61 metros, com o azimute de 350º25'54"NW, até o ponto 11; do ponto 3 até o ponto 11, confronta-se com terras de propriedade de Ida Azzali Raymundo e Iris Azzali Pintor, conforme matrícula nº 11.858 deste Cartório; do ponto 11 deflete à direita e segue pelo Rio Sorocaba no sentido de Rio abaixo, seguindo sua sinuosidade na distância 278,83 metros até o ponto 12, sendo do ponto 11-A ao ponto 11-B segue 84,10 metros e azimute 27º01'07", do ponto 11-A ao ponto 11-B segue 147,06 metros e azimute 50º52'44", e do ponto 11-B ao ponto 12 segue 47,67 metros e azimute 55º55'49", deste ponto, deflete à direita com azimute de 121º08'54"SE, na distância de 30,65 metros por cerca de arame, até o ponto 13; deste ponto, segue em reta (cruzando a abertura da servidão de passagem sob os trilhos da estrada de ferro da FEPASA, que permite o acesso da Cianê entre as glebas "A" e "B") na distância de 4,32 metros com azimute de 120º24'09"SE, até o ponto 14; deste ponto, segue em reta por cerca de arame na distância 25,81m, e azimute de 120º38'38"SE até o ponto 15; daí, deflete à direita com o azimute de 181º44'57"SW na distância de 4,39 metros até o ponto 16, deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 144º07'35"SE na distância de 4,80 metros até o ponto 17 (do ponto 12 ao ponto 17, confronta-se por cerca de arame com faixa de domínio da FEPASA); do ponto 17, deflete à direita com azimute de 187º11'27"SW na distância de 4,21 metros até o ponto 18; daí, deflete novamente à direita e segue em reta na distância de 14,09 metros e azimute de 205º18'16"SW até o ponto 18a; deste segue em reta até o ponto 18-B; com a distância de 2,82 metros, e azimute de 204º44'25", deste, deflete à direita e segue em curva na distância de 39,48 metros, até o ponto 18-C; deste, deflete à esquerda e segue em curva na distância de 212,34 metros, até o ponto 18-D; deste, deflete à esquerda e segue em curva na distância de 84,88 metros, até o ponto 18-E; deste, deflete à esquerda e segue em curva na distância de 30,31 metros, até o ponto 18-F; deste, deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 62,85 metros, e azimute de 155º40'08", até o ponto 18-G; deste, deflete à esquerda e segue em curva na distância de 36,37 metros, até o ponto 18-H; deste, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 43,26 metros, e azimute de 78º29'15", até o ponto 18-I; deste, deflete à direita e segue em reta na distância de 47,08 metros, e azimute de 84º12'30", até o ponto 35; (confrontando entre os pontos 18-B e 35, com a GLEBA "A1"), da mesma planta; deste ponto, deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 20,18

metros e azimute de 260º06'46"SW até o ponto 36; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta por muro na distância de 101,00 metros e azimute de 258º35'02"SW até o ponto 37; do ponto 35 ao ponto 37, faz divisa com a Avenida São Paulo, do ponto 37, deflete à direita e segue em curva na distância de 11,39 metros até o ponto 38; daí, segue em reta por muro na distância de 6,92 metros até a parede de divisa do imóvel de nº 81 com o muro de Cianê, confrontando-se com parte remanescente da Antiga Praça John Kenworth; continuando em reta na distância de 14,14 metros confronta-se com a casa nº 81 de propriedade de Orlando Salvestro ou sucessores com o azimute de 326º53'41"NW, do ponto 38 ao ponto 39, num total de 21,06 metros; do ponto 39, deflete à esquerda e segue em reta por muro na distância de 37,31 metros com azimute de 317º18'40"NW até o ponto 40; deste, deflete à esquerda e segue em reta por muro na distância de 9,69 metros e azimute de 314º39'56"NW até o ponto vértice 1, no qual teve origem esta descrição que encerra a área de 21.585,35 metros quadrados". No terreno acima, encontram-se construções benfeitorias e equipamentos que constituem o complexo industrial da Companhia Nacional de Estamparia, denominado FÁBRICA SÃO PAULO, que tem o nº 143 da Rua Pedro Jacob.
 Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 21 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.658/1973)
DECRETO Nº 20.496, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre a concessão de isenções fiscais a Empresa METALAC SPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e dá outras providências).
 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente pelo Art. 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e;
 CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001;
 CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Empresa METALAC SPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos autos do Processo Administrativo nº 4.658/1973;
 CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba;
 CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida em determinado local e o investimento para a instalação da atividade;

DECRETA:
 Art. 1º Nos termos do Art. 2º, "a" e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Art. 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 46.52.54.1136.01.000, onde encontra-se instalada a unidade da Empresa Metalac SPS Indústria e Comércio Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 62.969, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2008, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art. 2º Nos termos do Art. 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Art. 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da Empresa Metalac SPS Indústria e Comércio Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 62.969, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2008, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art. 3º Nos termos do Art. 2º, "d", e 6º, da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Art. 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil da Empresa Metalac SPS Indústria e Comércio Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 62.969, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2008, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art. 4º Nos termos do Art. 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e do Art. 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da Empresa Metalac SPS Indústria e Comércio Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 62.969, pelo prazo máximo de 7 (sete) anos a contar do exercício de 2008, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.
 Art. 5º Nos termos do Art. 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001, os benefícios concedidos serão mantidos enquanto

perdurarem as atividades da empresa no local definido no Art. 1º deste Decreto, cessando-se imediatamente quando da paralisação das mesmas e com a incidência dos tributos desde a data da respectiva paralisação. Art.6º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art.7º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico analisará os relatórios bianuais de atividades que a empresa apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art.8º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento. Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 20.496, de 26 de Março de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Março de 2 013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.012/2001)

DECRETO Nº 20.497, DE 27 DE MARÇO DE 2 013.

(Fixa o preço público dos ingressos cobrados pelo Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros"; revoga expressamente o Decreto nº 14.518, de 4 de Julho de 2005 e dá outras providências). ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O preço público dos ingressos cobrados pelo Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" fica fixado da seguinte forma: I - Ficam isentos de pagamento para ingresso no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros":

- crianças até 9 (nove) anos completos;
 - adultos, acima de 60 (sessenta) anos completos;
 - alunos, professores e monitores das redes municipal e estadual de ensino público, mediante apresentação de ofício da Diretoria da escola que solicite a isenção;
 - portadores de necessidades especiais;
 - um acompanhante de portadores de necessidades especiais;
 - participantes de entidades, tais como, creches, ong's, hospitais, instituições assistenciais, sociais e religiosas que prestem, comprovadamente, serviços sociais, sem fins lucrativos.
- II - crianças, de 10 (dez) a 14 (catorze) anos completos, passam a pagar R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para o ingresso no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros";
- III - adultos, de 15 (quinze) a 59 (cinquenta e nove) anos completos, passam a pagar R\$ 5,00 (cinco reais) para o ingresso no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros";

§1º As isenções previstas no inciso I, deste artigo somente ocorrerão de 3ª feira a sábado, das 9:00hs às 17:00hs.

§2º Aos domingos e feriados não haverá isenção de pagamento de ingressos.

§3º Havendo mais de um acompanhante de pessoa portadora de necessidades especiais, somente um deles estará isento do pagamento do ingresso previsto no inciso I, deste artigo.

§4º Menores de 14 (catorze) anos somente ingressarão no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" se acompanhados pelos pais ou responsáveis adultos.

§5º As entidades mencionadas na alínea "f", do inciso I, deste artigo, para que façam jus ao benefício da isenção, deverão cadastrar-se, previamente, no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros". Art. 2º No último final de semana de cada mês será cobrado o ingresso social, no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), de qualquer visitante pagante.

Art. 3º Os recursos obtidos com a arrecadação do preço público de que trata este dispositivo serão depositados no Fundo de Apoio ao Meio Ambiente - FAMA e aplicados, prioritariamente, em projetos de educação ambiental e na recuperação e manutenção do mesmo Parque, conforme dispõe a Lei nº 5.996, de 27 de Setembro de 1999.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.518, de 4 de Julho de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.222/2005) DECRETO Nº 20.498, DE 27 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.222/2005, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Reservada para Sistema de Lazer, do loteamento denominado, "Jardim Santo Amaro", nesta cidade, contendo a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos dos lotes nºs 19 e 20, da quadra "S", do mesmo loteamento, onde mede 10,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; e, de outro lado medindo 14,14 metros, confronta-se com a Faixa de Preservação Permanente."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes".

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.178/2011)

DECRETO Nº 20.499, DE 27 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. CREUSA PUPO DUARTE, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.178/2011, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Montreal", nesta cidade, contendo a área de 178,12 m² (cento e setenta e oito metros quadrados, e doze decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 20, da quadra A10, do mesmo loteamento, onde mede 7,50 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 22,50 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; de outro lado, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, onde mede 7,50 metros."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não,

promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.329/2012)

DECRETO Nº 20.500, DE 27 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. HUMBERTO CENCI GUILMARÊES, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.329/2012, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Pagliato", nesta cidade, contendo a área de 507,75 m² (quinhentos e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o Cul de Sac da Rua João Thomé de Souza Neto, onde mede em curva um desenvolvimento de 21,12 metros; deflete à direita e segue 18,00 metros, confrontando com o lote 62, da quadra P; deflete à direita e segue 30,00 metros, confrontando com o lote 29, da quadra P, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 4,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 35,00 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente existente ao longo do córrego, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7ª A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.739/2011)

DECRETO Nº 20.501, DE 27 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ANAGILDO PEREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.739/2011, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer 12, do loteamento denominado "Parque São Bento", nesta cidade, contendo a área de 64,50 m² (sessenta e quatro metros quadrados, e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o Cul de Sac da Rua Amador Rodrigues, onde mede em curva, um desenvolvimento de 5,45 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 60, da quadra BL2, do mesmo loteamento, onde mede 13,60 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 12,20 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: *Murraya exótica* (murta de cheiro); *Duranta repens* (pingo de ouro); *Hybiscus sinensis* (hibisco ou graxa de estudante); *Cupressus sempervirens* (cedrinho); *Lantana camara* (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.510/2011)

DECRETO Nº 20.502, DE 27 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. NATANAEL DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.510/2011, a saber:

"Inicia-se no vértice V1, junto ao Lote nº 18 da Quadra nº 15 e Rua Domingos Festa. Do vértice V1 segue-se até o vértice V2, em curva à direita no desenvolvimento de 20,25m, confrontando-se com Rua Domingos Festa. Do vértice V2 segue-se até o vértice V3, em curva à direita no desenvolvimento de 6,59m, confrontando-se com Rua Domingos Festa e Rua Braz Laino. Do vértice V3 segue-se até o vértice V4, com azimute de 358º02'03" e distância de 20,89m, confrontando-se com Rua Braz Laino. Do vértice V4 segue-se até o vértice V5, com azimute de 113º24'38" e distância de 11,03m, confrontando-se com lote nº 17 quadra nº15. Finalmente, segue-se até o vértice V6 (Início da descrição) com azimute de 113º32'42" e distância de 10,07m, confrontando-se com lote nº 18 Quadra nº 15, fechando assim o polígono descrito com uma área de 265,87m²."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para urbanização, revestimento do solo com graminéas e/ou flores e/ou arbustos e ainda para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural "Chico Mendes".
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, enteadas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Considerando que não há nenhum mecanismo disciplinando a solicitação de viagens de servidores para cursos, congressos e outros afins;

Considerando ainda a necessidade de normatizar este procedimento, é o que resolvem;

Art. 1º Fica expressamente proibida a realização de viagens sem prévia autorização do Prefeito Municipal, a distâncias superiores a 150 km e com duração superior a 3 (três) dias, nos termos desta instrução.

Art. 2º A solicitação para autorização prévia de viagens deve conter os seguintes requisitos:

I - Justificativa demonstrando a relevância da solicitação para Administração Pública e para o Município.

II - Tempo de duração da viagem e tempo de permanência fora de Sorocaba.

III - Orçamento das despesas com a viagem, passagens, hospedagens e refeições.

IV - Autorização do Secretário responsável pelo Servidor que realizará a viagem

Art. 3º Os requisitos que atendem ao art. 2º, deverão ser remetidos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º No retorno das viagens autorizadas, o Servidor deverá apresentar relatório pormenorizado, descrevendo as atividades realizadas durante a viagem.

Parágrafo único. O relatório citado no caput deste artigo é condição para aprovação da prestação de contas do adiantamento de despesa para viagem.

Art. 5º As despesas relacionadas à viagem, com relação a passagem e hospedagem, seguem o rito das licitações, através de solicitação no sistema SIM.

Art. 6º As despesas relacionadas à viagem, com relação as refeições, dar-se-ão por meio do regime de adiantamento para o Servidor.

Art. 7º Os casos em que se verifiquem despesas com recursos vinculados, específicos para realização de viagens, também devem se submeter a esta instrução.

Art. 8º Os casos omissos nesta instrução serão objeto de deliberação por parte do Gabinete do Prefeito.

Art. 9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Março de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.



Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO WOPPE FILHO, Motorista, Grupo OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2002 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Dezembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NILSON PINHEIRO, Fiscal de Obras II, Grupo ADF 03, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 1996 e adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em Setembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO AFONSO,

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 7.483/1992
INTERESSADO - ANTONIO GUTIERRE
ASSUNTO - Cópia do Alvara
SOLICITANTE - ADEMIR DO CARMO GUTIERRE

2- PROCESSO Nº 10.748/2008
INTERESSADO - NELSON DO CARMO E S/E
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ARMEU ANTUNES DA SILVA

3- PROCESSO Nº 12.561/1990
INTERESSADO - GERALDO LUIZ FRANCISCO
ASSUNTO - Cópia de Fls. do Processo
SOLICITANTE - MARIA FRANCISCA FRANCISCO

4- PROCESSO Nº 27.605/2007
INTERESSADO - BIENVENIDA MARTINS E S/M
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ERICA CAROLINE MARTINHO ORTIZ

5- PROCESSO Nº 19.502/2011
INTERESSADO - ADILSON SANTIAGO DE LIMA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ADILSON SANTIAGO DE LIMA

6- PROCESSO Nº 575/1972
INTERESSADO - JOAO PEDRO CORREA DE MORAES
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - FRANCINE APARECIDA SOUZA RIBEIRO

7- PROCESSO Nº 13.507/2010
INTERESSADO - CARLOS CAETANO NETO
ASSUNTO - Cópia de Documento
SOLICITANTE - FABIANA LEMOS CAETANO MONTEIRO

8- PROCESSO Nº 13.536/2010
INTERESSADO - GRIFFO & MEDEIROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ASSUNTO - Cópia de Documento
SOLICITANTE - MILTON SHUNJI HARA

9- PROCESSO Nº 914/2013
INTERESSADO - ALESSANDRO DE ARAUJO GUIMARÃES
ASSUNTO - Cópia da Planta
SOLICITANTE - NLOPES ADM. DE BENS LTDA

10- PROCESSO Nº 13.782/2000
INTERESSADO - ALICE DOS SANTOS
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - CARMEM LUCIA SIMOES ROSA

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

Mestre de Obras, Grupo OP 13, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 1998 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Outubro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLARA REGINA DIAS CASAGRANDE, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NILZA LEME DE CAMARGO ALQUATI, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2002 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

01 - PROCESSO Nº 177/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - ABAAC - ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA E APOIO À COMUNIDADE
Prazo - 01/01/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 21.600,00

02 - PROCESSO Nº 183/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT - AMURTEL - LAR E CRECHE JARDIM ECOLÓGICO
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 14.400,00

03 - Processo nº 181/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - ESCOLA DO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 21.600,00

04 - Processo nº 176/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 33.300,00

05 - Processo nº 175/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - CEAAS - CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 18.000,00

06 - Processo nº 169/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 36.000,00

07 - Processo nº 185/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - CRECHE NOSSA SENHORA IMACULADA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 27.000,00

08 - Processo nº 165/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 27.000,00

09 - Processo nº 173/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 18.000,00

10 - Processo nº 174/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE

SOROCABA - APAE
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 31.200,00

11 - Processo nº 166/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO PRÓ EX DE SOROCABA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 32.400,00

12 - Processo nº 182/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - INTEGRAR - INSTITUTO TERAPÊUTICO DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 21.905,00

13 - Processo nº 184/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 32.400,00

14 - Processo nº 180/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - DOCE LAR DO MENOR IRMÃ ROSÁLIA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 11.700,00

15 - Processo nº 168/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 38.880,00

16 - Processo nº 179/2013

Objeto - Repasse de Verba
Conveniente - PMS
Conveniada - CRECHE DEUS MENINO
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor - R\$ 54.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 27.334/2012
Interessado - EZELMA DE FATIMA SECCACIO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 11/10/2012
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 17700/2012
Interessado - Daniel Pereira da Cruz
Assunto - Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 27/06/2012
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA SGR/ SEF - Nº 1/ 2013

As Secretarias de Finanças e de Governo e Relações Institucionais, por força do Decreto nº 20.458 de 28 de Fevereiro de 2013, e,

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LEILA RODRIGUES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II-Readaptado, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 1999 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2004 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março/2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARMEN PIOVEZAN PROENÇA, Servente, Grupo OP 05, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Outubro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIANGELA CARVALHO CAVALHEIRO, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo MG 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) OLGALINA DE SOUZA FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 6% (seis por cento) adquiridos em Abril de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE APARECIDA CRETUCHI FERREIRA, Médico, Grupo SAM 01, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO - Nº 03/2012

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, PRORROGA a partir de 28/03/2013, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/2012, para as vagas da Função - Atividade de Professor de Educação Básica I, exceto para o campo de atuação das séries iniciais do ensino fundamental, aberto pelo Edital publicado em 03/02/2012, nos termos do item 9.13 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Portaria Publicada na I.O.M em 22/03/2013

Errata:

Portaria nº 18.654/DDP DE 18/03/2013, onde constou: LIGIA REGINA DA COSTA, deve constar: EDILAINE DA SILVA OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

Maria do Carmo Paes
Diretora da Área de Planej. de Pessoas

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.231/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RAFAEL OCANHA LORCA NETO para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 22 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 21 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.232/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve conceder, de acordo com o artigo 38 da Constituição Federal e combinado com o artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, licença para exercer mandato eletivo à funcionária ADRIANA RIBEIRO, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, tornando sem efeitos a Portaria nº 66.269/DICAF de 27 de dezembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.233/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RENATA PEREIRA BALDINI.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.234/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO, Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RAPHAELA BERGAMO CODONHOTO DE ALMEIDA.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.235/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RAQUEL DA SILVA DELFINO, Telefonista Atendente, da Secretaria da Administração, o seu nome de casada RAQUEL DELFINO REDINI.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.236/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARINA BORELLI BARBOSA, Nutricionista I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARINA BORELLI PARACENCIO.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.237/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREA FRANCISCO DE CAMPOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANDREA FRANCISCO DE CAMPOS DE SOUZA.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.238/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear RICARDO DEVITO GUILHEM para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 25 de março de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 66.340/DICAF de 02 de janeiro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.241/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MILENA FERNANDES MESSIAS do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.242/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, EDNELSON DUARTE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.243/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA FERRAZ do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.244/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, SIMONE SANTANA DA SILVA INARDE do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.245/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, SUELI VITORIA ZURSSA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.246/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RODRIGO LIMA DO VALLE, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de março de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.249/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCISCO, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.250/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LAURA TOMII SATO ROSA DE OLIVEIRA (matrícula 12880-5), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.251/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.252/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARLENE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.253/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CANDIDA EMILIA DE SOUZA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.254/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LILIAN MARIA TEREZINHA PORTELA SOARES DE MENEZES E DRIGO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.255/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo INES GUERRA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.256/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EUGENIA ZAGATO MARINS, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.257/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA MACHADO PINTO BORGES, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.258/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo CLEIDE MACINO CATANI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.259/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PAULA DE MENEZES, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.260/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITO RAINHA DE OLIVEIRA, Agente Sanitário, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.261/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo APARECIDO FERRAZ, Operador de Máquinas, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.262/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ALCINDO RODRIGUES JUNIOR, Assistente de Administração I, da Secretaria de Esporte, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário de Gestão de Pessoas, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME
18.731/DDP	VANESSA AYRES DA SILVA
18.732/DDP	MARIA GLORIA ANDRADE CORREA
18.737/DDP	LILIANE FERREIRA MORAES
18.754/DDP	MARIANA TAMEDINI
18.755/DDP	ADELIO RANES
18.756/DDP	ADRIANA MICHELI MACHADO

PORTARIA Nº 67.263/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDISON LUIZ LEITE, Vigia, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.264/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANTONIO FRANCISCO VICENCIO, Mestre de Obras, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.265/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MONICA ILDEFONSO ARRUDA, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.266/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANGELA MARIA CASTANHO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.267/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar a partir de 28 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 62.057/DICAF de 06 de janeiro de 2011, que nomeou ELIACY MEIRA ARAUJO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Palácio dos Tropeiros, 27 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.268/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve nomear CARLOS ALBERTO DE CARVALHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de abril de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.269/DICAF

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar, a pedido, a partir de 27 de março de 2013, os efeitos da Portaria nº 66.342/DICAF de 02 de janeiro de 2013, que nomeou LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.
Palácio dos Tropeiros, 27 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

18.757/DDP ANTONIO ROMILDO JACINTO JUNIOR
18.758/DDP CAMILA SOARES SALANTE
18.759/DDP MARCEL DE ALMEIDA SILVA
18.760/DDP RAFAEL CARLOS DOS REIS
18.761/DDP FERNANDO INOCENCIO MALHEIROS
18.762/DDP KAREN CRISTINA DA SILVA
18.763/DDP CLAUDIA CAVALHEIRO DA SILVA
18.764/DDP BRENNO PEREIRA MACHADO
18.765/DDP CLOVIS DIAS DA CRUZ JUNIOR
18.766/DDP ALINE LOPES DE FREITAS
18.767/DDP AMANDA DA SILVA RUIS
18.768/DDP ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA
18.769/DDP REGIANE CYRINEO DA MOTTA
18.771/DDP EDVALDO SANTOS DOS REIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 27 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.725/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ALEX SOUZA LIMA, nomeado pela portaria nº 18.523/DDP, de 07 de março de 2013, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.726/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de RODRIGO FRANCISCO VIANA MARTIM, nomeado pela portaria nº 18.559/DDP, de 12 de março de 2013, para o cargo de AJUDANTE GERAL.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.727/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar

por 15 dias, a posse de SOLANGE DE ANDRADE SANTOS, nomeada pela portaria nº 18.604/DDP, de 13 de março de 2013, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.728/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de GIANE DA GRAÇA, nomeada pela portaria nº 18.556/DDP, de 12 de março de 2013, para o cargo de AJUDANTE GERAL.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.729/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de PAULA MANGINI RIBEIRO, nomeada pela portaria nº 18.564/DDP, de 12 de março de 2013, para o cargo de MOTORISTA.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.763/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CLAUDIA CAVALHEIRO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.764/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia BRENNO PEREIRA MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.765/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia CLOVIS DIAS DA CRUZ JUNIOR, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.766/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALINE LOPES DE FREITAS, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.767/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia AMANDA DA SILVA RUIS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.768/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.769/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia REGIANE CYRINEO DA MOTTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.770/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº 18.563/DDP, de 21 de março de 2013, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.771/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia EDVALDO SANTOS DOS REIS, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 27 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 18.772/DDP

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de VAGNER BRAZAO AVENA, nomeado pela portaria nº 18.655/DDP, de 18 de março de 2013, para o cargo de MOTORISTA. Palácio dos Tropeiros, em 26 de março de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/2013
(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Motorista do Sr. BENEDITO FOGAÇA DA SILVA, lotado no Setor de Materiais e Logística, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Março de 2.013. Sorocaba, 25 de Março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 160/2013
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Fábio de Castro Martins, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 25 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 161/2013
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Luís Fernando Zaccariotto, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contencioso Geral e Legislativo.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 25 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2013
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Paulo Roberto Gonzaga Coscarelli do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de Abril de 2013. Sorocaba, 25 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2013
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar o Sr. Fábio de Castro Martins do cargo em comissão de Assessor Técnico.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de Abril de 2013. Sorocaba, 25 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 164/2013
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Fábio de Castro Martins, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de Abril de 2013. Sorocaba, 25 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 165/2013
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº

9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Sra. Nilma Del Grossi Costa Bruni, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2013. Sorocaba, 25 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 166/2013
(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ JÚLIO RODRIGUES MORAES, Pedreiro, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, por aposentadoria, a partir de 01 de Abril de 2013. Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 167/2013
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. Heraldo Salgado de Moraes Júnior, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 103 de 17 de janeiro de 2012. Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 168/2013
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a Sra. Selma Nogueira dos Santos do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 2013. Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 169/2013
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a Sra. Maria de Fátima Moretto Campanha do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitação e Contratos.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 2013. Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 170/2013
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a Sra. Elisete Regina Mota Fernandes do cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 2013. Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 171/2013
(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 135/2013

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Departamento de Esgoto, a servidora Elaine Forastieri C. dos Santos, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Eletromecânica.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013. Sorocaba, 05 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 155/2013

DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 138/2013, publicada em 08 de Março de 2013, que nomeou RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 25 de Março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 156/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FABIOLA URTADO LEÃO DASILVA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.

Sorocaba, 25 de Março de 2.013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 157/2013

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer no Departamento de Água, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.

Sorocaba, 25 de Março de 2.013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Sílvia de Fátima Porto Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 172/2013

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Maria Eloise Benette, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitação e Contratos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

PORTARIA Nº 173/2013

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2.011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Natalia Cristiane de Camargo Padua, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
156/2013	FABIOLA URTADO LEAO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
157/2013	LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINALS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 25 de Março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, n.º 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 8497/2006 - INTERESSADO: Ivone Benedita da Silva Lemes

ASSUNTO: Aferição de Hidrômetro

ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, n.º 1.283 - Vila Barão

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 174/2013

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Compras, a servidora Selma Nogueira dos Santos, que passará a exercer suas atividades no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 175/2013

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, a servidora Elisete Regina Mota Fernandes, que passará a exercer suas atividades no Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Wilson Unterkircher Filho
Diretor Geral

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 11.162/2004: Parcelamento de débitos

INTERESSADO: Conjunto CDHU (Mutuários) - Edifício Esperança

ASSUNTO: Estudos/Solicitações

ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo, n.º 867 - Jd. Brasilândia

Nº 12.850/2012

INTERESSADO: Lucia Helena Monteiro

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

ENDEREÇO: Rua Eliza Stefani Lamos, n.º 645 - Pq. das Paineiras

Nº 596/2013

INTERESSADO: AG-CAM COMÉRCIO DE CAMISAS LTDA ME

ASSUNTO: Solicitação de Vistoria

ENDEREÇO: Av. Barão de Tatuí, n.º 1025 - Jd. Vergueiro

Luciane Rosa Ferreira Corrales
DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

URBES**Trânsito e Transportes****Extrato do Contrato nº 042/11**

Processo nº 689/11

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 042/11 - Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de manutenção (Evolução Tecnológica e Help Desk) do programa de computador Omnium referente ao Módulo Folha de Pagamento.

Prazo: Á contar de 31 de janeiro de 2013.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: CHIPS MICRO INFORMÁTICA LTDA - EPP

Assinatura: 31 de janeiro de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 012/13

Processo CPL nº: 705/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/12

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel

Prazo: 28/02/13 à 27/02/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: CLARO S.A

Valor: R\$ 43.318,32 (quarenta e três mil trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.

Sorocaba, 25 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

CONVITE Nº 005/13

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 122/13 - Convite nº 005/13, destinada à Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Tachões e Segregadores a Serem Utilizados na Sinalização Viária Horizontal, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve HABILITAR: K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda. EPP; Versátil Comércio e Serviço de Sinalização Viária Ltda. e Porto Sinalização Ltda. INABILITAR: Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda. EPP. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 27 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Código de Trânsito Brasileiro**Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 010/13

Processo CPL nº: 084/2013

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/13

Objeto: Prestação dos Serviços de Evolução Tecnológica e Help-Desk, referente ao Sistema Mega especificamente aos módulos Financeiro, Patrimônio, Tributos, Contabilidade, Folha de Pagamento, Materiais e Distribuição, observando as condições, forma e limite neste Contrato e da Lei.

Prazo: 15/02/13 à 14/02/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA

Valor: R\$ 22.463,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Assinatura: 15 de fevereiro de 2013.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 005/13

Processo CPL nº 1245/2011

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 005/13 - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial e Manutenção de Sinalização Viária.

Alteração: Fica o referido contrato alterado em seu Anexo IX - Planilha Orçamentária Estimativa e Quantitativa.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA - ME.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 18 de março de 2013.

Sorocaba, 25 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 013/13

Processo nº: 181/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Dedetização contra quaisquer tipos de insetos, de descupinização, de desratização e de combate a escorpiões e formigas, compreendidas as salas, depósitos, copas e outros locais internos e externos dos prédios da URBES, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todas as providências necessárias ao atendimento e normas técnicas aplicáveis.

Prazo: 15/03/13 à 14/03/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: PETROSKI & MONTEIRO LTDA. ME

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Assinatura: 15 de março de 2013.

Sorocaba, 25 de março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13**PROCESSO CPL Nº 1786/12**

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E PLOTTER.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 002/13 - CPL nº 1786/12, destinado à contratação em epígrafe.

Sorocaba, 20 de março de 2013.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/13**PROCESSO CPL Nº 1774/12**

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 001/13 - CPL nº 1774/12, destinado à contratação em epígrafe.

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) nº 626	50 Km/h
7	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 310	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Monteiro	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 50	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	60 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 427	50 Km/h
56	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Oliveira (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 908	40 Km/h
76	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1160	40 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufuru Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1090	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
90	Rua Atilio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Rua Jose Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h

105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Rua Dr Américo de Figueiredo, (B/C) próx. e op. ao nº 4568	50 km/h
109	Rua Dr Américo de Figueiredo, (C/B) próx. ao nº 4568	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Percito de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Percito de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Rudolf Dafferner (B/C) nº 950	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Conde Zeppelin (B/C) nº 1935	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50% R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes e
Presidente da URBES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo - Edital 01/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Administrativo I	CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	DOCUMENTO
150º		Glauber de Freitas Peixoto RG Nº	47.982.101-X
153º		Paula Malpelli Moro	RG nº 48.076.325-2
158º		Carlos André Biscaro	RG nº 28.832.429-8

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 13.2 do Edital. Sorocaba, 28 de Março de 2013.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2010
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo - Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min. do primeiro dia útil após esta publicação, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Operacional I	CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	DOCUMENTO
379º		Jéssica Cirstina Farabotti	RG nº: 47.390.717-3
380º		Juliana Karoline Honorato	RG nº: 48.010.448-7
381º		Gabriela Dias Antunes	RG nº: 48.274.581-2
385º		Wesley Andrade da Silva	RG nº: 46.137.892-9

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 28 de Março de 2013.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato do Contrato nº 008/13

Processo CPL nº: 1964/2012

Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 008/13 - Permissão Onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial do Módulo tipo nº 01, localizado na região Parque do Jardim dos Estados.

Alteração: Fica alterado em sua Cláusula Segunda - Do Prazo, em seus itens 2.2, 2.4 e 2.5

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Permissionária: Rodrigo Domingues de Oliveira

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 12 de Março 2013.

Sorocaba, 25 de Março de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2013

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: CLÁUDIO DO SOROCABA – PRB
2º VICE-PRESIDENTE: IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB
3º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB
1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN
2º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES – PV
3º SECRETÁRIO: RODRIGO MAGANHATO – PP

ANSELMO ROLIM NETO – PP
ANTONIO CARLOS SILVANO – PMDB
FERNANDO ALVES LISBOA DINI – PMDB
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE – PT
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – PT
GERVINO GONÇALVES – PR
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO – PRB
IZÍDIO DE BRITO CORREIA – PT
JESSÉ LOURES DE MORAES – PV
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO – DEM

JOSÉ APOLO DA SILVA – PSB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – PSDB
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO – PMN
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR – PPS
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA – PRP
PAULO FRANCISCO MENDES – PSDB
RODRIGO MAGANHATO – PP
SAULO DA SILVA – PRP
VALDECIR MOREIRA DA SILVA – PRP
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS – PSD

**PORTARIA N.º 112/2013
(Dispõe sobre designação)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. FÁBIO SOARES DE CAMPOS para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assistente da Presidência, enquanto perdurarem as férias do Senhor Mauricio Tavares da Mota, a partir de 27/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 21 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

**PORTARIA 113/2013
(Dispõe sobre a cessação de Portaria)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 25 de março de 2013, a Portaria nº 102/2012 de 09 de abril de 2012, que designou o Sr. Rubens Benjamim Trevisan para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 22 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

**PORTARIA 114/2013
(Dispõe sobre designação)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ODUVALDO SALERNO para exercer, a partir de 25 de março de 2013, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Transporte.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 22 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

**PORTARIA N.º 115/2013
(Dispõe sobre exoneração)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por solicitação do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, a partir de 27/03/2013, o Sr. EDGAR DIEGO RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o qual foi nomeado através da Portaria nº 098/2013, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 25 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

**PORTARIA N.º 116/2013
(Dispõe sobre concessão de licença)**

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 23, Inciso XV do Regimento Interno e Artigos 100 a 104 da Lei nº 3.800 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário Senhor LUCAS CLETO MUNHOS, Repórter Fotográfico, licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 26 de março de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2013

Contrato: 07/2013
Modalidade: PDL n.º 73/2013
Contratada: Cristini Borna Borges Estacionamento ME
Objeto: Serviço de lavagem dos veículos oficiais para a Câmara de Sorocaba.
Assinatura: 07/02/2013
Valor: R\$ 6.672,00

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

**DENGUE
A CULPA É DO
VIZINHO?**



NA LUTA CONTRA O MOSQUITO, TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS.



**FAÇA UMA VISTORIA EM SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, ASSIM VOCÊ
E SEU VIZINHO ESTARÃO LIVRES DOS ATAQUES DO TRANSMISSOR DA DENGUE.**

AOS PRIMEIROS SINTOMAS, PROCURE UM MÉDICO:

Febre alta, dor nos olhos, dores nas juntas, dores de cabeça e manchas avermelhadas pelo corpo.

Crianças menores de 2 anos: choro persistente, sonolência, irritabilidade e diarreia.

SECRETARIA
DA SAÚDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA!

SAIBA MAIS: WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR | VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3229.7300



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.
Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Urbes lança Pesquisa de Mobilidade da Cidade

Estudo irá contribuir com planejamento urbano no âmbito da mobilidade, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes - Trânsito e Transportes, lançou a Pesquisa de Mobilidade da Cidade. Os dados servirão para a análise do atual cenário do trânsito e dos transportes da cidade, além de colaborarem nos estudos de planejamentos futuros, melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Ao todo, 4 mil domicílios das 59 zonas que formam a cidade serão pesquisados num prazo de quatro meses. Para isso, pesquisadores percorrerão toda a cidade a fim de ouvir os moradores. As casas selecionadas para responder à pesquisa serão informadas, antecipadamente, por meio de carta oficial assinada pela Urbes e pela Prefeitura, informando que um pesquisador,



identificado com crachá e uniforme, estará no local em breve.

A pesquisa levantará várias informações sobre o porquê dos deslocamentos, incluindo o tempo das viagens, como as pessoas se deslocam (carros, táxis, bicicletas, ônibus, dentre outros), quais são os transportes mais utilizados e

qual é a frequência desse uso.

Os resultados apontarão os locais e horários que apresentam maior fluxo de tráfego, os polos de origem e destino das viagens, a participação dos modos de transporte por motivo, idade, renda, residência e escolaridade. Todos os dados são sigilosos.

Sorocaba sediará seminário sobre Cidades Sustentáveis



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Com o objetivo de apresentar o programa Cidades Sustentáveis e buscar a adesão de outros municípios da região, a Prefeitura de Sorocaba realizará na próxima segunda-feira (dia 1º) o Seminário "Sustentabilidade na Gestão Municipal - O Programa Cidades Sustentáveis (PCS)", das 14h às 17h, no Salão de Vidro do Palácio dos Tropeiros.

O PCS é uma agenda de ações e iniciativas para a sustentabilidade das cidades, com o objetivo de sensibilizar, mobilizar e oferecer ferramentas para que os municípios brasileiros se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável.

Sorocaba é uma cidade signatária do PCS e deve enviar seu diagnóstico da situação do município e o Plano de Metas da gestão. O prazo é até o dia 15 de maio deste ano.



Levantamento mostra o perfil rural de Sorocaba

Quantos são, onde estão, como e o que produzem? Para conhecer de forma mais precisa o perfil agrícola de Sorocaba, o Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Comapa) desenvolve o primeiro censo agropecuário do município. Os resultados preliminares desse trabalho foram apresentados na última semana, envolvendo agricultores do bairro Caguaçu.

Nesta primeira etapa foram entrevistados 80% dos proprietários, parte do primeiro levantamento que vai mostrar a realidade rural de Sorocaba e ajudar a trabalhar melhor as políticas públicas para o setor.

O perfil dos produtores rurais leva em conta suas expectativas, dificuldades e os aspectos ambientais destas áreas.

Prédios históricos receberão melhorias

A Prefeitura de Sorocaba assinou um convênio com a Caixa Econômica Federal para o repasse de R\$ 1,4 milhão. A verba será usada em obras de reforma e ampliação do Casarão de Brigadeiro Tobias, Museu Histórico Sorocabano, Palacete Scarpa (sede da Secretaria da Cultura e Lazer), Museu da Estrada de Ferro Sorocabana e a Casa do Turista – localizados no complexo da Estação Ferroviária.

Os recursos, a fundo perdido, vão permitir, por exemplo, a construção de uma área com cozinha caipira e sanitários no Casarão de Brigadeiro Tobias. Um ponto de turismo mais tradicionais, o local que será transformado no Centro Nacional de Estudos do Tropicismo, a partir da segunda quinzena de abril.



Foto: Gui Urban / Secom

Qualificação e reciclagem

Nesta semana, a Prefeitura assinou outros acordos de operações técnicas com a Caixa. Mais R\$ 385 mil, do Ministério do Meio Ambiente, serão destinados à elaboração do Plano Municipal de Coleta Seletiva, permitindo ampliar o atual sistema de apoio às

cooperativas de reciclagem.

Agora, a Prefeitura tem acesso ao portal Universidade Caixa, que possibilitará que servidores municipais façam via internet uma série de cursos de qualificação a distância promovidos pela instituição, como o Siconv – Execução de Convênios, Responsabilidade Ambiental, Gestão Pública, Minha Casa Minha Vida, entre outros.

Grupos confirmam participação no 24h de Caminhada

Até a segunda-feira (25), 14 equipes confirmaram participação, na modalidade de revezamento, nas 24 Horas de Caminhada. O tradicional evento, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, será realizado este ano a partir das 9h de sexta-feira (5 de abril), na Pista de Caminhada “Odilon Araújo”, no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista.

O evento será encerrado exatamente 24 horas depois da largada,

na manhã de sábado (6 de abril), após muitas atrações e surpresas durante o dia, a noite e de madrugada. As equipes que concluírem o revezamento, mantendo pelo menos um participante caminhando durante toda a duração do evento, receberão troféus.

As inscrições para as 24 Horas de Caminhada ainda estão abertas e podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, pelo telefone (15) 3233-0258.

Campanha do Agasalho será lançada dia 2 abril

A Campanha do Agasalho começa mais cedo em 2013: será nesta terça-feira (2 de abril), às 17h30, no Carrefour Esplanada. A campanha é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade (FSS), em parceria com a Secretaria da Cidadania (Secid), mas envolve todas os setores da Prefeitura, além dos parceiros tradicionais como o Banco do Brasil, Polícia Militar, Tiro de Guerra, voluntários e sociedade civil organizada.

Serão distribuídas 400 cai-

xas em diversos pontos da cidade e a intenção é arrecadar agasalhos e cobertores novos e em bom estado. No ano passado foram arrecadados 340 mil peças e 7 mil cobertores, beneficiando mais de 100 entidades na cidade.

No dia 4 de maio haverá a tradicional caminhada do Tiro de Guerra, onde 100 soldados saem às ruas arrecadando agasalhos e cobertores nas residências. O FSS receberá doações financeiras pelo Banco do Brasil (Ag: 2923-8; CC: 18000-9).



Foto: Zaqueu Proença / Secom